



UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

BOLETIM DE SERVIÇO
NOVEMBRO

Boletim de Serviço
Secretaria de Recursos Humanos
SRH

PORTARIAS 2012

Nº 2713 a Nº 3251

PORTARIA R/SRH/N.º 2713, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, **resolve**:

Art.1º - Designar **JADELSON RODRIGUES CHAGAS**, matrícula SIAPE n.º 1635660-6, **Contador**, regime de trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Coordenação de Cargos e Salários da Secretaria de Recursos Humanos**, para exercer a função de **CHEFE DE SERVIÇO DE CONTABILIDADE (FG-1) da Coordenação de Cargo e Salários** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **01 de Novembro de 2012**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 2714, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.033463/12-10, **resolve**:

Art.1º - Conceder afastamento a **FRANCISCO MARCOS DE ASSIS**, matrícula SIAPE nº 1008979-7, **Professor Associado**, Regime de Trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de **Engenharia Elétrica** do Centro de **Engenharia Elétrica e Informática**, para no período de **03 de Novembro de 2012 a 18 de Novembro de 2012**, participar da **Visita Profissional aos Estados Unidos dentro do Programa Ciência sem Fronteiras, - Estados Unidos**, com ônus para a **UFCG** e sem prejuízo em seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor

PORTARIA R/SRH/N.º 2715, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, **resolve**:

Art.1º - Dispensar **ALCIDES ALVES DE GOUVEIA**, matrícula SIAPE n.º 7336008-1, **Assessor Jurídico**, regime de trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Procuradoria**, da função de **CHEFE DA PROCURADORIA (FG-8)** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **05** de Novembro de 2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor

PORTARIA R/SRH/Nº 2716, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, **resolve**:

Art.1º - Remover o exercício do servidor **REGINALDO SEVERO DE MACEDO**, matrícula SIAPE n.º 0337966-1, **Professor Adjunto**, Regime de Trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com exercício na **Pró-Reitoria de Ensino**, para a **Unidade Acadêmica de Engenharia de Materiais do Centro de Ciências e Tecnologia** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **28** de **Setembro** de 2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 2717, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.023962/12-87, **resolve**:

Art.1º - Prorrogar o afastamento de **ANÚBES PEREIRA DE CASTRO**, matrícula SIAPE nº 2502077-1, **Professor Assistente**, Regime de Trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de **Ciências da Vida** do Centro de **Formação de Professores**, para no período de **08 de Novembro** de 2012 a **08 de Setembro** de 2013, **concluir Curso de Doutorado em Saúde Pública, na Fundação Oswaldo Cruz – Rio de Janeiro**, com ônus para a **CAPES** e sem prejuízo em seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 2719, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.042253/11-32, **resolve**:

Art.1º - Criar, no Centro de Formação de Professores, a Unidade Acadêmica de **Enfermagem** – UAENF, por desmembramento da Unidade Acadêmica de **Ciências da Vida** - UACV a partir de 28 de Setembro de 2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 2720, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.010669/12-54, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Incentivo à Qualificação**, na base de **10% (dez por cento)** do padrão de vencimento, a servidora **Amélia Edneusa Pereira Arruda**, matrícula SIAPE nº **0333959-7**, **Assistente em Administração**, Regime de Trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação **Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PRPG**, a partir de **16 de Julho de 2012**, com amparo legal no Art. 1º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 11, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 2721, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.031570/12-21, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Incentivo à Qualificação**, na base de **15% (quinze por cento)** do padrão de vencimento, a servidora **Auriene Lopes Medeiros**, matrícula SIAPE nº **1356539-5**, **Auxiliar de Enfermagem**, Regime de Trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação **Pronto Atendimento Infantil: Enfermagem - HUAC**, a partir de **17 de Outubro de**

2012, com amparo legal no Art. 1º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 11, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 2722, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.030403/12-09, resolve:

Art.1º - Conceder **Incentivo à Qualificação**, na base de **27% (vinte e sete por cento)** do padrão de vencimento, ao servidor **Everaldo de Oliveira Costa**, matrícula SIAPE nº **0333113-8, Assistente em Administração**, Regime de Trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação **Setor de Patrimônio - HUAC**, a partir de **08 de Outubro de 2012**, com amparo legal no Art. 1º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 11, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 2723, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.025629/12-65, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Incentivo à Qualificação**, na base de **27% (vinte e sete por cento)** do padrão de vencimento, a servidora **Jeane Cândido do Nascimento**, matrícula SIAPE nº 0332103-5, **Assistente de Laboratório**, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação **Unidade Acadêmica de Engenharia Civil do Centro de Tecnologia e Recursos Naturais**, a partir de **20 de Setembro de 2012**, com amparo legal no Art. 1º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 11, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 2724, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.032242/12-65, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Incentivo à Qualificação**, na base de **10% (dez por cento)** do padrão de vencimento, ao servidor **José Jorifferson Alves da Silva**, matrícula SIAPE nº 1821100-1, **Assistente em Administração**, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação **Unidade Acadêmica de Engenharia Civil do Centro de Tecnologia e Recursos Naturais**, a partir de **22 de Outubro de 2012**, com amparo legal no Art. 1º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 11, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 2725, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.031241/12-43, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Incentivo à Qualificação**, na base de **75% (setenta e cinco por cento)** do padrão de vencimento, ao servidor **Luís Antônio Dantas**, matrícula SIAPE nº 0333966-0, **Analista de Tecnologia da Informação**, Regime de Trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação **Laboratório de Processamento e Armazenagem do Centro de Tecnologia e Recursos Naturais**, a partir de **23 de Outubro de 2012**, com amparo legal no Art. 1º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 11, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 2726, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.032558/12-21, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Incentivo à Qualificação**, na base de **10% (dez por cento)** do padrão de vencimento, a servidora **Maria Joselia Sulpino da Costa**, matrícula SIAPE nº 1116690-6, **Auxiliar de Enfermagem**, Regime de Trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação **CAESE-Enfermagem - HUAC**, a partir de **23 de Outubro de 2012**,

com amparo legal no Art. 1º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 11, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 2727, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.030320/12-54, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Incentivo à Qualificação**, na base de **27% (vinte e sete por cento)** do padrão de vencimento, a servidora **Roberta Viviane Barros Barbosa**, matrícula SIAPE nº **1460164-6**, **Assistente em Administração**, Regime de Trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação **Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários - PRAC**, a partir de **08 de Outubro de 2012**, com amparo legal no Art. 1º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 11, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 2728, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.033007/12-00, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Incentivo à Qualificação**, na base de **10% (dez por cento)** do padrão de vencimento, ao servidor **Sanderlan da Silva Patricio Lira**, matrícula SIAPE nº **1421113-9**, **Técnico em Enfermagem**, Regime de Trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação **Pronto Atendimento Infantil: Enfermagem - HUAC**, a partir de **26 de Outubro de 2012**, com amparo legal no Art. 1º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 11, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 2729, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.026665/12-76, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Incentivo à Qualificação**, na base de **52% (cinquenta e dois por cento)** do padrão de vencimento, a servidora **Simone Aparecida da Silva Lins**, matrícula SIAPE nº **1761829-9**, **Técnico de Laboratório**, Regime de Trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação **Unidade Acadêmica de Tecnologia e Desenvolvimento do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semi-Árido**, a partir de **26 de Outubro de 2012**, com amparo legal no Art. 1º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 11, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 2730, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.027713/12-00, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Incentivo à Qualificação**, na base de **27% (vinte e Sete por cento)** do padrão de vencimento, ao servidor **ALEXANDRE DE SÁ PESSOA**, matrícula SIAPE nº 1832993-2, **Administrador**, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação **na Unidade Acadêmica de Engenharia da produção do Centro de Ciências e Tecnologia**, a partir de **18 de Setembro** de 2012, com amparo legal no Art. 1º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 11, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 2731, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.018793/12-21, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **03** para o PADRÃO DE VENCIMENTO **04**, a partir de **15/10/2012**, a (o) servidor (a):

Nome: LEONARDO DA SILVA ARAUJO
Mat. SIAPE: 1626795-6
Cargo: Assistente em Administração
Lotação: DC-CCTA

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 2732, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.027546/12-00, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **02** para o PADRÃO DE VENCIMENTO **03**, a partir de **15/01/2008**, a (o) servidor (a):

Nome: CÂNDIDA MARIA CAVALCANTI DINIZ
Mat. SIAPE: 1440317-8
Cargo: Médico
Lotação: Pediatria: Médicos - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS**PORTARIA R/SRH/N.º 2733, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2012**

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.027547/12-87, **resolve:**

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **03** para o PADRÃO DE VENCIMENTO **04**, a partir de **15/07/2009**, a (o) servidor (a):

Nome: CÂNDIDA MARIA CAVALCANTI DINIZ
Mat. SIAPE: 1440317-8
Cargo: Médico
Lotação: Pediatria: Médicos - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 2734, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.027549/12-21, **resolve:**

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **04** para o PADRÃO DE VENCIMENTO **05**, a partir de **15/01/2011**, a (o) servidor (a):

Nome: CÂNDIDA MARIA CAVALCANTI DINIZ
Mat. SIAPE: 1440317-8
Cargo: Médico
Lotação: Pediatria: Médicos - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 2735, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.013255/12-10, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **05** para o PADRÃO DE VENCIMENTO **06**, a partir de **15/07/2012**, a (o) servidor (a):

Nome: CÂNDIDA MARIA CAVALCANTI DINIZ
Mat. SIAPE: 1440317-8
Cargo: Médico
Lotação: Pediatria: Médicos - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 2736, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.027559/12-98, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **04** para o PADRÃO DE VENCIMENTO **05**, a partir de **29/01/2011**, a (o) servidor (a):

Nome: MARIA APARECIDA ARRUDA
Mat. SIAPE: 1442168-1
Cargo: Auxiliar de Enfermagem
Lotação: Ala C: Enfermagem - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 2737, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.026433/12-21, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **14** para o PADRÃO DE VENCIMENTO **15**, a partir de **01/01/2012**, a (o) servidor (a):

Nome: YOLANDA GONÇALVES DE CARVALHO
Mat. SIAPE: 0337056-7
Cargo: Servente de Limpeza
Lotação: Biblioteca Setorial - CSTR

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 2738, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.026948/12-21, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **04** para o PADRÃO DE VENCIMENTO **05**, a partir de **15/01/2011**, a (o) servidor (a):

Nome: MARTA LÚCIA PAULINO JACOME
Mat. SIAPE: 1440251-1
Cargo: Médico
Lotação: UTI Infantil - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 2739, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.027318/12-54, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **06** para o PADRÃO DE VENCIMENTO **07**, a partir de **10/10/2012**, a (o) servidor (a):

Nome: TERESINHA DO BU MELO
Mat. SIAPE: 1355385-1
Cargo: Técnico em Enfermagem
Lotação: Unidade da Mulher-HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 2740, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.027386/12-54, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **03** para o PADRÃO DE VENCIMENTO **04**, a partir de **27/09/2012**, a (o) servidor (a):

Nome: EDILMA SANTOS DE OLIVEIRA
Mat. SIAPE: 1620806-2
Cargo: Técnico em Assuntos Educacionais
Lotação: DC - CH

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 2741, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.027540/12-76, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **05** para o PADRÃO DE VENCIMENTO **06**, a partir de **29/07/2012**, a (o) servidor (a):

Nome: FABIANA LEITE XAVIER
Mat. SIAPE: 1441441-2
Cargo: Auxiliar de Enfermagem
Lotação: Ala C - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 2742, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.028782/12-21, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão por Capacitação Profissional** do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO III para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO IV, mantendo a classe e o padrão de vencimentos atuais, ao **ISRAEL DA SILVA ARAÚJO**, matrícula SIAPE nº. 1619464-9, **Assistente em Administração**, Regime de Trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Direção do Centro de Educação e Saúde**, a partir de **04 de Outubro** de 2012, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 2743, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.028946/12-76, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão por Capacitação Profissional** do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO III, mantendo a classe e o padrão de vencimentos atuais, ao **SEVERINA SUELI DA SILVA OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº. 1476208-9, **Bibliotecária**, Regime de Trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Biblioteca Central**, a partir de 26 de **Setembro** de 2012, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 2744, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.027888/12-76, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão por Capacitação Profissional** do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO III para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO IV, mantendo a classe e o padrão de vencimentos atuais, ao **SILDETE PEREIRA DE ARRUDA**, matrícula SIAPE nº. 1463858-2, **Auxiliar de Enfermagem**, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Ala A: Enfermagem - HUAC**, a partir de 19 de **Setembro** de 2012, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 2745, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.027619/12-98, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Incentivo à Qualificação**, na base de **27% (vinte e Sete por cento)** do padrão de vencimento, a servidora **MARY BELL ESTRELA DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 1356706-1, **Auxiliar de Enfermagem**, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Ala D: Enfermagem - HUAC**, a partir de 17 de **Setembro** de 2012, com amparo legal no Art. 1º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 11, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário

PORTARIA R/SRH/N.º 2746, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.030415/12-00, **resolve:**

Art.1º - Dispensar **MARTA LÚCIA SOUSA**, matrícula SIAPE n.º 0337267-5, **Professor Associado**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Economia e Finanças do Centro de Humanidades**, **em caráter pro tempore**, da função de **COORDENADORA DE GRADUAÇÃO DA UNIDADE ACADÊMICA DE ECONOMIA E FINANÇAS (FUC-01) do Centro de Humanidades** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 18 de **Outubro** de 2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor

PORTARIA R/SRH/N. º 2747, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.032050/12-76, **resolve:**

Art.1º - **Afastar do exercício do cargo** a servidora **RAMONILDES ALVES GOMES**, matrícula SIAPE n. º 1285785-6, **Professor Adjunto**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Ciências Sociais do Centro de Humanidades**, no período de 06 de **Novembro** de 2012 a 06 de **Dezembro** de 2012, com amparo legal no Art. 147, da Lei 8112/90, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor

PORTARIA R/SRH/N. º 2748, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no e-mail SIAPENET, **resolve:**

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor **MARIA DO SOCORRO COSTA FERREIRA DA SILVA**, matrícula SIAPE n.º 0331182-0, **Assistente em Administração**, Regime de Trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de História do Centro de Humanidades**, desta Universidade, no período de **28 de Agosto** de 2012 a **26 de Setembro** de 2012, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário

PORTARIA R/SRH/N.º 2749, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.033334/12-43, **resolve:**

Art.1º - Dispensar **LUCILENE KLÊNIA RODRIGUES BANDEIRA**, matrícula SIAPE n.º 1739440-4, **Professor Adjunto**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Administração e Contabilidade do Centro de Humanidades**, da função **não gratificada (similar a CD-4)** de **ASSESSORA ESPECIAL DA REITORIA** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **30 de Setembro** de 2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor

PORTARIA R/SRH/N.º 2750, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.028412/12-10, **resolve**:

Art.1º - Dispensar **MELÂNIA LOUREIRO MARINHO**, matrícula SIAPE n.º 0334979-7, **Professor Associado**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Medicina Veterinária do Centro de Saúde e Tecnologia Rural**, da função de **COORDENADOR DO CURSO DE GRADUAÇÃO (FUC-01) DE MEDICINA VETERINÁRIA do Centro de Saúde e Tecnologia Rural** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 30 de **Setembro** de 2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 2751, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.034351/12-09, **resolve**:

Art.1º - Conceder afastamento a **VLADIMIR ALEXANDRO PEREIRA SILVA**, matrícula SIAPE nº 1167786-2, **Professor Adjunto**, Regime de Trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de **Arte e Mídia** do Centro de **Humanidades**, para no período de 10 de **Novembro** de 2012 a 25 de **Novembro** de 2012, **participar dos Eventos "Performing Arts Center e Texas A & M University, com o coro de câmara de Campina Grande, em EUA**, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 2752, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.030959/12-21, **resolve**:

Art.1º - Conceder afastamento a **SARA VILAR DANTAS SIMÕES**, matrícula SIAPE nº 0338373-1, **Professor Adjunto**, Regime de Trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de **Medicina Veterinária** do Centro de **Saúde e Tecnologia Rural**, para no período de 12 de **Novembro** de 2012 a 16 de **Novembro** de 2012, **participar do “Workshop na Universidade de Giessen”, em Giessen - Alemanha**, com ônus para a **CAPES** e sem prejuízo em seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 2753, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.030370/12-76, **resolve**:

Art.1º - Conceder afastamento a **FRANCISCO VILAR BRASILEIRO**, matrícula SIAPE nº 0337184-9, **Professor Associado**, Regime de Trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de **Sistemas e Computação** do Centro de **Engenharia Elétrica e Informática**, para no período de 23 de **Outubro** de 2012 a 28 de **Outubro** de 2012, **participar da Reunião Inicial do Projeto SOCIETIC, em Zaragoza - Espanha**, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 2754, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.029198/12-43, **resolve**:

Art.1º - Conceder afastamento a **ANDREY ELISIO MONTEIRO BRITO**, matrícula SIAPE nº 1839810-1, **Professor Adjunto**, Regime de Trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de **Sistemas e Computação** do Centro de **Engenharia Elétrica e Informática**, para no período de 28 de **Outubro** de 2012 a 06 de **Novembro** de 2012, **participar da “2nd Internacional Conference on Cloud and Green Computing (CGC 2012)”, em Xiangtan - China**, com ônus para a **CNPq/Universal –Sistemas de Inteligência Coletiva.BR** e sem prejuízo em seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 2755, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.033632/11-65, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do **PADRÃO DE VENCIMENTO 05 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 06**, a partir de **01/01/2012**, a (o) servidor (a):

Nome: JOSINALDO VITÓRIO SOUZA VIANA
Mat. SIAPE: 1420635
Cargo: Auxiliar de Enfermagem
Lotação: Ala C: Enfermagem - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 2756, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.029766/12-32, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **04 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 05**, a partir de **01/05/2011**, a (o) servidor (a):

Nome: LIGIRVÂNIA DINIZ SANTOS
Mat. SIAPE: 1462475
Cargo: Auxiliar de Enfermagem
Lotação: UTI Infantil - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 2757, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.004933/11-32, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **04 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 05**, a partir de **15/01/2011**, a (o) servidor (a):

Nome: MARTA LÚCIA PAULINO JÁCOME
Mat. SIAPE: 1440251
Cargo: Médico
Lotação: UTI Infantil - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 2758, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.030664/12-65, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **15 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 16**, a partir de **01/05/2011**, a (o) servidor (a):

Nome: ROBERTO MALHEIROS DA SILVA
Mat. SIAPE: 335269
Cargo: Técnico em Contabilidade
Lotação: Coordenação de Contabilidade

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 2759, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.025897/12-76, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **02 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 03**, a partir de **31/07/2012**, a (o) servidor (a):

Nome: SAMUEL ANDRADE DO NASCIMENTO
Mat. SIAPE: 1718657
Cargo: Assistente em Administração
Lotação: Unidade Acadêmica de Educação do Centro de Educação e Saúde

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 2760, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.028742/11-76, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **09 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 10**, a partir de **01/07/2011**, a (o) servidor (a):

Nome: IOLANDA GUEDES DA SILVA
Mat. SIAPE: 1113649
Cargo: Enfermeira
Lotação: ENFERMAGEM-HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 2761, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.012532/12-98, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **15 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 16**, a partir de **01/10/2012**, a (o) servidor (a):

Nome: MARIA DA ASSUNÇÃO DOS SANTOS FARIAS
Mat. SIAPE: 335907
Cargo: Técnica em Farmácia
Lotação: LABORATORIO-HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 2762, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.002547/11-87, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **03 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 04**, a partir de **21/07/2009**, a (o) servidor (a):

Nome: SEMYRAMIS LIRA DANTAS
Mat. SIAPE: 1441447
Cargo: Médico
Lotação: UTI Infantil - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 2763, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.030031/12-21, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **01 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 02**, a partir de **08/04/2012**, a (o) servidor (a):

Nome: FRANCISCO BEZERRA DE SOUZA
Mat. SIAPE: 1825104
Cargo: Técnico em Contabilidade
Lotação: Unidade Acadêmica de Ciências Exatas e da Natureza do Centro de Formação de Professores

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 2764, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.030495/12-10, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **04 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 05**, a partir de **01/11/2012**, a (o) servidor (a):

Nome: TCHAIKOWISKY BRITO DE OLIVEIRA
Mat. SIAPE: 1544529
Cargo: Secretária Executivo
Lotação: Direção do Centro de Engenharia Elétrica e Informática

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 2765, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.030270/12-10, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **05 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 06**, a partir de **01/11/2012**, a (o) servidor (a):

Nome: GIZELDA BATISTA DE LIMA
Mat. SIAPE: 1453680
Cargo: Assistente Social
Lotação: SERVIÇO SOCIAL - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 2766, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.030475/12-98, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **09 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 10**, a partir de **03/10/2011**, a (o) servidor (a):

Nome: PAULO SÉRGIO TELES RAMOS
Mat. SIAPE: 1116068
Cargo: Porteiro
Lotação: Setor de Vigilância e Portaria - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 2767, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.030720/12-76, **resolve:**

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **04 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 05**, a partir de **03/10/2009**, a (o) servidor (a):

Nome: PAULA FRASSINETTI DA COSTA
Mat. SIAPE: 2220559
Cargo: Médico
Lotação: Pronto Atendimento: Médicos - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 2768, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.030721/12-43, **resolve:**

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **05 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 06**, a partir de **03/04/2011**, a (o) servidor (a):

Nome: PAULA FRASSINETTI DA COSTA
Mat. SIAPE: 2220559
Cargo: Médico
Lotação: Pronto Atendimento: Médicos - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 2769, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.030723/12-98, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **06 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 07**, a partir de **03/10/2012**, a (o) servidor (a):

Nome: PAULA FRASSINETTI DA COSTA
Mat. SIAPE: 2220559
Cargo: Médico
Lotação: Pronto Atendimento: Médicos - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 2770, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.029379/12-09, **resolve:**

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **05 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 06**, a partir de **01/11/2012**, a (o) servidor (a):

Nome: SILDETE PEREIRA DE ARRUDA
Mat. SIAPE: 1463858
Cargo: Auxiliar de Enfermagem
Lotação: Ala A: Enfermagem - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 2771, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.029378/12-21, **resolve:**

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **04 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 05**, a partir de **01/05/2011**, a (o) servidor (a):

Nome: SILDETE PEREIRA DE ARRUDA
Mat. SIAPE: 1463858
Cargo: Auxiliar de Enfermagem
Lotação: Ala A: Enfermagem - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 2772, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.029377/12-54, **resolve:**

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **03 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 04**, a partir de **01/11/2009**, a (o) servidor (a):

Nome: SILDETE PEREIRA DE ARRUDA
Mat. SIAPE: 1463858
Cargo: Auxiliar de Enfermagem
Lotação: Ala A: Enfermagem - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 2773, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.028135/12-09, **resolve:**

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **04 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 05**, a partir de **21/06/2012**, a (o) servidor (a):

Nome: PAULO MARCELO PINTO COSTA
Mat. SIAPE: 1524490
Cargo: Médico
Lotação: CAESE: Médicos -HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 2774, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.028134/12-21, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **03 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 04**, a partir de **21/12/2010**, a (o) servidor (a):

Nome: PAULO MARCELO PINTO COSTA
Mat. SIAPE: 1524490
Cargo: Médico
Lotação: CAESE: Médicos -HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 2775, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.029414/12-00, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **04 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 05**, a partir de **01/11/2012**, a (o) servidor (a):

Nome: SOLANGE SOARES DA SILVA
Mat. SIAPE: 1544697
Cargo: Administrador
Lotação: Coordenação de Direitos e Deveres - SRH

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 2776, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.027749/12-32, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **06 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 07**, a partir de **01/11/2012**, a (o) servidor (a):

Nome: ANN GRACIELLE MOREIRA GOMES
Mat. SIAPE: 1356306
Cargo: Auxiliar de Enfermagem
Lotação: UTI Adulto: Enfermagem - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 2777, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.026949/12-09, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **15 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 16**, a partir de **01/11/2012**, a (o) servidor (a):

Nome: FLÁVIO SOUZA DA SILVA
Mat. SIAPE: 336121
Cargo: Vigilante
Lotação: Direção do Centro de Formação de Professores

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 2778, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.027372/12-09, **resolve:**

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **15 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 16**, a partir de **01/11/2012**, a (o) servidor (a):

Nome: NEIDE MARIA FRADE RICARTE
Mat. SIAPE: 336149
Cargo: Técnico em Assuntos Educacionais
Lotação: Direção do Centro de Formação de Professores

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 2779, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.027704/12-10, **resolve:**

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **15 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 16**, a partir de **01/11/2012**, a (o) servidor (a):

Nome: LEURISMAR FURTADO SILVA
Mat. SIAPE: 336117
Cargo: Assistente em Administração
Lotação: Direção do Centro de Formação de Professores

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 2780, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.028379/12-54, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **10 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 11**, a partir de **01/11/2012**, a (o) servidor (a):

Nome: SUELENE CARDOSO BARBOSA DA SILVA

Mat. SIAPE: 1067728

Cargo: Assistente em Laboratório

Lotação: Unidade Acadêmica de Engenharia Química do Centro de Ciências e Tecnologia

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 2781, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.028383/12-87, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **15 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 16**, a partir de **01/11/2012**, a (o) servidor (a):

Nome: JOSÉ CARLOS BARBOSA
Mat. SIAPE: 335963
Cargo: Técnico em Eletromecânica
Lotação: Unidade Acadêmica de Engenharia Química do Centro de Ciências e Tecnologia

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 2782, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.028552/12-21, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **15 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 16**, a partir de **01/11/2012**, a (o) servidor (a):

Nome: MARIA EDILNETE MACIEL ARAÚJO
Mat. SIAPE: 337133
Cargo: Técnico em Assuntos Educacionais
Lotação: Pró-Reitoria em Assuntos Comunitários

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 2783, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.025601/12-54, **resolve:**

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **15 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 16**, a partir de **01/11/2012**, a (o) servidor (a):

Nome: MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA COSTA

Mat. SIAPE: 0048552-5

Cargo: Cozinheira

Lotação: Restaurante Universitário do Centro de Saúde e Tecnologia Rural

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 2784, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.025676/12-65, **resolve:**

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **04 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 05**, a partir de **01/11/2012**, a (o) servidor (a):

Nome: JOSÉ DE ARIMATÉIA CRUZ GUEDES

Mat. SIAPE: 1544886

Cargo: Assistente em Administração

Lotação: Direção do Centro de Saúde e Tecnologia Rural

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 2785, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.025766/12-54, **resolve:**

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **06 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 07**, a partir de **01/11/2012**, a (o) servidor (a):

Nome: CICERO RONIERI ALVES
Mat. SIAPE: 1357047
Cargo: Técnico em Enfermagem
Lotação: UTI Adulto: Enfermagem - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 2786, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.025764/12-00, **resolve:**

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **06 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 07**, a partir de **01/11/2012**, a (o) servidor (a):

Nome: AUSTRIBERTA DE ARAÚJO ALVES
Mat. SIAPE: 1360028
Cargo: Técnico em Enfermagem
Lotação: UTI Adulto: Enfermagem - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 2787, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.025884/12-98, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **04 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 05**, a partir de **01/11/2012**, a (o) servidor (a):

Nome: EMANUEL WTHAN DE QUEIROZ PEQUENO
Mat. SIAPE: 2420018
Cargo: Administrador
Lotação: Direção do Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 2788, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.025853/12-21, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **04 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 05**, a partir de **01/11/2012**, a (o) servidor (a):

Nome: WELLINGTON SOUZA LIMA
Mat. SIAPE: 1544944
Cargo: Técnico de Laboratório
Lotação: Direção do Centro de Educação e Saúde

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 2789, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.026588/12-65, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **05 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 06**, a partir de **01/11/2012**, a (o) servidor (a):

Nome: ROSA MARLEI COSTA E SILVA
Mat. SIAPE: 1462474
Cargo: Auxiliar de Enfermagem
Lotação: UTI Infantil - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 2790, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.026753/12-10, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **15 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 16**, a partir de **01/11/2012**, a (o) servidor (a):

Nome: ELÚSIA VIEIRA SOARES
Mat. SIAPE: 0336040-5
Cargo: Produtor Cultural
Lotação: BIBLIOTECA CENTRAL

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 2791, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.013429/12-21, **resolve:**

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **06 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 07**, a partir de **01/11/2012**, a (o) servidor (a):

Nome: WELLINGTON AFONSO VIGOLVINO
Mat. SIAPE: 1356632
Cargo: Farmacêutico
Lotação: Laboratório de Análises Clínicas - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 2792, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.016267/12-65, **resolve:**

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **06 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 07**, a partir de **01/11/2012**, a (o) servidor (a):

Nome: ALINNE DA SILVA AGUIAR
Mat. SIAPE: 1357674
Cargo: Auxiliar de Enfermagem
Lotação: Ala C: Enfermagem - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 2793, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.026905/12-54, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **15 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 16**, a partir de **01/11/2012**, a (o) servidor (a):

Nome: MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA ANDRADE

Mat. SIAPE: 0048556-8

Cargo: Assistente em Administração

Lotação: Coordenação de Cargos e Salários - SRH

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 2794, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.028424/12-21, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **05 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 06**, a partir de **01/11/2012**, a (o) servidor (a):

Nome: MOACIR ALVES DA SILVA NETO
Mat. SIAPE: 1460163
Cargo: Técnico em Móveis e Esquadrias
Lotação: PREFEITURA UNIVERSITARIA

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 2795, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.028426/12-76, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **05 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 06**, a partir de **01/11/2012**, a (o) servidor (a):

Nome: FABIANO PEREIRA PEDROZA
Mat. SIAPE: 1460228
Cargo: Técnico em Móveis e Esquadrias
Lotação: PREFEITURA UNIVERSITARIA

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 2796, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.024301/12-43, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **05 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 06**, a partir de **01/11/2012**, a (o) servidor (a):

Nome: ROSANA FERREIRA DE ALENCAR

Mat. SIAPE: 2337580

Cargo: Técnico de Laboratório

Lotação: Unidade Acadêmica de Ciências Exatas e da Natureza do Centro de Formação de Professores

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 2797, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.026005/12-65, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **04 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 05**, a partir de **01/11/2012**, a (o) servidor (a):

Nome: ANA ANGELICA PEREIRA MARINHO

Mat. SIAPE: 1543662

Cargo: Técnicos de Assuntos Educacionais

Lotação: Pró-Reitoria de Ensino

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 2798, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.026003/12-10, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **05 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 06**, a partir de **01/11/2012**, a (o) servidor (a):

Nome: JOSÉ IVAN FIGUEIROA DE AMORIM
Mat. SIAPE: 1318282
Cargo: Assistente em Administração
Lotação: Pró-Reitoria de Ensino

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 2799, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.016531/12-09, **resolve:**

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **06 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 07**, a partir de **01/11/2012**, a (o) servidor (a):

Nome: ADRIANA GOMES DO NASCIMENTO
Mat. SIAPE: 1356743
Cargo: Técnico em Enfermagem
Lotação: UTI Infantil - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 2800, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.012867/12-00, **resolve:**

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **06 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 07**, a partir de **01/11/2012**, a (o) servidor (a):

Nome: MARCIA MARIA XAVIER DE SOUZA
Mat. SIAPE: 1355736
Cargo: Técnico em Enfermagem
Lotação: UTI Adulto: Enfermagem - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 2801, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.026075/12-00, **resolve:**

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **15 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 16**, a partir de **01/11/2012**, a (o) servidor (a):

Nome: GISÉLIA CRISTINA CARDOSO DE PAIVA

Mat. SIAPE: 336086

Cargo: Assistente em Administração

Lotação: Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 2802, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.013571/12-10, **resolve:**

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **06 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 07**, a partir de **01/11/2012**, a (o) servidor (a):

Nome: MARIA DO SOCORRO SANTOS BARBOSA

Mat. SIAPE: 1355796

Cargo: Auxiliar de Enfermagem

Lotação: Setor de Hemodinâmica - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 2803, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.023026/12-21, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **05 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 06**, a partir de **01/11/2012**, a (o) servidor (a):

Nome: MARCELO JOSÉ PINHEIRO DE SOUSA

Mat. SIAPE: 1460223

Cargo: Técnico de Laboratório

Lotação: Direção do Centro de Formação de Professores

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 2804, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.024648/12-76, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **06 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 07**, a partir de **01/11/2012**, a (o) servidor (a):

Nome: MARIA JOSÉ DA SILVA FRANÇA
Mat. SIAPE: 1356588
Cargo: Técnico em Enfermagem
Lotação: CAESE - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 2805, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.024720/12-10, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **05 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 06**, a partir de **01/11/2012**, a (o) servidor (a):

Nome: ADRIANO DA SILVA
Mat. SIAPE: 1460161
Cargo: Técnico em Contabilidade
Lotação: Secretaria de Planejamento e Orçamento - SEPLAN

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 2806, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.024226/12-87, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **10 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 11**, a partir de **01/11/2012**, a (o) servidor (a):

Nome: SÉRGIO CARVALHO DOS SANTOS

Mat. SIAPE: 2115246

Cargo: Contador

Lotação: Direção do Centro de Engenharia Elétrica e Informática

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 2807, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.024535/12-32, **resolve:**

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **06 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 07**, a partir de **01/11/2012**, a (o) servidor (a):

Nome: WILMA FREIRE TRIGUEIRO
Mat. SIAPE: 1358623
Cargo: Enfermeira
Lotação: Ala D: Enfermagem - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 2808, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.023967/12-43, **resolve:**

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **05 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 06**, a partir de **01/11/2012**, a (o) servidor (a):

Nome: JOANA GOMES DINIZ SILVA
Mat. SIAPE: 1460221
Cargo: Técnico de Laboratório
Lotação: Hospital Veterinário do Centro de Saúde e Tecnologia Rural

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 2809, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.023351/12-10, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **04 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 05**, a partir de **01/11/2012**, a (o) servidor (a):

Nome: ALEXSANDRA VALÉRIA DE LIMA PEREIRA
Mat. SIAPE: 1541707
Cargo: Enfermeira
Lotação: Alas - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 2810, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.023726/12-00, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **05 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 06**, a partir de **01/11/2012**, a (o) servidor (a):

Nome: WALLYSSON DE VASCONCELOS SOUSA
Mat. SIAPE: 1460227
Cargo: Técnica em Telecomunicações
Lotação: CENTRAL TELEFÔNICA

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 2811, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.022117/12-43, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **05 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 06**, a partir de **01/11/2012**, a (o) servidor (a):

Nome: JOSÉ RÔMULO SOARES DOS SANTOS
Mat. SIAPE: 1460222
Cargo: Técnico de Laboratório
Lotação: Unidade Acadêmica de Medicina Veterinária do Centro de Saúde e Tecnologia Rural

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 2812, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.023095/12-09, **resolve:**

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **05 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 06**, a partir de **01/11/2012**, a (o) servidor (a):

Nome: ROBERTA VIVIANE BARROS BARBOSA
Mat. SIAPE: 1460164
Cargo: Assistente em Administração
Lotação: Pró-Reitoria em Assuntos Comunitários

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 2813, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.024296/12-21, **resolve:**

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **04 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 05**, a partir de **01/11/2012**, a (o) servidor (a):

Nome: MABEL OZÓRIO RODRIGUES
Mat. SIAPE: 1535193
Cargo: Enfermeira
Lotação: Centro Cirúrgico: Enfermagem - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 2814, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.023223/12-10, **resolve:**

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **06 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 07**, a partir de **01/11/2012**, a (o) servidor (a):

Nome: LUCIANE LOURENÇO DA SILVA
Mat. SIAPE: 1355806
Cargo: Técnico em Enfermagem
Lotação: UTI Infantil - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 2815, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.022543/12-65, **resolve:**

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **05 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 06**, a partir de **01/11/2012**, a (o) servidor (a):

Nome: JÚLIO CESAR ALMEIDA CHAGAS

Mat. SIAPE: 1460193

Cargo: Contador

Lotação: Coordenação de Contabilidade da Pró-Reitoria de Gestão Administrativa Financeira

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 2816, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.022544/12-32, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **05 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 06**, a partir de **01/11/2012**, a (o) servidor (a):

Nome: ANTÔNIO VALTER DOS SANTOS

Mat. SIAPE: 1460311

Cargo: Técnico em Contabilidade

Lotação: Coordenação de Contabilidade da Pró-Reitoria de Gestão Administrativa Financeira

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 2817, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.022169/12-00, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **06 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 07**, a partir de **01/11/2012**, a (o) servidor (a):

Nome: LIGIANE CARVALHO DE ARAUJO
Mat. SIAPE: 1356860
Cargo: Técnico em Enfermagem
Lotação: UTI Infantil - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 2818, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.022083/12-43, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **06 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 07**, a partir de **01/11/2012**, a (o) servidor (a):

Nome: CLAUDENIA LIMA DE AQUINO
Mat. SIAPE: 1356311
Cargo: Técnico em Enfermagem
Lotação: UTI Infantil - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 2819, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.022003/12-32, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **05 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 06**, a partir de **01/11/2012**, a (o) servidor (a):

Nome: KÁTIA BEZERRA DE LIMA

Mat. SIAPE: 1459551

Cargo: Técnico em Contabilidade

Lotação: Coordenação de Contabilidade da Pró-Reitoria de Gestão Administrativa Financeira

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 2820, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.021407/12-09, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **06 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 07**, a partir de **01/11/2012**, a (o) servidor (a):

Nome: ROSA MARIA DE ASSIS MARQUES
Mat. SIAPE: 1356742
Cargo: Técnico em Enfermagem
Lotação: UTI Infantil - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 2821, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.021405/12-54, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **06 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 07**, a partir de **10/10/2012**, a (o) servidor (a):

Nome: CLIMERE JULIMERE DE FARIAS NERY
Mat. SIAPE: 1355561
Cargo: Técnico em Enfermagem
Lotação: UTI Infantil - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 2822, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.021289/12-43, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **04 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 05**, a partir de **01/11/2012**, a (o) servidor (a):

Nome: ADRIANA CUNHA LIMA LIMA DE OLIVEIRA
Mat. SIAPE: 1541943
Cargo: Farmacêutico
Lotação: CAESE - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 2823, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.021005/12-32, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **06 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 07**, a partir de **01/11/2012**, a (o) servidor (a):

Nome: IEDA GOMES DA SILVA
Mat. SIAPE: 1360207
Cargo: Técnico em Enfermagem
Lotação: UTI Infantil - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 2824, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.020137/12-87, **resolve:**

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **06 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 07**, a partir de **01/11/2012**, a (o) servidor (a):

Nome: MARIA JOSÉ RODRIGUES DA SILVA
Mat. SIAPE: 1358501
Cargo: Enfermeira
Lotação: CAESE - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 2825, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.017566/12-09, **resolve:**

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **04 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 05**, a partir de **01/11/2012**, a (o) servidor (a):

Nome: ROSEVALDO PEREIRA DA SILVA
Mat. SIAPE: 1530836
Cargo: Assistente em Administração
Lotação: Divisão de Materiais - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 2826, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.017884/12-43, **resolve:**

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **15 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 16**, a partir de **01/11/2012**, a (o) servidor (a):

Nome: JOSÉ DE ANCHIETA DELA BIANCA
Mat. SIAPE: 336476
Cargo: Técnico em Eletroeletrônica
Lotação: Unidade Acadêmica de Engenharia Elétrica do Centro de Engenharia Elétrica e Informática

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 2827, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.018071/12-76, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **15 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 16**, a partir de **01/11/2012**, a (o) servidor (a):

Nome: RITA DE CÁSSIA DE SOUZA

Mat. SIAPE: 336035

Cargo: Servente de Limpeza

Lotação: Unidade Acadêmica de Ciências Atmosféricas do Centro de Tecnologia e Recursos Naturais

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 2828, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.017133/12-76, **resolve:**

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **03 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 04**, a partir de **06/11/2012**, a (o) servidor (a):

Nome: MÁRCIA MARINHO SILVA
Mat. SIAPE: 1630532
Cargo: Secretária Executiva
Lotação: Núcleo de Inovação e Transformação de Tecnologia

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 2829, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.025280/12-76, **resolve:**

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **06 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 07**, a partir de **01/11/2012**, a (o) servidor (a):

Nome: ALEXANDRE MAGNO E SILVA COSTA
Mat. SIAPE: 1356273
Cargo: Enfermeiro
Lotação: Direção do Centro de Saúde e Tecnologia Rural

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 2830, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.025092/12-76, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **045 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 05**, a partir de **01/11/2012**, a (o) servidor (a):

Nome: JULIANA CAVALCANTE HOLANDA
Mat. SIAPE: 1535312
Cargo: Farmacêutico
Lotação: FARMACIA - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 2831, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.025074/12-98, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **06 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 07**, a partir de **01/11/2012**, a (o) servidor (a):

Nome: ODENILZA ALVES HERCULANO
Mat. SIAPE: 1355861
Cargo: Técnico em Enfermagem
Lotação: UTI Adulto: Enfermagem - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 2832, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.025489/12-32, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **05 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 06**, a partir de **01/11/2012**, a (o) servidor (a):

Nome: LICLÉRIS EVARISTO GUEDES ALBUQUERQUE
Mat. SIAPE: 1463851
Cargo: Auxiliar de Enfermagem
Lotação: PEDIATRIA - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 2833, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.024903/12-10, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **05 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 06**, a partir de **01/11/2012**, a (o) servidor (a):

Nome: ALLANCLARISTON ALVES GALDINO
Mat. SIAPE: 1460195
Cargo: Contador
Lotação: Secretaria de Planejamento e Orçamento - SEPLAN

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 2834, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.004783/12-43, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **06 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 07**, a partir de **01/11/2012**, a (o) servidor (a):

Nome: MARIA DO SOCORRO ANDRADE DE SOUZA
Mat. SIAPE: 2100669
Cargo: Técnico em Assuntos Educacionais
Lotação: Pró-Reitoria de Ensino

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 2835, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.013544/12-43, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **12 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 13**, a partir de **11/09/2012**, a (o) servidor (a):

Nome: MÁRCIA LEILA DA COSTA
Mat. SIAPE: 388155
Cargo: Administrador
Lotação: Unidade Acadêmica de Economia e Finanças do Centro de Humanidades

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 2836, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.030482/12-32, **resolve:**

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **15 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 16**, a partir de **01/11/2012**, a (o) servidor (a):

Nome: SALMA MARIA ARAUJO COSTA CAVALCANTE

Mat. SIAPE: 336163

Cargo: Assistente em Administração

Lotação: Unidade Acadêmica de Ciências Médicas do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 2837, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.032643/12-54, **resolve:**

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **10 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 11**, a partir de **01/11/2012**, a (o) servidor (a):

Nome: VIOLETA DE LOURDES JANSEN DE MEDEIROS

Mat. SIAPE: 1088442

Cargo: Técnico em Assuntos Educacionais

Lotação: Unidade Acadêmica de Engenharia de Materiais do Centro de Ciências e Tecnologia

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 2838, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.032649/12-98, **resolve:**

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **14 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 15**, a partir de **25/12/2011**, a (o) servidor (a):

Nome: JOSÉ AIRON BARBOSA DA SILVA

Mat. SIAPE: 336623

Cargo: Datilógrafo e Textos Gráficos

Lotação: Comissão Permanente de Acumulação de Cargos/Empregos

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 2839, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.032614/12-32, **resolve:**

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **04 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 05**, a partir de **01/11/2012**, a (o) servidor (a):

Nome: FABIANA DA SILVA FRANÇA
Mat. SIAPE: 1553933
Cargo: Bibliotecária
Lotação: BIBLIOTECA CENTRAL

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 2840, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.024925/12-98, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **04 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 05**, a partir de **01/11/2012**, a (o) servidor (a):

Nome: SABRINA DOS SANTOS COSTA
Mat. SIAPE: 1544981
Cargo: Técnico de Laboratório
Lotação: Unidade Acadêmica de Ciências e Tecnologia de Alimentos do Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 2841, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.031716/12-98, **resolve:**

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **01 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 02**, a partir de **22/01/2012**, a (o) servidor (a):

Nome: MARCIÊNIO OLIVEIRA DE MEDEIROS
Mat. SIAPE: 3346201
Cargo: Médico
Lotação: Pronto Atendimento: Médicos - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 2842, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.031026/12-76, **resolve:**

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **06 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 07**, a partir de **10/10/2012**, a (o) servidor (a):

Nome: MARIA DO SOCORRO COSME DOS SANTOS
Mat. SIAPE: 1357662
Cargo: Auxiliar de Enfermagem
Lotação: CAESE - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário

PORTARIA R/SRH/N.º 2843, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.034593/12-00, **resolve:**

Art.1º - Dispensar **JÚLIO CESAR ALMEIDA CHAGAS**, matrícula SIAPE n.º 1460193-0, **Contador**, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Coordenação de Contabilidade da Pró-Reitoria de Gestão Administrativo-Financeira**, da função, **não gratificada**, de **PRÓ-REITOR SUBSTITUTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA da Pró-Reitoria de Gestão Administrativo-Financeira** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 09 de **Novembro** de 2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor

PORTARIA R/SRH/N.º 2844, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.034593/12-00, **resolve:**

Art.1º - Dispensar **ANTÔNIO VALTER DOS SANTOS**, matrícula SIAPE n.º 1460311-8, **Técnico em Contabilidade**, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Coordenação de Contabilidade da Pró-Reitoria de Gestão Administrativo-Financeira**, da função de **CHEFE DO SETOR DE PAGAMENTO DA FOLHA DE PESSOAL (FG-1) da Coordenação de Contabilidade - PRGAF** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 06 de **Novembro** de 2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor

PORTARIA R/SRH/N.º 2845, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.034593/12-00, **resolve:**

Art.1º - Designar **LUCILENE KLÊNIA RODRIGUES BANDEIRA**, matrícula SIAPE n.º 1739440-4, **Professor Adjunto**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Administração e Contabilidade do Centro de Humanidades**, para exercer a função, **não gratificada**, de **PRÓ-REITOR SUBSTITUTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVO- FINANCEIRA da Pró-Reitoria de Gestão Administrativo-Financeira** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 10 de **Novembro** de 2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor

PORTARIA R/SRH/N.º 2846, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.034593/12-00, **resolve:**

Art.1º - Designar **ROBERTO MALHEIROS DA SILVA**, matrícula SIAPE n.º 0335269-1, **Técnico em Contabilidade**, regime de trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Coordenação de Contabilidade da Pró-Reitoria de Gestão Administrativo-Financeira**, para exercer a função de **CHEFE DO SETOR DE PAGAMENTO DA FOLHA DE PESSOAL (FG-1) da Coordenação de Contabilidade - PRGAF** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 07 de **Novembro** de 2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor

PORTARIA R/SRH/N.º 2858, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no Memo nº 124/CLN/SRH, **resolve:**

Art.1º - Lotar a servidora **CECÍLIA MARIA MACÊDO DANTAS**, Técnico em Assuntos Educacionais, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, na **Pró-Reitoria de Ensino** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **30 de Outubro** de 2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário

PORTARIA R/SRH/N.º 2859, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.004088/12-21, **resolve:**

Art.1º - Conceder a **ELIANE TEJERA LISBOA**, matrícula SIAPE n.º 1706003-4, Professor Adjunto, regime de trabalho T-20, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Arte e Mídia do Centro de humanidades**, a mudança de regime de trabalho de **T-20 (vinte horas semanais)** para **RETIDE (DEDICAÇÃO EXCLUSIVA)**, a partir de **05 de Novembro** de 2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor

PORTARIA R/SRH/N.º 2860, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.004088/12-21, **resolve:**

Art.1º - Conceder a **HELTON LUÍS PAULINO DA COSTA**, matrícula SIAPE n.º 1776446-5, **Professor Auxiliar**, regime de trabalho **T-20**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Arte e Mídia do Centro de Humanidades**, a mudança de regime de trabalho de **T-20 (vinte horas semanais)** para **RETIDE (DEDICAÇÃO EXCLUSIVA)**, a partir de **05 de Novembro** de 2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor

PORTARIA R/SRH/N. º 2861, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.008145/12-98, **resolve:**

Art.1º - Conceder a **EDUARDO LIMA LEITE**, matrícula SIAPE n.º 2550223-7, **Professor Assistente**, regime de trabalho **T-20**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Ciências Biológicas do Centro de Saúde e Tecnologia Rural** a mudança de regime de trabalho de **T-20 (vinte horas semanais)** para **RETIDE (DEDICAÇÃO EXCLUSIVA)**, a partir de **05 de Novembro** de 2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor

PORTARIA R/SRH/N. º 2862, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.034167/12-98, **resolve:**

Art.1º - Dispensar **HONÓRIO PATRÍCIO NETO**, matrícula SIAPE n.º 1572147-5, Contador, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Coordenação de Contabilidade da Pró-Reitoria de Gestão Administrativo-Financeira**, da **função não gratificada** de **COORDENAÇÃO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS (Substituto)** da **Pró-Reitoria de Gestão Administrativo-Financeira** Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 31 de Outubro de 2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor

PORTARIA R/SRH/N. º 2863, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.034167/12-98, **resolve:**

Art.1º - Dispensar **KÁTIA BEZERRA DE LIMA**, matrícula SIAPE n.º 1459551-4, Técnico em Contabilidade, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Coordenação de Contabilidade da Pró-Reitoria de Gestão Administrativo-Financeira**, da função de **CHEFE DO SETOR DE EMPENHO (FG-4) da Coordenação de Contabilidade - PRGAF** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 31 de Outubro de 2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor

PORTARIA R/SRH/N. º 2868, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.034167/12-98, **resolve:**

Art.1º - Dispensar **FABIANA CAVALCANTE DE MATOS BRITO**, matrícula SIAPE n.º 1756567-5, Contador, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Coordenação Geral de Administração da Pró-Reitoria de Gestão Administrativo-Financeira**, da função de **CHEFE DO SETOR DE CONTRATOS (FG-3) da**

Coordenação Geral de Administração - PRGAF da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **31** de **Outubro** de 2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor

PORTARIA R/SRH/N.º 2869, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.034167/12-98, **resolve:**

Art.1º - Dispensar **TAMARA BEZERRA DE MELO**, matrícula SIAPE n.º 0337250-1, **Administrador**, regime de trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Coordenação de Contabilidade da Pró-Reitoria de Gestão Administrativo-Financeira**, da função de **CHEFE DO SETOR DE PAGAMENTOS (FG-4) da Coordenação de Contabilidade - PRGAF** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **31** de **Outubro** de 2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor

PORTARIA R/SRH/N.º 2870, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.034167/12-98, **resolve:**

Art.1º - Dispensar **ELIAS DE QUEIROZ BARROS**, matrícula SIAPE n.º 0335768-4, **Auxiliar em Administração**, regime de trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no **Almoxarifado Central da Pró-Reitoria de Gestão Administrativo-Financeira**, da função de **CHEFE DO SETOR DE ALMOXARIFADO (FG-2) do Almoxarifado Central - PRGAF** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **31** de **Outubro** de 2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor

PORTARIA R/SRH/N. ° 2871, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.034167/12-98, **resolve:**

Art.1º - Dispensar **TARCÍSIO FERREIRA DE ARAÚJO**, matrícula SIAPE n.º 0335288-7, **Assistente em Administração**, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no **Setor de Patrimônio da Pró-Reitoria de Gestão Administrativo-Financeira**, da função de **CHEFE DO SETOR DE PATRIMÔNIO (FG-2) do Almoxarifado Central - PRGAF** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **31 de Outubro de 2012**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor

PORTARIA R/SRH/N. ° 2872, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.034167/12-98, **resolve:**

Art.1º - Designar **ALEXANDRE ABDON VICTOR DA SILVA**, matrícula SIAPE n.º 1578750-6, **Economista**, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Coordenação Geral de Administração da Pró-Reitoria de Gestão Administrativo-Financeira**, para exercer a função de **SECRETÁRIO EXECUTIVO (FG-2) do Gabinete da Pró-Reitoria de Gestão Administrativo-Financeira** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **01 de Novembro de 2012**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor

PORTARIA R/SRH/N.º 2873, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.034167/12-98, **resolve:**

Art.1º - Designar **HONÓRIO PATRÍCIO NETO**, matrícula SIAPE n.º 1572147-5, Contador, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Coordenação de Contabilidade da Pró-Reitoria de Gestão Administrativo-Financeira**, para exercer a função de **COORDENADOR DE CONTABILIDADE E FINANÇAS-CONTADOR RESPONSÁVEL (Substituto) (FG-1) da Coordenação Contabilidade-PRGAF** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 01 de Novembro de 2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor

PORTARIA R/SRH/N.º 2874, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.034167/12-98, **resolve:**

Art.1º - Designar **ELIAS DE QUEIROZ BARROS**, matrícula SIAPE n.º 0335768-4, Auxiliar em Administração, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no **Almoxarifado Central da Pró-Reitoria de Gestão Administrativo-Financeira**, para exercer a função de **CHEFE DO ALMOXARIFADO CENTRAL (FG-1) do Almoxarifado Central - PRGAF** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 01 de Novembro de 2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor

PORTARIA R/SRH/N.º 2875, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.034167/12-98, **resolve**:

Art.1º - Designar **TARCÍSIO FERREIRA DE ARAÚJO**, matrícula SIAPE n.º 0335288-7, **Assistente em Administração**, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no **Setor de Patrimônio da Pró-Reitoria de Gestão Administrativo-Financeira**, para exercer a função de **CHEFE DO PATRIMÔNIO GERAL (FG-1) do Patrimônio Geral - PRGAF** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **01 de Novembro de 2012**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor

PORTARIA R/SRH/N.º 2876, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.034167/12-98, **resolve**:

Art.1º - Designar **FABIANA CAVALCANTE DE MATOS BRITO**, matrícula SIAPE n.º 1756567-5, **Contador**, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Coordenação Geral de Administração da Pró-Reitoria de Gestão Administrativo-Financeira**, para exercer a função de **CHEFE DA DIVISÃO DE CONTRATOS (FG-2) da Coordenação Geral de Administração - PRGAF** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **01 de Novembro de 2012**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor

PORTARIA R/SRH/N.º 2877, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.034167/12-98, **resolve**:

Art.1º - Designar **KÁTIA BEZERRA DE LIMA**, matrícula SIAPE n.º 1459551-4, Técnico em Contabilidade, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Coordenação de Contabilidade da Pró-Reitoria de Gestão Administrativo-Financeira, para exercer a função de **CHEFE DA DIVISÃO DE EMPENHO (FG-3) da Coordenação de Contabilidade - PRGAF** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 01 de Novembro de 2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor

PORTARIA R/SRH/N. º 2878, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.034167/12-98, **resolve:**

Art.1º - Designar **GILVAN GOMES DA SILVA**, matrícula SIAPE n.º 0330403-3, Assistente em Administração, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Coordenação de Contabilidade da Pró-Reitoria de Gestão Administrativo-Financeira, para exercer a função de **CHEFE DA DIVISÃO DE CONFORMIDADE DE GESTÃO (FG-4) da Coordenação de Contabilidade - PRGAF** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 01 de Novembro de 2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor

PORTARIA R/SRH/N. º 2884, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.034167/12-98, **resolve:**

Art.1º - Designar **LEIDE ADRIANA DA SILVA NERI BRITO**, matrícula SIAPE n.º 1876434-5, Contador, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Pró-Reitoria de Gestão Administrativo-Financeira, para exercer a função de

CHEFE DA DIVISÃO DE PAGAMENTO (FG-4) da Coordenação de Contabilidade - PRGAF da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 01 de Novembro de 2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor

PORTARIA R/SRH/N.º 2886, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.035358/12-54, **resolve:**

Art.1º - Lotar a servidora **LARISSA SOUSA FERNANDES**, Professor Assistente I, Regime de Trabalho T-20, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, na Unidade Acadêmica de Direito do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 08 de Novembro de 2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário

PORTARIA R/SRH/N.º 2887, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.034818/12-21, **resolve:**

Art.1º - Designar **DIONE DE ASSIS SOUZA**, matrícula SIAPE n.º 0335262-3, Técnico Desportivo, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários - PRAC, para exercer a função de **COORDENADOR DE ESPORTE (FG-1) da Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários - PRAC** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 07 de Novembro de 2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor

PORTARIA R/SRH/N.º 2888, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.032723/12-87, **resolve:**

Art.1º - Designar **FRANCISCO CEZAR COSTA NOGUEIRA**, matrícula SIAPE n.º 1719606-8, **Professor Adjunto**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Engenharia Mecânica do Centro de Ciências e Tecnologia**, para exercer, **em caráter pro tempore**, a função de **COORDENADOR DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE PETRÓLEO (FUC-1) do Centro de Ciências e Tecnologia** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 10 de Outubro de 2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor

PORTARIA R/SRH/N.º 2889, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.020071/12-43, **resolve:**

Art.1º - Designar **DOUGLAS ALEXANDRE SARAIVA LEÃO**, matrícula SIAPE n.º 1620770-8, **Técnico em Assuntos Educacionais**, regime de trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Pró-Reitoria de Pesquisa e Extensão**, para exercer a função de **GERENTE DE PROJETOS E PROGRAMAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA (FG-1) da Pró-Reitoria de Pesquisa e Extensão** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 05 de Novembro de 2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor

PORTARIA R/SRH/N.º 2890, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.032919/12-65, **resolve**:

Art.1º - Designar **VILMA LÚCIA FONSECA MENDOZA**, matrícula SIAPE n.º 0333070-1, **Professor Adjunto**, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Ciências Médicas do Centro de Ciências Biológicas e da saúde**, para exercer, **em caráter pro tempore**, a função de **COORDENADOR DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM MEDICINA (FUC-1) do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 25 de Outubro de 2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor

PORTARIA R/SRH/N.º 2891, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.030632/12-21, **resolve**:

Art.1º - Dispensar **IVANILDA RODRIGUES DA SILVA**, matrícula SIAPE n.º 0332227-9, **Secretário Executivo**, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Direção do Centro de Ciências e Tecnologia**, da função de **SECRETÁRIA (FG-5) do Centro de Ciências e Tecnologia - CCT** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 10 de Outubro de 2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor

PORTARIA R/SRH/N.º 2892, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.030632/12-21, **resolve:**

Art.1º - Designar **DILMA SILVA SANTOS**, matrícula SIAPE n.º 1833227-5, **Contador**, regime de trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Direção do Centro de Ciências e Tecnologia**, para exercer a função de **SECRETÁRIA (FG-5) do Centro de Ciências e Tecnologia - CCT** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 11 de **Outubro** de 2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor

PORTARIA R/SRH/N. º 2893, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no Memo nº 168/2012/CES/UFCG, **resolve:**

Art.1º - Designar **ALÚZIO FREIRE DA SILVA JUNIOR**, matrícula SIAPE n.º 1569912-7, **Professor Assistente**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Educação do Centro de Educação e Saúde**, para exercer a função de **COORDENADOR DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM MATEMÁTICA (FUC-1) do Centro de Educação e Saúde** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 15 de **Outubro** de 2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor

PORTARIA R/SRH/N. º 2897, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no memo nº 090/2012/CH, **resolve:**

Art.1º - Dispensar **NIELY MARIA LIMEIRA DE SOUZA**, matrícula SIAPE n.º 0336937-2, **Professor Adjunto**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Letras do Centro de Humanidades**, da função de **COORDENADOR ADMINISTRATIVO (FG-1) da Unidade Acadêmica de Letras - CH** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **31 de Outubro** de 2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor

PORTARIA R/SRH/N.º 2898, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.034227/12-98, **resolve:**

Art.1º - Designar **MARIA SANTANA MEIRA RAMOS**, matrícula SIAPE n.º 0335903-2, **Professor Adjunto**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Letras do Centro de Humanidades**, para exercer a função de **COORDENADOR ADMINISTRATIVO (FG-1) da Unidade Acadêmica de Letras** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **01 de Novembro** de 2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor

PORTARIA R/SRH/N.º 2899, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no memo nº 090/2012/CH, **resolve:**

Art.1º - Dispensar **SANDRA SUELI CARVALHO BEZERRA**, matrícula SIAPE n.º 1225085-4, **Professor Assistente**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Letras do Centro de Humanidades**, da função de **COORDENADOR DO CURSO DE GRADUAÇÃO DE LETRAS (FUC-1) da Unidade Acadêmica de Letras - CH** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **31 de Outubro** de 2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor

PORTARIA R/SRH/N.º 2900, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no memo nº **090/2012/CH**, **resolve**:

Art.1º - Dispensar **MARIA MARTA DOS SANTOS SILVA NOBREGA**, matrícula SIAPE n.º **0337120-2**, **Professor Associado**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Letras do Centro de Humanidades**, da função de **COORDENADOR DE POS-GRADUACAO (FUC-1) da Unidade Acadêmica de Letras - CH** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **31 de Outubro** de 2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH/ Nº 2901, DE 09 DE OUTUBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº **23096.020185/12-54**, **resolve**:

Art. 1º - Conceder **PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DE ASSISTENTE II PARA ASSISTENTE III A ROSÂNGELA SILVEIRA DO NASCIMENTO**, Matrícula SIAPE **12409608**, lotado (a) na **Unidade Acadêmica de Matemática e Estatística do Centro de Ciências e Tecnologia** da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de **07 de abril de 2012**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH/ Nº 2902, DE 09 DE OUTUBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº **23096.024996/12-00**, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DE ASSISTENTE III PARA ASSISTENTE IV A **JESUALDO GOMES DAS CHAGAS**, Matrícula SIAPE **25213308**, lotado (a) na **Unidade Acadêmica de Matemática e Estatística do Centro de Ciências e Tecnologia** da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de **06 de julho de 2012**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH/ Nº 2903, DE 09 DE OUTUBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº **23096.024992/12-10**, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DE ASSISTENTE III ASSISTENTE IV A **PATRICIA BATISTA LEAL**, Matrícula SIAPE **23373740**, lotado (a) na **Unidade Acadêmica de Matemática e Estatística do Centro de Ciências e Tecnologia** da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de **21 de dezembro de 2011**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH/ Nº 2904, DE 09 DE OUTUBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº **23096.025703/12-54**, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DE ASSOCIADO III PARA ASSOCIADO IV A **JAIME ALVES BARBOSA SOBRINHO**, Matrícula SIAPE **03371857**, lotado (a) na **Unidade Acadêmica de Matemática e Estatística do Centro de Ciências e Tecnologia** da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de **01 de maio de 2012**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH/ Nº 2905, DE 09 DE OUTUBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº **23096.021424/12-00**, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DE ASSISTENTE I PARA ASSISTENTE II A **VIVIANE BRASILEIRO DE HOLANDA**, Matrícula SIAPE **17673044**, lotado (a) na **Unidade Acadêmica de Desenho Industrial do Centro de Ciências e Tecnologia** da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de 26 de fevereiro de 2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH/ Nº 2906, DE 09 DE OUTUBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº **23096.025835/12-32**, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DE ADJUNTO III PARA ADJUNTO IV A **ALEXANDRE CUNHA OLIVEIRA**, Matrícula SIAPE **12004012**, lotado (a) na **Unidade Acadêmica de Engenharia Elétrica do Centro de Engenharia Elétrica e Informática** da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de **28 de outubro de 2010**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH/ Nº 2907, DE 09 DE OUTUBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº **23096.019026/12-65**, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DE ASSOCIADO III PARA ASSOCIADO IV A **GLAUCO FONTGALLAND**, Matrícula SIAPE **10514951**, lotado (a) na **Unidade Acadêmica de Engenharia Elétrica do Centro de Engenharia Elétrica e Informática** da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de **01 de maio de 2012**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH/ Nº 2908, DE 09 DE OUTUBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº **23096.026080/12-00**, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DE ADJUNTO II PARA ADJUNTO III A **ANTÔNIO CARLOS BRANDÃO DE ARAÚJO**, Matrícula SIAPE **16418580**, lotado (a) na **Unidade Acadêmica de Engenharia Química do Centro de Ciências e Tecnologia** da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de **22 de julho de 2012**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH/ Nº 2909, DE 09 DE OUTUBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº **23096.028055/12-76**, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DE ASSOCIADO III PARA ASSOCIADO IV A **SEVERINO RODRIGUES DE FARIAS NETO**, Matrícula SIAPE **03382221**, lotado (a) na **Unidade Acadêmica de Engenharia Química do Centro de Ciências e Tecnologia** da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de **01 de maio de 2012**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH/ Nº 2910, DE 09 DE OUTUBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº **23096.020848/12-09**, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DE ADJUNTO II PARA ADJUNTO III A **ADRIANA SILVA LIMA**, Matrícula SIAPE **16290788**, lotado (a) na **Unidade Acadêmica de Ciências Agrárias do Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar** da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de **16 de maio de 2012**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH/ Nº 2911, DE 09 DE OUTUBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº **23096.025032/12-98**, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DE ADJUNTO II PARA ADJUNTO III A **ANAIELSON DOS SANTOS SOUZA**, Matrícula SIAPE **164555094**, lotado (a) na **Unidade Acadêmica de Tecnologia Agroalimentar do Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar** da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de **15 de agosto de 2012**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH/ Nº 2912, DE 09 DE OUTUBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº **23096.015311/12-10**, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DE ADJUNTO I PARA ADJUNTO II A **FERNANDA FERNANDES DE MELO**, Matrícula SIAPE **1771609**, lotado (a) na **Unidade Acadêmica de Ciências Agrárias do Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar** da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de **06 de julho de 2012**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH/ Nº 2913, DE 09 DE OUTUBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº **23096.029542/12-00**, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DA CLASSE D - III - NÍVEL 1 PARA A CLASSE - D - III - NÍVEL 2 A **JOSÉ FERREIRA LIMA JUNIOR**, Matrícula SIAPE **17445190**, lotado (a) na **Unidade Acadêmica de Escola Técnica de Saúde de Cajazeiras do Centro de Formação de Professores** da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de **01 de outubro de 2012**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH/ Nº 2914, DE 09 DE OUTUBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº **23096.018655/12-65**, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DE ADJUNTO I PARA ADJUNTO II A **MARCOS ERIC BARBOSA BRITO**, Matrícula SIAPE **16325883**, lotado (a) na **Unidade Acadêmica de Ciências Agrárias do Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar** da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de **24 de maio de 2010**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH/ Nº 2915, DE 09 DE OUTUBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº **23096.023354/12-32**, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DE ADJUNTO III PARA ADJUNTO IV A **JOSÉ CARLOS OLIVEIRA SANTOS**, Matrícula SIAPE **23375734**, lotado (a) na **Unidade Acadêmica de Educação do Centro de Educação e Saúde** da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de **01 de agosto de 2012**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH/ Nº 2916, DE 09 DE OUTUBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº **23096.018977/12-09**, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DE ASSISTENTE II PARA ASSISTENTE III A **GLAGEANE DA SILVA SOUZA**, Matrícula SIAPE **15067121**, lotado (a) na **Unidade Acadêmica de Educação do Centro de Educação e Saúde** da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de **23 de fevereiro de 2011**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH/ Nº 2917, DE 09 DE OUTUBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº **23096.024683/12-65**, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DE ADJUNTO II PARA ADJUNTO III A **FLÁVIA CAROLINA LINS DA SILVA**, Matrícula SIAPE **16363866**, lotado (a) na **Unidade Acadêmica de Educação do Centro de Educação e Saúde** da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de **30 de junho de 2012**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH/ Nº 2918, DE 09 DE OUTUBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº **23096.021212/12-98**, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DE ADJUNTO II PARA ADJUNTO III A **CARLOS ALBERTO GARCIA SANTOS**, Matrícula SIAPE **16387714**, lotado (a) na **Unidade Acadêmica de Educação do Centro de Educação e Saúde** da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de **03 de julho de 2012**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH/ Nº 2919, DE 09 DE OUTUBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº **23096.016738/12-10**, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DE ASSISTENTE I PARA ASSISTENTE II A **BERNADETE LOURDES ANDRÉ GOUVEIA**, Matrícula SIAPE **17382767**, lotado (a) na **Unidade Acadêmica de Educação do Centro de Educação e Saúde** da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de **10 de novembro de 2011**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH/ Nº 2920, DE 09 DE OUTUBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº **23096.016460/12-65**, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DE ADJUNTO I PARA ADJUNTO II A **JORGE ALVES DE SOUSA**, Matrícula SIAPE **14858035**, lotado (a) na **Unidade Acadêmica de Educação do Centro de Educação e Saúde** da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de **12 de maio de 2012**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH/ Nº 2921, DE 09 DE OUTUBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº **23096.019059/12-76**, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DE ADJUNTO II PARA ADJUNTO III A **JÚLIA BEATRIZ PEREIRA DE SOUZA**, Matrícula SIAPE **14963866**, lotado (a) na **Unidade Acadêmica de Saúde do Centro de Educação e Saúde** da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de **02 de junho de 2012**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH/ Nº 2922, DE 09 DE OUTUBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº **23096.021513/12-21**, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DE ASSISTENTE I PARA ASSISTENTE II A **VANILLE VALÉRIO BARBOSA PESSOA**, Matrícula SIAPE **17661771**, lotado (a) na **Unidade Acadêmica de Saúde do Centro de Educação e Saúde** da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de **05 de março de 2012**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH/ Nº 2923, DE 09 DE OUTUBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº **23096.019054/12-00**, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DE ASSISTENTE I PARA ASSISTENTE II A **POLIANA DE ARAÚJO PALMEIRA**, Matrícula SIAPE **17649950**, lotado (a) na **Unidade Acadêmica de Saúde do Centro de Educação e Saúde** da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de **05 de março de 2012**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH/ Nº 2924, DE 09 DE OUTUBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº **23096.017792/12-00**, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DE ADJUNTO III PARA ADJUNTO IV A **JOSÉ JUSTINO FILHO**, Matrícula SIAPE **21933110**, lotado (a) na **Unidade Acadêmica de Saúde do Centro de Educação e Saúde** da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de **14 de março de 2012**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH/ Nº 2925, DE 09 DE OUTUBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº **23096.017280/12-21**, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DE ADJUNTO II PARA ADJUNTO III A **DANIELLY ALBUQUERQUE DA COSTA**, Matrícula SIAPE **16292420**, lotado (a) na **Unidade Acadêmica de Saúde do Centro de Educação e Saúde** da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de **19 de maio de 2012**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH/ Nº 2926, DE 09 DE OUTUBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº **23096.012869/12-54**, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DE ADJUNTO I PARA ADJUNTO II A **WELLINGTON SABINO ADRIANO**, Matrícula SIAPE **17722096**, lotado (a) na **Unidade Acadêmica de Saúde do Centro de Educação e Saúde** da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de **23 de março de 2012**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH/ Nº 2927, DE 09 DE OUTUBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº **23096.009754/12-54**, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DE ADJUNTO I PARA ADJUNTO II A **MARIA DE FÁTIMA DE ARAÚJO LUCENA**, Matrícula SIAPE **17442859**, lotado (a) na **Unidade Acadêmica de Ciências Biológicas do Centro de Saúde e Tecnologia Rural** da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de **04 de dezembro de 2011**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH/ Nº 2928, DE 09 DE OUTUBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº **23096.008375/12-98**, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DE ADJUNTO I PARA ADJUNTO II A **ELDINE GOMES DE MIRANDA NETO**, Matrícula SIAPE **14757107**, lotado (a) na **Unidade Acadêmica de Medicina Veterinária do Centro de Saúde e Tecnologia Rural** da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de **05 de fevereiro de 2012**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH/ Nº 2929, DE 09 DE OUTUBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº **23096.022144/12-10**, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DE ASSISTENTE I PARA ASSISTENTE II A **SUENE FERREIRA CAMPOS**, Matrícula SIAPE **17348186**, lotado (a) na **Unidade Acadêmica de Educação do Centro de Educação e Saúde** da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de **27 de outubro de 2011**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH/ Nº 2930, DE 09 DE OUTUBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº **23096.016941/12-87**, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DE ADJUNTO II PARA ADJUNTO III A **PAULO SÉRGIO GOMES DA SILVA**, Matrícula SIAPE **12149240**, lotado (a) na **Unidade Acadêmica de Educação do Centro de Educação e Saúde** da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de **23 de maio de 2012**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH/ Nº 2931, DE 09 DE OUTUBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº **23096.028617/12-98**, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DE ASSISTENTE II PARA ASSISTENTE III A **CÉLIA MARIA RUFINO FRANCO**, Matrícula SIAPE **16523596**, lotado (a) na **Unidade Acadêmica de Educação do Centro de Educação e Saúde** da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de **01 de setembro de 2012**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH/ Nº 2932, DE 09 DE OUTUBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº **23096.028755/12-54**, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DE ASSISTENTE II PARA ASSISTENTE III A **MARIA DE JESUS RODRIGUES DA SILVA**, Matrícula SIAPE **16482849**, lotado (a) na **Unidade Acadêmica de Educação do Centro de Educação e Saúde** da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de **07 de agosto de 2012**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH/ Nº 2933, DE 09 DE OUTUBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº **23096.010263/12-09**, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DE ADJUNTO I PARA ADJUNTO II A **ALUNILDA JANÚNCIO DE OLIVEIRA**, Matrícula SIAPE **10243079**, lotado (a) na **Unidade Acadêmica de Economia e Finanças do Centro de Humanidades** da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de **11 de dezembro de 2011**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH/ Nº 2934, DE 09 DE OUTUBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº **23096.004749/12-21**, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DE ADJUNTO II PARA ADJUNTO III A **VLADIMIR ALEXANDRO PEREIRA SILVA**, Matrícula SIAPE **11677862**, lotado (a) na **Unidade Acadêmica de Arte e Mídia** do **Centro de Humanidades** da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de **26 de abril de 2009**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH/ Nº 2935, DE 09 DE OUTUBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº **23096.029256/12- 09**, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DE ADJUNTO III PARA ADJUNTO IV A **JOSENILTON PATRÍCIO ROCHA**, Matrícula SIAPE **14551738**, lotado (a) na **Unidade Acadêmica de Ciências Sociais** do **Centro de Formação de Professores** da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de **08 de agosto de 2012**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH/ Nº 2936, DE 09 DE OUTUBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº **23096.019949/12-09**, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DE ASSISTENTE III PARA ASSISTENTE IV A **ISAMARC GONÇALVES LOBO**, Matrícula SIAPE **14618735**, lotado (a) na **Unidade Acadêmica de Ciências Sociais** do **Centro de Formação de Professores** da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de **07 de maio de 2012**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH/ Nº 2937, DE 09 DE OUTUBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº **23096.014242/12-87**, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DE ASSISTENTE I PARA ASSISTENTE II A **CÍCERO JANUÁRIO GUIMARÃES**, Matrícula SIAPE **2541942**, lotado (a) na **Unidade Acadêmica de Tecnologia de Alimentos** do **Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar** da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de **05 de agosto de 2011**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH/ Nº 2938, DE 09 DE OUTUBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº **23096.025574/12-65**, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DE ASSISTENTE II PARA ASSISTENTE III A **HALYSON GUSTAVO GUEDES DE M. LIMA**, Matrícula SIAPE **2575863**, lotado (a) na **Unidade Acadêmica de Tecnologia de Alimentos do Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar** da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de **25 de junho de 2012**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH/ Nº 2939, DE 09 DE OUTUBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº **23096.022257/12-54**, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DE ASSOCIADO III PARA ASSOCIADO IV A **MAGALY DE FÁTIMA CORREIA**, Matrícula SIAPE **03328927**, lotado (a) na **Unidade Acadêmica de Ciências Atmosféricas do Centro de Tecnologia e Recursos Naturais** da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de **01 de maio de 2012**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH/ Nº 2940, DE 09 DE OUTUBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº **23096.021877/12-65**, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DE ASSOCIADO III PARA ASSOCIADO IV A **MARIA REGINA DA SILVA ARAGÃO**, Matrícula SIAPE **03304289**, lotado (a) na **Unidade Acadêmica de Ciências Atmosféricas do Centro de Tecnologia e Recursos Naturais** da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de **01 de maio de 2012**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH/ Nº 2941, DE 09 DE OUTUBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº **23096.015271/12-32**, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DE ASSOCIADO III PARA ASSOCIADO IV A **PEDRO VIEIRA DE AZEVEDO**, Matrícula SIAPE **03300925**, lotado (a) na **Unidade Acadêmica de Ciências Atmosféricas do Centro de Tecnologia e Recursos Naturais** da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de **01 de maio de 2012**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH/ Nº 2942, DE 09 DE OUTUBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº **23096.014823/12-54**, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DE ASSOCIADO III PARA ASSOCIADO IV A **FRANCISCO DE ASSIS SALVIANO DE SOUSA**, Matrícula SIAPE **03369020**, lotado (a) na **Unidade Acadêmica de Ciências Atmosféricas do Centro de Tecnologia e Recursos Naturais** da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de **01 de maio de 2012**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH/ Nº 2943, DE 09 DE OUTUBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº **23096.023769/12-87**, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DE ASSOCIADO III PARA ASSOCIADO IV A **JOHN KENNEDY GUEDES RODRIGUES**, Matrícula SIAPE **03379777**, lotado (a) na **Unidade Acadêmica de Engenharia Civil do Centro de Tecnologia e Recursos Naturais** da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de **11 de julho de 2010**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH/ Nº 2944, DE 09 DE OUTUBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23096.026498/12-76, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DE ADJUNTO I PARA ADJUNTO II A **LÍVIA MARIA RODRIGUES SAMPAIO CAMPOS**, Matrícula SIAPE **23401256**, lotado (a) na **Unidade Acadêmica de Sistemas e Computação do Centro de Engenharia Elétrica e Informática** da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de **12 de novembro de 2011**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH/ Nº 2945, DE 09 DE OUTUBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23096.029696/12-76, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DE ADJUNTO I PARA ADJUNTO II A **FABIANA PIMENTEL MACEDO FARIAS**, Matrícula SIAPE **17860308**, lotado (a) na **Unidade Acadêmica de Tecnologia do Desenvolvimento do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semi-Árido** da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº

03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de **11 de maio de 2012**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH/ Nº 2946, DE 09 DE OUTUBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº **23096.026248/12-43**, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DE ADJUNTO I PARA ADJUNTO II A **JOSÉ ANTÃO BELTRÃO MOURA**, Matrícula SIAPE **03305099**, lotado (a) na **Unidade Acadêmica de Sistemas e Computação** do **Centro de Engenharia Elétrica e Informática** da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de **16 de julho de 2004**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH/ Nº 2947, DE 09 DE OUTUBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº **23096.028553/12-09**, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DE ASSOCIADO I PARA ASSOCIADO II A **HERMAN MARTINS GOMES**, Matrícula SIAPE **11261101**, lotado (a) na **Unidade Acadêmica de Sistemas e Computação** do **Centro de Engenharia Elétrica e Informática** da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87,

Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de **16 de agosto de 2012**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH/ Nº 2948, DE 09 DE OUTUBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº **23096.026110/12-10**, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DE ASSOCIADO III PARA ASSOCIADO IV A **JOSÉ EDILSON AMORIM**, Matrícula SIAPE **03355991**, lotado (a) na **Unidade Acadêmica de Letras do Centro de Humanidades** da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de **01 de maio de 2012**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH/ Nº 2949, DE 09 DE OUTUBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº **23096.017908/12- 87**, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DE ASSISTENTE III PARA ASSISTENTE IV A **HERMÍLIA FEITOSA JUNQUEIRA AYRES**, Matrícula SIAPE **22085708**, lotado (a) na **Unidade Acadêmica de Ciências Sociais do Centro de Humanidades** da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87,

Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de **23 de setembro de 2008**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH/ Nº **2950**, DE **09 DE OUTUBRO** DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº **23096.003676/12-09**, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DE ADJUNTO I PARA ADJUNTO II A **NOUJAIN PEREIRA**, Matrícula SIAPE **10573401**, lotado (a) na **Unidade Acadêmica de Arte e Mídia do Centro de Humanidades** da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de **08 de maio de 2010**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH/ Nº **2951**, DE **09 DE OUTUBRO** DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº **23096.025640/12-32**, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DE ASSOCIADO II PARA ASSOCIADO III A **RODRIGO DE AZEREDO GRUNEWALD**, Matrícula SIAPE **03383073**, lotado (a) na **Unidade Acadêmica de Ciências Sociais do Centro de Humanidades** da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87,

Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de **25 de janeiro de 2012**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH/ Nº **2952**, DE **09 DE OUTUBRO** DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº **23096.016076/12-43**, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DE ADJUNTO II PARA ADJUNTO III A **ARY VIEIRA DA SILVA**, Matrícula SIAPE **03381623**, lotado (a) na **Unidade Acadêmica de Administração e Contabilidade** do **Centro de Humanidades** da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de **08 de maio de 2012**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH/ Nº **2953**, DE **09 DE OUTUBRO** DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº **23096.022316/12-87**, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DE ADJUNTO I PARA ADJUNTO II A **LUCILENE KLÊNIA RODRIGUES BANDEIRA**, Matrícula SIAPE **17394404**, lotado (a) na **Unidade Acadêmica de Administração e Contabilidade** do **Centro de Humanidades** da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87,

Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de **22 de julho de 2012**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH/ Nº **2954**, DE **09 DE OUTUBRO DE 2012**

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº **23096.020974/12-54**, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DE ASSOCIADO I PARA ASSOCIADO II A **LÚCIA SANTANA DE FREITAS**, Matrícula SIAPE **10249395**, lotado (a) na **Unidade Acadêmica de Administração e Contabilidade** do **Centro de Humanidades** da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de **05 de julho de 2012**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH/ Nº **2955**, DE **09 DE OUTUBRO DE 2012**

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº **23096.014418/12-32**, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DE ASSOCIADO I PARA ASSOCIADO II A **GERVACIO BATISTA ARANHA**, Matrícula SIAPE **03370796**, lotado (a) na **Unidade Acadêmica de História** do **Centro de Humanidades** da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87

e a Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de **14 de dezembro de 2011**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH/ Nº **2956**, DE **09 DE OUTUBRO DE 2012**

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº **23096.010019/12-00**, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DE ADJUNTO I PARA ADJUNTO II A **ALECKASANDRA VIEIRA DE LACERDA**, Matrícula SIAPE **17719893**, lotado (a) na **Unidade Acadêmica de Tecnologia do Desenvolvimento do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semi-Árido** da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de **18 de março 2012**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH/ Nº **2957**, DE **09 DE OUTUBRO DE 2012**

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº **23096.023175/12-21**, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DE ADJUNTO I PARA ADJUNTO II A **GLAUCIANE DANUSA COELHO**, Matrícula SIAPE **17861363**, lotado (a) na **Unidade Acadêmica de Tecnologia do Desenvolvimento do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semi-Árido** da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei

nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de **14 de maio de 2012**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH/ Nº **2958**, DE **09 DE OUTUBRO** DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº **23096.028901/12-54**, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DE ADJUNTO III PARA ADJUNTO IV A **JOSÉ AGNELO SOARES**, Matrícula SIAPE **131547719**, lotado (a) na **Unidade Acadêmica de Mineração e Geologia do Centro de Tecnologia e Recursos Naturais** da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de **13 de março de 2012**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH/ Nº **2959**, DE **09 DE OUTUBRO** DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº **23096.031956/12-54**, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DE ADJUNTO III PARA ADJUNTO IV A **MARIA DO SOCORRO PAZ E ALBUQUERQUE**, Matrícula SIAPE **10304183**, lotado (a) na **Unidade Acadêmica de Letras do Centro de Humanidades** da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº

8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de **16 de junho de 2012**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH/ Nº **2960**, DE **09 DE OUTUBRO** DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº **23096.029777/12-76**, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DE ADJUNTO II PARA ADJUNTO III A **SINARA DE OLIVEIRA BRANCO**, Matrícula SIAPE **13223184**, lotado (a) na **Unidade Acadêmica de Letras do Centro de Humanidades** da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de **22 de setembro de 2012**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH/ Nº **2961**, DE **09 DE OUTUBRO** DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº **23096.030404/12-76**, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DE ADJUNTO III PARA ADJUNTO IV A **JACQUELINE PIRES GONÇALVES LUSTOSA**, Matrícula SIAPE **15452393**, lotado (a) na **Unidade Acadêmica de Ciências Sociais do Centro de Formação de Professores** da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de

08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de **08 de agosto de 2012**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH/ Nº **2962**, DE **09 DE OUTUBRO** DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº **23096.025052/12-10**, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DE ADJUNTO I PARA ADJUNTO II A **MARIANA MOREIRA NETO**, Matrícula SIAPE **10300251**, lotado (a) na **Unidade Acadêmica de Ciências Sociais do Centro de Formação de Professores** da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de **29 de abril de 2012**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH/ Nº **2963**, DE **09 DE OUTUBRO** DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº **23096.025362/12-43**, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DE ASSOCIADO III PARA ASSOCIADO IV A **RICARDO CABRAL DE VASCONCELOS**, Matrícula SIAPE **03369275**, lotado (a) na **Unidade Acadêmica de Engenharia Mecânica do Centro de Ciências e Tecnologia** da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de

08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de **01 de maio de 2012**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH/ Nº **2964**, DE **09 DE OUTUBRO** DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº **23096.028904/12-76**, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DE ADJUNTO I PARA ADJUNTO II A **ADRIANA ALMEIDA SILVA**, Matrícula SIAPE **18077828**, lotado (a) na **Unidade Acadêmica de Engenharia Mecânica do Centro de Ciências e Tecnologia** da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de **13 de setembro de 2012**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH/ Nº **2965**, DE **09 DE OUTUBRO** DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº **23096.021253/12-00**, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DE ADJUNTO I PARA ADJUNTO II A **DANIEVERTON MORETTI**, Matrícula SIAPE **17876271**, lotado (a) na **Unidade Acadêmica de Física do Centro de Ciências e Tecnologia** da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90,

combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de **27 de maio de 2012**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 2967, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.034227/12-98, **resolve:**

Art.1º - Designar **MARIA AUXILIADORA BEZERRA**, matrícula SIAPE n.º 0330827-6, **Professor Associado**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de letras do Centro de Humanidades**, para exercer a função de **COORDENADOR DO CURSO DE GRADUAÇÃO DE LÍNGUA PORTUGUESA DIURNO (FUC-1) da Unidade Acadêmica de Letras- CH** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 01 de **Novembro** de 2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor

PORTARIA R/SRH/N.º 2968, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.034227/12-98, **resolve:**

Art.1º - Designar **MARIA ANGÉLICA DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE n.º 1303351-2, **Professor Adjunto**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de letras do Centro de Humanidades**, para exercer a função de **COORDENADOR DO CURSO DE GRADUAÇÃO DE LÍNGUA PORTUGUESA NOTURNO (FUC-1) da Unidade Acadêmica de Letras- CH** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 01 de **Novembro** de 2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor

PORTARIA R/SRH/N.º 2969, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.034227/12-98, **resolve:**

Art.1º - Designar **MARCO ANTÔNIO MARGARIDO COSTA**, matrícula SIAPE n.º 1550026-6, **Professor Adjunto**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de letras do Centro de Humanidades**, para exercer a função de **COORDENADOR DO CURSO DE GRADUAÇÃO DE LÍNGUA INGLESA (FUC-1) da Unidade Acadêmica de Letras- CH** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 01 de **Novembro** de 2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor

PORTARIA R/SRH/N.º 2970, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.034227/12-98, **resolve:**

Art.1º - Designar **MILENA MEIRA RAMOS DOS SANTOS**, matrícula SIAPE n.º 1801753-1, **Professor Auxiliar**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de letras do Centro de Humanidades**, para exercer a função de **COORDENADOR DO CURSO DE GRADUAÇÃO DE LÍNGUA ESPANHOLA (FUC-1) da Unidade Acadêmica de Letras- CH** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 01 de **Novembro** de 2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor

PORTARIA R/SRH/N.º 2969, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.034227/12-98, **resolve**:

Art.1º - Designar **MARCO ANTÔNIO MARGARIDO COSTA**, matrícula SIAPE n.º 1550026-6, **Professor Adjunto**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de letras do Centro de Humanidades**, para exercer a função de **COORDENADOR DO CURSO DE GRADUAÇÃO DE LÍNGUA INGLESA (FUC-1) da Unidade Acadêmica de Letras- CH** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **01 de Novembro** de 2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH/Nº 2974, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº **23096.016190/12-98**, resolve:

Art. 1º - Conceder **PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL DE ASSISTENTE I PARA ADJUNTO I COM RETRIBUIÇÃO DE DOUTOR EM METEOROLOGIA** A **ALDINETE BEZERRA BARRETO ANASTÁCIO**, Matrícula SIAPE nº **0335325-5**, lotado (a) na **Unidade Acadêmica de Tecnologia do Desenvolvimento do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semi-Árido** da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com o disposto na Lei nº 11.344 de 11.09.06, Portaria Nº 7 / MEC de 29.06.06 e Resolução nº. 16 do Colegiado Pleno da UFCG, com efeito, a partir de **10 de maio de 2012**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH/Nº 2976, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº **23096.028102/12-98**, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL DE ADJUNTO IV PARA ASSOCIADO I A **EURICO BEZERRA DE SOUZA FILHO**, Matrícula SIAPE nº **0335325-5**, lotado (a) na **Unidade Acadêmica de Engenharia Elétrica** do **Centro de Engenharia Elétrica e Informática** da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com o disposto na Lei nº 11.344 de 11.09.06, Portaria Nº 7 / MEC de 29.06.06 e Resolução nº. 16 do Colegiado Pleno da UFCG, com efeito, a partir de **19 de julho de 2009**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH/Nº 2972, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº **23096.021905/12-21**, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL DE ADJUNTO IV PARA ASSOCIADO I A **FRANCISCO DE ASSIS DE BRITO**, Matrícula SIAPE nº **0335325-5**, lotado (a) na **Unidade Acadêmica de Física** do **Centro de Ciências e Tecnologia** da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com o disposto na Lei nº 11.344 de 11.09.06, Portaria Nº 7 / MEC de 29.06.06 e Resolução nº. 16 do Colegiado Pleno da UFCG, com efeito, a partir de **21 de junho de 2012**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH/Nº 2971, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº **23096.008127/12-00**, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL DE ASSISTENTE I PARA ADJUNTO I COM RETRIBUIÇÃO DE DOUTOR EM GEOGRAFIA A **JANAINA BARBOSA DA SILVA**, Matrícula SIAPE nº **0335325-5**, lotado (a) na **Unidade Acadêmica de Geografia** do **Centro de Humanidades** da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com o disposto na Lei nº 11.344 de 11.09.06, Portaria Nº 7 / MEC de 29.06.06 e Resolução nº. 16 do Colegiado Pleno da UFCG, com efeito, a partir de **02 de julho de 2012**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH/Nº 2973, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº **23096.022736/12-21**, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL DE ADJUNTO IV PARA ASSOCIADO I A **JOÃO EVANGELISTA FRANCO DO CARMO**, Matrícula SIAPE nº **0335325-5**, lotado (a) na **Unidade Acadêmica de Física** do **Centro de Ciências e Tecnologia** da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com o disposto na Lei nº 11.344 de 11.09.06, Portaria Nº 7 / MEC de 29.06.06 e Resolução nº. 16 do Colegiado Pleno da UFCG, com efeito, a partir de **10 de agosto de 2012**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH/Nº 2975, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº **23096.024530/12-76**, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL DE ADJUNTO IV PARA ASSOCIADO I A **LÍBIA DE SOUSA CONRADO OLIVEIRA**, Matrícula SIAPE nº **0335325-5**, lotado (a) na **Unidade Acadêmica de Engenharia Química** do **Centro de Ciências e Tecnologia** da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com o disposto na Lei nº 11.344 de 11.09.06, Portaria Nº 7 / MEC de 29.06.06 e Resolução nº. 16 do Colegiado Pleno da UFCG, com efeito, a partir de **19 de novembro de 2011**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N. º 2977, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.034227/12-98, resolve:

Art.1º - Designar **JOSILENE PINHEIRO MARIZ**, matrícula SIAPE n.º **1309218-7**, Professor Adjunto, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de letras do Centro de Humanidades**, para exercer a função de **COORDENADOR DO CURSO DE GRADUAÇÃO DE LÍNGUA PORTUGUESA E FRANCESA (FUC-1) da Unidade Acadêmica de Letras- CH** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **01 de Novembro** de 2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor

PORTARIA R/SRH/N. º 2978, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.034227/12-98, resolve:

Art.1º - Designar **SINARA DE OLIVEIRA BRANCO**, matrícula SIAPE n.º **1322318-4**, Professor Adjunto, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de letras do Centro de Humanidades**,

para exercer a função de **COORDENADOR DE POS-GRADUACAO (FUC-1) da Unidade Acadêmica de Letras- CH** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **01 de Novembro** de 2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor

PORTARIA R/SRH/N.º 2979, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.034227/12-98, **resolve:**

Art.1º - Designar **KARINE VIANA AMORIM**, matrícula SIAPE n.º 1460931-1, **Professor Assistente**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de letras do Centro de Humanidades**, para exercer a função **não gratificada** de **COORDENADOR DE PESQUISA E EXTENSÃO da Unidade Acadêmica de Letras- CH** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **01 de Novembro** de 2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor

PORTARIA R/SRH/N.º 2980, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.035495/12-43, **resolve:**

Art.1º - Dispensar **DAMIÃO AUGUSTO DE MEDEIROS**, matrícula SIAPE n.º 0335785-4, **Assistente em Administração**, regime de trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Biblioteca Setorial do Centro de Saúde e Tecnologia Rural**, da função de **DIRETOR DA BIBLIOTECA SETORIAL (FG-5) da Biblioteca Setorial - CSTR** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **09 de Novembro** de 2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor

PORTARIA R/SRH/N.º 2981, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.035495/12-43, **resolve:**

Art.1º - Designar **DAMIÃO AUGUSTO DE MEDEIROS**, matrícula SIAPE n.º 0335785-4, **Assistente em Administração**, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Biblioteca Setorial do Centro de Saúde e Tecnologia Rural**, para exercer a função de **DIRETOR DA BIBLIOTECA SETORIAL (FG-1) da Biblioteca Setorial - CSTR** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 10 de **Novembro** de 2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor

PORTARIA R/SRH/N.º 2982, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no Processo nº 23096.033363/12-65, **resolve:**

Art.1º - Remover o servidor **FLORÊNCIO MAGNO DE FARIAS FONSECA**, matrícula SIAPE n.º 0335800-1, **Assistente em Administração**, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD**, para a **Procuradoria Jurídica** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 01 de **Novembro** de 2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

Secretário**PORTARIA R/SRH/N.º 2983, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2012**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.033363/12-65, **resolve:**

Art.1º - Dispensar **FLORÊNCIO MAGNO DE FARIAS FONSECA**, matrícula SIAPE n.º 0335800-1, **Assistente em Administração**, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD**, da função de **SECRETÁRIO DA COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE (FG-2) Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 31 de **Outubro** de 2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor

PORTARIA R/SRH/N.º 2984, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.033363/12-65, **resolve:**

Art.1º - Designar **FLORÊNCIO MAGNO DE FARIAS FONSECA**, matrícula SIAPE n.º 0335800-1, **Assistente em Administração**, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Procuradoria Jurídica**, para exercer a função de **COORDENAÇÃO DE NORMAS, DIREITOS E DEVERES DE PESSOAL (FG-1) da procuradoria Jurídica** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 01 de **Novembro** de 2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor

PORTARIA R/SRH/N.º 2985, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.035495/12-43, **resolve**:

Art.1º - Dispensar **JOÃO MACÁRIO NETO**, matrícula SIAPE n.º 0335769-2, **Secretário Executivo**, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Direção do Centro de Saúde e Tecnologia Rural**, da função de **COORDENADOR DA DIREÇÃO DE CENTRO (FG-2) da Direção de Centro - CSTR** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 09 de **Novembro** de 2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor

PORTARIA R/SRH/N.º 2986, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.035495/12-43, **resolve**:

Art.1º - Designar **JOÃO MACÁRIO NETO**, matrícula SIAPE n.º 0335785-4, **Secretário Executivo**, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Direção do Centro de Saúde e Tecnologia Rural**, para exercer a função de **CHEFE DA CONTABILIDADE (FG-1) do Centro de Saúde e Tecnologia Rural** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 10 de **Novembro** de 2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor

PORTARIA R/SRH/N.º 2987, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.035495/12-43, **resolve**:

Art.1º - Dispensar **JEROAN SOUSA GOMES**, matrícula SIAPE n.º 1115111-9, **Auxiliar de Agropecuária**, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Sub-Prefeitura do Centro de Saúde e Tecnologia Rural**, da função de **ASSESSOR DA SUB-PREFEITURA UNIVERSITÁRIA (FG-5) da Sub-Prefeitura - CSTR** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 09 de **Novembro** de 2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor

PORTARIA R/SRH/N. º 2988, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.035495/12-43, **resolve:**

Art.1º - Designar **JEROAN SOUSA GOMES**, matrícula SIAPE n.º 1115111-9, **Auxiliar de Agropecuária**, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Sub-Prefeitura do Centro de Saúde e Tecnologia Rural**, para exercer a função de **SUB-PREFEITO (FG-1) da Sub-Prefeitura Universitária- CSTR** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 10 de **Novembro** de 2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor

PORTARIA R/SRH/N. º 2989, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.035495/12-43, **resolve:**

Art.1º - Designar **RAIMUNDO ROBERTO SILVA BEZERRA**, matrícula SIAPE n.º 0337057-5, **Técnico de Laboratório**, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Direção do Centro de Saúde e Tecnologia Rural**, para exercer a função de **CHEFE DO ALMOXARIFADO (FG-1) do Centro de Saúde e Tecnologia Rural- CSTR** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 10 de **Novembro** de 2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor

PORTARIA R/SRH/N.º 2990, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.035495/12-43, **resolve:**

Art.1º - Designar **ROSIVALDO DANTAS DE ARAÚJO**, matrícula SIAPE n.º 1115760-5, **Vigilante**, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Direção do Centro de Saúde e Tecnologia Rural**, para exercer a função de **CHEFE DA DIVISÃO DE MATERIAIS (FG-1) do Centro de Saúde e Tecnologia Rural- CSTR** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 10 de **Novembro** de 2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor

PORTARIA R/SRH/N.º 2991, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.035495/12-43, **resolve:**

Art.1º - Designar **MACÁRIO DE ARAÚJO CAVALCANTE**, matrícula SIAPE n.º 0337049-4, **Assistente em Administração**, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Direção do Centro de Saúde e Tecnologia Rural**, para exercer a função de **SECRETÁRIO DE GABINETE DO DIRETOR (FG-2) do Centro de Saúde e Tecnologia Rural- CSTR** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 10 de **Novembro** de 2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor

PORTARIA R/SRH/N.º 2992, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.035495/12-43, **resolve:**

Art.1º - Designar **MANOEL ALVES DE SOUSA**, matrícula SIAPE n.º 0335672-6, **Técnico em Móveis e Esquadrias**, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Engenharia Florestal do Centro de Saúde e Tecnologia Rural**, para exercer a função de **CHEFE DE RESIDÊNCIA (FG-5) do Centro de Saúde e Tecnologia Rural- CSTR** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 10 de **Novembro** de 2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor

PORTARIA R/SRH/N.º 2993, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.035495/12-43, **resolve:**

Art.1º - Designar **ANTÔNIO AMADOR DE SOUSA**, matrícula SIAPE n.º 1024476-8, **Professor Associado**, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Engenharia Florestal do Centro de Saúde e Tecnologia Rural**, para exercer a função de **CHEFE DO SETOR DE LICITAÇÃO (FG-1) do Centro de Saúde e Tecnologia Rural- CSTR** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 10 de **Novembro** de 2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor

PORTARIA R/SRH/N.º 2994, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.035495/12-43, **resolve**:

Art.1º - Designar **FRANCISCO DAS CHAGAS MASCARENHAS**, matrícula SIAPE n.º 0337058-3, **Auxiliar em Administração**, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no **Restaurante Universitário do Centro de Saúde e Tecnologia Rural**, para exercer a função de **CHEFE DE COZINHA/SALA/EXPOSIÇÃO (FG-5) do Centro de Saúde e Tecnologia Rural- CSTR** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 10 de **Novembro** de 2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor

PORTARIA R/SRH/N.º 2995, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.035495/12-43, **resolve**:

Art.1º - Dispensar **LUCINEY SILVA**, matrícula SIAPE n.º 1659135-4, **Assistente em Administração**, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Direção do Centro de Saúde e Tecnologia Rural**, da função de **SECRETÁRIA DE DIREÇÃO DE CENTRO (FG-5) do Centro de Saúde e Tecnologia Rural - CSTR** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 09 de **Novembro** de 2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor

PORTARIA R/SRH/N.º 2996, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.035495/12-43, **resolve**:

Art.1º - Designar **LUCINEY SILVA**, matrícula SIAPE n.º 1659135-4, **Assistente em Administração**, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Direção do Centro de Saúde e Tecnologia Rural**, para exercer a função de **CHEFE DE SETOR DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E PASSAGENS (FG-5) do Centro de Saúde e Tecnologia Rural- CSTR** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 10 de **Novembro** de 2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor

PORTARIA R/SRH/N. º 2997, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Art.1º - Remover o servidor **JOSEANDO DOS SANTOS ALVES**, matrícula SIAPE nº 1783394-7, **Assistente em Administração**, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Procuradoria Jurídica**, para a **Comissão Permanente de Pessoal Docente** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 01 de **Novembro** de 2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário

PORTARIA R/SRH/N. º 3000, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.028706/12-00, **resolve**:

Art.1º - Tornar sem efeito a Portaria R/SRH/Nº 2647, datada do dia 15 de **Outubro** de 2012 e publicada no DOU de 17 de **Outubro** de 2012, que concedia recondução a **WAGNER ALEX DE**

MEDEIROS SILVA, matrícula SIAPE nº 1648292-0, Técnico de Laboratório, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Ciências e Tecnologia de Alimentos do Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor

PORTARIA R/SRH/N.º 3001, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.032927/12-87, resolve:

Art.1º - Conceder afastamento à servidora **GRACE MARIA CAVALCANTI SAMPAIO**, matrícula SIAPE n.º 0337964-5, Professor Assistente, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Desenho Industrial do Centro de Ciências e Tecnologia, em virtude do falecimento de sua mãe **Alda Cavalcante Sampaio**, com amparo legal no art. 97, inc. III, alínea b, da lei 8.112/90, no período de 22 de Outubro de 2012 a 29 de Outubro de 2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário

PORTARIA R/SRH/N.º 3002, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.035664/12-98, resolve:

Art.1º - Lotar a servidora **CLÊNIA RODRIGUES ALCÂNTARA**, Professor Adjunto I, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, na Unidade Acadêmica de Ciências Atmosféricas do Centro de Tecnologia e Recursos Naturais da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 08 de Novembro de 2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário

PORTARIA R/SRH/N.º 3003, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.035704/12-65, **resolve**:

Art.1º - Lotar a servidora **ARILSON SILVA DE OLIVEIRA**, Professor Adjunto I, Regime de Trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, na **Unidade Acadêmica de Sociologia e Antropologia do Centro de Humanidades** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 09 de **Novembro** de 2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário

PORTARIA R/SRH/N.º 3004, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.001975/12-09, **resolve**:

Art.1º - Lotar a servidora **TÁSSIA CRISTINA DE ALMEIDA PINTO**, Professor Assistente I, Regime de Trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, na **Unidade Acadêmica de Ciências Biológicas do Centro de Saúde e Tecnologia Rural** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 12 de **Novembro** de 2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário

PORTARIA R/SRH/N.º 3105, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.035495/12-43, **resolve:**

Art.1º - Dispensar **DAMIAO AUGUSTO DE MEDEIROS**, matrícula SIAPE n.º 0335785-4, **Assistente em Administração**, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Biblioteca Setorial do Centro de Saúde e Tecnologia Rural**, da função de **DIRETOR (FG-5) do Centro de Saúde e Tecnologia Rural - CSTR** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 09 de **Novembro** de 2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor

PORTARIA R/SRH/N.º 3005, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, **resolve:**

Art.1º - Tornar sem efeito a Portaria R/SRH/Nº 2888, datada do dia 08 de **Novembro** de 2012, que designa **FRANCISCO CEZAR COSTA NOGUEIRA**, matrícula SIAPE nº 1719606-8, **Professor Adjunto**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de **Engenharia Mecânica** do Centro de **Ciências e Tecnologia**, para exercer a função em caráter pró tempore de **COORDENADOR DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE PETRÓLEO – (FUC-1) do Centro de Ciências e Tecnologia** da Universidade Federal de Campina Grande.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 3006, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.033993/12-87, **resolve**:

Art.1º - Remover os servidores abaixo relacionados, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Ciências da Vida do Centro de Formação de Professores**, para a **Unidade Acadêmica de Enfermagem do Centro de Formação de Professores** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **01 de Novembro** de 2012.

| NOME | MAT. SIAPE |
|---------------------------------------|-------------------|
| AISSA ROMINA SILVA DO NASCIMENTO | 1762730-1 |
| ALBA REJANE GOMES DE M. RODRIGUES | 1664644-2 |
| ALISSAN KARINE LIMA MARTINS | 1815976-0 |
| ANTÔNIO FERNANDES FILHO | 1514508-3 |
| ANÚBES PEREIRA DE CASTRO | 2502077-1 |
| ARIELI RODRIGUES NÓBREGA VIDERES | 2798507-3 |
| CLÁUDIA MARIA FERNANDES | 1644907-8 |
| CYNARA RODRIGUES CARNEIRO | 1665938-2 |
| EDER ALMEIDA FREIRE | 1465239-9 |
| EDINEIDE NUNES DA SILVA | 1664587-0 |
| ELIANE DE SOUSA LEITE | 1115378-2 |
| FRANCISCA BEZERRA DE OLIVEIRA | 0335100-7 |
| FRANCISCO FÁBIO MARQUES DA SILVA | 1149343-5 |
| JANICE RUTH ANACLETO FERNANDES DANTAS | 1829481-1 |
| JOSÉ CEZÁRIO DE ALMEIDA | 1482454-8 |
| KENNIA SIBELLY MARQUES DE ABRANTES | 2563316-1 |
| LUCIANA MOURA DE ASSIS | 1555480-3 |
| MAGALY SUENYA DE ALMEIDA PINTO | 1915082-1 |
| MARIA BERENICE GOMES N. PINHEIRO | 1641892-0 |
| MARIA LÚCIA DE OLIVEIRA BEZERRA | 0335106-6 |
| MARIA MÔNICA PAULINO | 2359978-1 |
| MARIA ROSILENE CÂNDIDO MOREIRA | 1643992-7 |

| | |
|-------------------------------------|-----------|
| MARY LUCE MELQUIADES MEIRA | 1732481-3 |
| MÉRCIA DE FRANÇA NÓBREGA MEDEIROS | 1663798-2 |
| MILENA SILVA COSTA | 1863874-9 |
| PATRÍCIA MAREGA | 1648279-2 |
| ROBERTA ROMERO DE MIRANDA HENRIQUES | 2586021-4 |
| ROSIMERY CRUZ DE O. DANTAS | 1663760-5 |
| ROSIMERY CRUZ DE O. DANTAS | 2663760-8 |

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário

PORTARIA R/SRH/N.º 3008, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.000295/12-09, **resolve**:

Art.1º - Conceder afastamento para o gozo de Licença Gestante à **DAISY FERREIRA RIBEIRO**, matrícula SIAPE n.º 1534866-9, **Administrador**, regime de trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Divisão de Planejamento e Custos - HUAC**, desta Universidade no período de **03 de Janeiro** de 2012 a **02 de Maio** de 2012, com amparo legal no que dispõe o Artigo 207 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário

PORTARIA R/SRH/N.º 3010, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no Processo nº 23096.011339/12-43, **resolve**:

Art.1º - Remover o servidor **EZYMAR GOMES CAYANA**, matrícula SIAPE nº 1780834-9, Professor do Ensino Técnico Tecnológico, Regime de Trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Escola Técnica de Saúde de Cajazeiras do Centro de Formação de Professores**, para a **Unidade Acadêmica de Ciências da saúde do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 09 de Novembro de 2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário

PORTARIA R/SRH/N. º 3011, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.035680/12-21, **resolve:**

Art.1º - Dispensar **IRANILTON TRAJANO DA SILVA**, matrícula SIAPE n.º 2356907-5, Professor Auxiliar, regime de trabalho de **dedicação exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Direito do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais**, da função de **COORDENADOR DO CURSO DE DIREITO VESPERTINO (FUC-01)** da **Unidade Acadêmica de Direito** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 06 de Novembro de 2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor

PORTARIA R/SRH/N. º 3012, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.035680/12-21, **resolve:**

Art.1º - Designar **RUBASMATE DOS SANTOS DE SOUSA**, matrícula SIAPE n.º 2378766-8, Professor Auxiliar, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Direito do Centro de Ciências**

Jurídicas e Sociais, para exercer a função de **COORDENADOR DO CURSO DE DIREITO VESPERTINO (FUC-1) do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 07 de novembro de 2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor

PORTARIA R/SRH/N.º 3016, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.034828/12-98, **resolve:**

Art.1º - Designar **RODRIGO ALVES AUGUSTO DE SOUZA**, matrícula SIAPE n.º 1535068-0, **Técnico de Laboratório Área**, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Direção do Centro de Formação de Professores**, para exercer a função de **CHEFIA DO ALMOXARIFADO (FG-1) do Centro de Formação dos Professores** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 07 de novembro de 2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor

PORTARIA R/SRH/N.º 3017, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.034828/12-98, **resolve:**

Art.1º - Designar **RENO ALEXANDRE DE SOUSA LISBOA**, matrícula SIAPE n.º 1101875-3, **Técnico em Contabilidade**, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Direção do Centro de Formação de Professores**, para exercer a função de **CHEFIA DA DIVISÃO DE MATERIAIS (FG-1) do Centro de Formação dos Professores** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 07 de novembro de 2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor

PORTARIA R/SRH/N.º 3018, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.034828/12-98, **resolve:**

Art.1º - Designar **FRANCISCO BEZERRA DE SOUZA**, matrícula SIAPE n.º 1825104-6, **Técnico em Contabilidade**, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Direção do Centro de Formação de Professores**, para exercer a função de **PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (FG-1) do Centro de Formação dos Professores** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **07 de novembro** de 2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor

PORTARIA R/SRH/N.º 3019, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.034828/12-98, **resolve:**

Art.1º - Designar **ROGERA PAULA ALMEIDA CARNEIRO**, matrícula SIAPE n.º 1762762-0, **Contador**, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Direção do Centro de Formação de Professores**, para exercer a função de **COORDENAÇÃO DE CONTABILIDADE (FG-1) do Centro de Formação dos Professores** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **07 de novembro** de 2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor

PORTARIA R/SRH/N.º 3020, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.000295/12-09, **resolve**:

Art.1º - Prorrogar o afastamento para o gozo de Licença Gestante à servidora **DAISY FERREIRA RIBEIRO**, matrícula SIAPE n.º 1534866-9, **Administrador**, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Divisão de Planejamento e Custos - HUAC**, desta Universidade no período de 03 de **Mai**o de 2012 a 01 de **Julho** de 2012, com amparo legal no que dispõe o Decreto nº 6.690, de 11/12/2008.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário

PORTARIA R/SRH/N.º 3021, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.034828/12-98, **resolve**:

Art.1º - Dispensar **ALYNE VICENTE DINIZ**, matrícula SIAPE n.º 1832578-3, **Administrador**, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Direção do Centro de Formação dos Professores**, da função de **SECRETÁRIO (FG-8) da Direção do centro de Formação de Professores** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 07 de **Novembro** de 2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor

PORTARIA R/SRH/N.º 3022, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.034828/12-98, **resolve**:

Art.1º - Designar **ALYNE VICENTE DINIZ**, matrícula SIAPE n.º 1832578-3, **Administrador**, regime de trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Direção do Centro de Formação de Professores**, para exercer a função de **SUB-PREFEITO UNIVERSITÁRIO (FG-1) do Centro de Formação dos Professores** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **08 de novembro** de 2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor

PORTARIA R/SRH/N. º 3024, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.034828/12-98, **resolve:**

Art.1º - Designar **DENIZE SANTOS SARAIVA LOURENCO**, matrícula SIAPE n.º 1116287-1, **Bibliotecário-Documentarista**, regime de trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Direção do Centro de Formação de Professores**, para exercer a função de **CHEFIA DA BIBLIOTECA SETORIAL (FG-1) do Centro de Formação dos Professores** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **07 de novembro** de 2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor

PORTARIA R/SRH/N. º 3025, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.034828/12-98, **resolve:**

Art.1º - Dispensar **POLLYNESIA NOBREGA PINHEIRO**, matrícula SIAPE n.º 1828100-0, **Assistente em administração**, regime de trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Direção do Centro de Formação dos Professores**, da função

de **SECRETÁRIA (FG-5)** da Direção do Centro de Formação de Professores da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 07 de Novembro de 2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor

PORTARIA R/SRH/N.º 3026, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.034828/12-98, **resolve:**

Art.1º - Designar **POLLYNESIA NOBREGA PINHEIRO**, matrícula SIAPE n.º 1828100-0, **Assistente em Administração**, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Direção do Centro de Formação de Professores, para exercer a função de **SECRETÁRIA DA DIRETORIA DE CENTRO (FG-2) do Centro de Formação dos Professores** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 07 de novembro de 2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor

PORTARIA R/SRH/N.º 3028, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.034828/12-98, **resolve:**

Art.1º - Designar **AISSA ROMINA SILVA DO NASCIMENTO**, matrícula SIAPE n.º 1762730-1, **Professor Assistente I**, regime de trabalho de dedicação exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Ciências da Vida do Centro de Formação de Professores, para exercer a função de **COORDENAÇÃO ESTUDANTIL (FG-5) do Centro de Formação dos Professores** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 07 de novembro de 2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor

PORTARIA R/SRH/N.º 3029, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.034828/12-98, **resolve:**

Art.1º - Designar **FRANCISCO FABIO MARQUES DA SILVA**, matrícula SIAPE n.º 1149343-5, **Professor Adjunto I**, regime de trabalho de dedicação exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Ciências da Vida do Centro de Formação dos Professores**, para exercer a função de **COORDENADOR ADMINISTRATIVO DA UNIDADE ACADÊMICA DE ENFERMAGEM (FG-1)** do Centro de Formação de Professores da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **07 de Novembro** de 2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor

PORTARIA R/SRH/N.º 3030, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.035679/12-10, **resolve:**

Art.1º - Dispensar **MARIA DO SOCORRO MARQUES DA SILVA PEREIRA ALENCAR**, matrícula SIAPE n.º 0334663-1, **Secretário Executivo**, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Direção do Centro Ciências Jurídicas e Sociais**, da função de **GESTOR ADMINISTRATIVO (FG-2)** da **Direção do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **06 de Novembro** de 2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor

PORTARIA R/SRH/N.º 3034, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.035679/12-10, **resolve**:

Art.1º - Dispensar **MARIA GUESNADIA TEODORO DE OLIVEIRA SOUSA**, matrícula SIAPE n.º 1116004-5, **Assistente em administração**, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Direção do Centro Ciências Jurídicas e Sociais**, da função de **ASSISTENTE (FG-5) da Direção do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 06 de **Novembro de 2012**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor

PORTARIA R/SRH/N.º 3038, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.035679/12-10, **resolve**:

Art.1º - Designar **DAENIO PINTO NOBREGA GADELHA**, matrícula SIAPE n.º 1827337-6, **Assistente em administração**, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Direção do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais**, para exercer a função de **PREFEITURA SETORIAL (FG-1) do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 07 de **novembro de 2012**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor

PORTARIA R/SRH/N.º 3032, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.035679/12-10, **resolve**:

Art.1º - Dispensar **DIEGLYS DE SANTANA SARMENTO**, matrícula SIAPE n.º 1623499-3, **Assistente em administração**, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Direito do Centro Ciências Jurídicas e Sociais**, da função de **SECRETARIA (FG-8)** da **Unidade Acadêmica de Direito do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **06 de Novembro** de 2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor

PORTARIA R/SRH/N.º 3033, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.035679/12-10, **resolve**:

Art.1º - Designar **DIEGLYS DE SANTANA SARMENTO**, matrícula SIAPE n.º 1623499-3, **Assistente em administração**, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Direito do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais**, para exercer a função de **CHEFE DO ALMOXARIFADO E DIVISÃO DE MATERIAL (FG-1) do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **07 de novembro** de 2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor

PORTARIA R/SRH/N.º 3035, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.035679/12-10, **resolve:**

Art.1º - Designar **MARIA GUESNADIA TEODORO DE OLIVEIRA SOUSA**, matrícula SIAPE n.º 1116004-5, **Assistente em Administração**, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Direção do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais**, para exercer a função de **GERENTE DE RECURSOS HUMANOS (FG-1) do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 07 de novembro de 2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor

PORTARIA R/SRH/N. º 3036, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.035679/12-10, **resolve:**

Art.1º - Designar **ANTONIO VICENTE DE SOUSA NETO**, matrícula SIAPE n.º 1721630-1, **Maquinista**, regime de trabalho T-40, do quadro de pessoal do Ministério dos Transportes, em exercício nesta UFCG, com lotação na **Direção do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais**, para exercer a função de **SUPERVISOR DAS RESIDÊNCIAS UNIVERSITÁRIAS E RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO (FG-2) do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 06 de novembro de 2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor

PORTARIA R/SRH/N. º 3037, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.035679/12-10, **resolve:**

Art.1º - Dispensar **DAENIO PINTO NOBREGA GADELHA**, matrícula SIAPE n.º 1827337-6, **Assistente em administração**, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Direção do Centro Ciências Jurídicas e Sociais**, da função de **ASSISTENTE (FG-5)** da **Direção do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 06 de **Novembro** de 2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor

PORTARIA R/SRH/N. º 3039, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.035679/12-10, **resolve:**

Art.1º - Dispensar **FRANCISCA DE PAULA CELESTE DE SA RESENDE**, matrícula SIAPE n.º 1746735-5, **Assistente em administração**, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Escola Técnica de Saúde de Cajazeiras do Centro de Formação de Professores**, da função de **SECRETÁRIA (FG-2)** da **Direção do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 06 de **Novembro** de 2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor

PORTARIA R/SRH/N. º 3040, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.035679/12-10, **resolve:**

Art.1º - Designar **FRANCISCA DE PAULA CELESTE DE SA RESENDE**, matrícula SIAPE n.º 1746735-5, **Assistente em administração**, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Escola Técnica de Cajazeiras do Centro de Formação de professores**, para exercer a função de **CHEFE (FG-5) do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 07 de **novembro** de 2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor

PORTARIA R/SRH/N.º 3041, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.035679/12-10, **resolve:**

Art.1º - Dispensar **MARLY NEVES PEREIRA**, matrícula SIAPE n.º 1143135-9, **Assistente em administração**, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Direção do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais**, da função de **CHEFE (FG-2) da Direção do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 06 de **Novembro** de 2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor

PORTARIA R/SRH/N.º 3042, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.035679/12-10, **resolve:**

Art.1º - Designar **MARLY NEVES PEREIRA**, matrícula SIAPE n.º 1143135-9, **Assistente em administração**, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Direção do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais**, para exercer a função de **CHEFE DO GABINETE (FG-1) do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 07 de **novembro** de 2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor

PORTARIA R/SRH/N.º 3043, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.035679/12-10, **resolve:**

Art.1º - Dispensar **SILVIO JOSE MACIEL MACEDO**, matrícula SIAPE n.º 1116099-1, **Auxiliar em administração**, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Direito do Centro Ciências Jurídicas e Sociais**, da função de **SECRETÁRIO (FG-5)** do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 06 de Novembro de 2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor

PORTARIA R/SRH/N.º 3044, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.035679/12-10, **resolve:**

Art.1º - Dispensar **PATRICIA SIBELLY BARBOSA DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE n.º 1877200-3, **Assistente em administração**, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Ciências Contábeis do Centro Ciências Jurídicas e Sociais**, da função de **SECRETÁRIA (FG-8)** do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 06 de Novembro de 2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor

PORTARIA R/SRH/N.º 3045, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.035679/12-10, **resolve**:

Art.1º - Designar **PATRICIA SIBELLY BARBOSA DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE n.º 1877200-3, **Assistente em administração**, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Ciências Contábeis do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais**, para exercer a função de **SECRETÁRIA (FG-5) do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 07 de novembro de 2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor

PORTARIA R/SRH/N.º 3046, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.035679/12-10, **resolve**:

Art.1º - Designar **SILVIO JOSE MACIEL MACEDO**, matrícula SIAPE n.º 1116099-1, **Auxiliar em administração**, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Direito do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais**, para exercer a função de **CHEFE (FG-2) do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 07 de novembro de 2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor

PORTARIA R/SRH/N.º 3047, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.030667/12-87, **resolve:**

Art.1º - Dispensar **JOSE SEBASTIAO ROCHA**, matrícula SIAPE n.º 6335322-7, **Professor Assistente IV**, regime de trabalho de **dedicação exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Administração e Contabilidade do Centro de Humanidades**, da função de **COORDENADOR ADMINISTRATIVO (FG-1) do Centro de Humanidades** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **09 de Outubro de 2012**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor

PORTARIA R/SRH/N. º 3048, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.030667/12-87, **resolve:**

Art.1º - Designar **JOSE SEBASTIAO ROCHA**, matrícula SIAPE n.º 6335322-7, **Professor Assistente IV**, regime de trabalho de **dedicação exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Administração e Contabilidade do Centro de Humanidades**, para exercer a função de **COORDENAÇÃO DE GRADUAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DIURNO (FUC-1) do Centro de Humanidades** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **10 de outubro de 2012**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor

PORTARIA R/SRH/N. º 3049, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.030667/12-87, **resolve:**

Art.1º - Designar **MARIA DE FATIMA MARTINS**, matrícula SIAPE n.º 2483857-6, **Professor Adjunto I**, regime de trabalho de **dedicação exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Administração e Contabilidade do Centro de Humanidades**, para exercer a função de **COORDENAÇÃO DE GRADUAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO NOTURNO (FUC-1) do Centro de Humanidades** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 09 de **novembro** de 2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor

PORTARIA R/SRH/N. º 3050, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.030667/12-87, **resolve:**

Art.1º - Dispensar **JANIO LUDUVIC ALVES DE MEDEIROS**, matrícula SIAPE n.º 0337171-7, **Professor Auxiliar IV**, regime de trabalho de **dedicação exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Educação do Centro de Humanidades**, da função de **COORDENADOR ADMINISTRATIVO (FG-1) do Centro de Humanidades** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 09 de **Outubro** de 2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor

PORTARIA R/SRH/N. º 3051, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.030667/12-87, **resolve:**

Art.1º - Designar **JANIO LUDUVIC ALVES DE MEDEIROS**, matrícula SIAPE n.º 0337171-7, **Professor Auxiliar IV**, regime de trabalho de **dedicação exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Educação do Centro de Humanidades**, para exercer a função de **COORDENAÇÃO DE GRADUAÇÃO do curso de**

PEDAGOGIA NOTURNO (FUC-1) do Centro de Humanidades da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 10 de outubro de 2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor

PORTARIA R/SRH/N.º 3052, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.030667/12-87, **resolve:**

Art.1º - Designar **CLAUDIA NASCIMENTO DE QUEIROZ**, matrícula SIAPE n.º 0426499-0, **Professor Adjunto I**, regime de trabalho de dedicação exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Economia e Finanças do Centro de Humanidades**, para exercer a função de **COORDENAÇÃO DE GRADUAÇÃO DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS DIURNO (FUC-1) do Centro de Humanidades** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 09 de outubro de 2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor

PORTARIA R/SRH/N.º 3053, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.030667/12-87, **resolve:**

Art.1º - Designar **MARCIA DE LIMA PEREIRA**, matrícula SIAPE n.º 2569432-2, **Professor Assistente I**, regime de trabalho de dedicação exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Economia e Finanças do Centro de Humanidades**, para exercer a função de **COORDENAÇÃO DE GRADUAÇÃO DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS NOTURNO (FUC-1) do Centro de Humanidades** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 09 de outubro de 2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor

PORTARIA R/SRH/N.º 3054, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.030667/12-87, **resolve:**

Art.1º - Dispensar **ROSINETE SILVA BORGES**, matrícula SIAPE n.º 0336775-2, **Contadora**, regime de trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Direção do Centro de Humanidades**, da função de **GESTOR ADMINISTRATIVO (FG-2) do Centro de Humanidades** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **09 de Outubro** de 2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor

PORTARIA R/SRH/N.º 3055, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.030667/12-87, **resolve:**

Art.1º - Designar **ROSINETE SILVA BORGES**, matrícula SIAPE n.º 0336775-2, **Contadora**, regime de trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Direção do Centro de Humanidades**, para exercer a função de **CONTADORA (FG-1) do Centro de Humanidades** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **10 de outubro** de 2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor

PORTARIA R/SRH/N. ° 3056, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.030667/12-87, **resolve**:

Art.1º - Dispensar **CARLOS ROBERTO DE MEDEIROS**, matrícula SIAPE n.º 0330282-1, **Analista de Tecnologia da Informação**, regime de trabalho de **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Direção do Centro de Humanidades**, da função de **ASSESSOR (FG-1) do Centro de Humanidades** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 09 de **Outubro** de 2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor

PORTARIA R/SRH/N. ° 3057, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.030667/12-87, **resolve**:

Art.1º - Designar **CARLOS ROBERTO DE MEDEIROS**, matrícula SIAPE n.º 0330282-1, **Analista de Tecnologia da Informação**, regime de trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Direção do Centro de Humanidades**, para exercer a função de **ASSESSORIA DE INFORMÁTICA (FG-1) do Centro de Humanidades** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 10 de **outubro** de 2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor

2

PORTARIA R/SRH/N. ° 3058, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.030667/12-87, **resolve**:

Art.1º - Designar ROSILDO RAIMUNDO DE BRITO, matrícula SIAPE n.º 1785965-2, Professor Assistente I, regime de trabalho de dedicação exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Arte e Mídia do Centro de Humanidades, para exercer a função de **COORDENAÇÃO DE GRADUAÇÃO DE COMUNICAÇÃO NOTURNO (FUC-1) do Centro de Humanidades** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 09 de outubro de 2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor

PORTARIA R/SRH/N. º 3059, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.030667/12-87, **resolve:**

Art.1º - Dispensar **MAGGY RODRIGUES DE MACEDO**, matrícula SIAPE n.º 0331206-1, Secretário Executivo, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Direção do Centro de Humanidades, da função de **SECRETÁRIA (FG-5) do Centro de Humanidades** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 09 de Outubro de 2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor

PORTARIA R/SRH/N. º 3060, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.030667/12-87, **resolve:**

Art.1º - Designar **MAGGY RODRIGUES DE MACEDO**, matrícula SIAPE n.º 0331206-1, Secretária Executiva, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Direção do Centro de Humanidades, para exercer a função de

SECRETÁRIO (FG-2) do Centro de Humanidades da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 10 de **outubro** de 2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor

PORTARIA R/SRH/N.º 3061, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.030667/12-87, **resolve:**

Art.1º - Designar LINCOLN DA SILVA DINIZ, matrícula SIAPE n.º 3476294-7, **Professor Assistente I**, regime de trabalho **de dedicação exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Geografia do Centro de Humanidades**, para exercer a função de **COORDENAÇÃO DE GRADUAÇÃO DE GEOGRAFIA DIURNO (FUC-1) do Centro de Humanidades** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 09 de **outubro** de 2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor

PORTARIA R/SRH/N.º 3062, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.035641/12-43, **resolve:**

Art.1º - Dispensar **ARLETE TORRES GALVAO**, matrícula SIAPE 0336173-8, **Assistente em administração**, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Direção do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde**, da função de **ASSESSOR (FG-2) do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 09 de **novembro** de 2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor

PORTARIA R/SRH/N.º 3063, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.035641/12-43, **resolve:**

Art.1º - Designar **ARLETE TORRES GALVAO**, matrícula SIAPE 0336173-8, **Assistente em administração**, regime de trabalho de T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Direção do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde**, para exercer a função de **CHEFE DO ALMOXARIFADO (FG-1) do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 10 de novembro de 2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 3064, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.019254/12-10, **resolve:**

Art.1º - Conceder **Incentivo à Qualificação**, na base de **27% (vinte e Sete por cento)** do padrão de vencimento, ao servidor **FELIPE MAGNO SILVA FONSECA**, matrícula SIAPE nº 1642392-3, **Assistente em Administração**, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Comissão Permanente de processos Administrativo Disciplinar - CPPRAD**, a partir de 12 de Junho de 2012, com amparo legal no Art. 1º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 11, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 3065, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.033370/12-10, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Incentivo à Qualificação**, na base de **27% (vinte e Sete por cento)** do padrão de vencimento, a servidora **NADJA MARIA SANTOS DE MOURA AGUIAR**, matrícula SIAPE nº **1355455-5**, **Auxiliar em Enfermagem**, Regime de Trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação **na Ala A: Enfermagem - HUAC**, a partir de **30 de Outubro** de 2012, com amparo legal no Art. 1º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 11, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA CCL/SRH/N.º 3066, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.034081/12-21, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão por Capacitação Profissional** do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO I para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II, mantendo a classe e o padrão de vencimentos atuais, ao **Francisco Fernandes da Cunha Neto**, matrícula SIAPE nº. **1115668**, **Desenhista-Projetista**, Regime de Trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Engenharia de Produção do Centro de Ciências e Tecnologia**, a partir de **01 de Novembro de 2012**, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA CCL/SRH/N.º 3067, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.033964/12-65, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão por Capacitação Profissional** do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO I para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II, mantendo a classe e o padrão de vencimentos atuais, ao **Jose Jorifferson Alves da Silva**, matrícula SIAPE nº. 1821100, **Assistente em Administração**, Regime de Trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Engenharia Civil do Centro de Tecnologia e Recursos Naturais**, a partir de **01 de Novembro de 2012**, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO



Secretário
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 3068, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.034672/12-65, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão por Capacitação Profissional** do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO I para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II, mantendo a classe e o padrão de vencimentos atuais, ao

Ludemberg Bezerra Gomes, matrícula SIAPE nº. **1827607**, **Técnico em cinematografia**, Regime de Trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Arte e Mídia do Centro Humanidades**, a partir de **01 de Novembro de 2012**, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO



Secretário
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 3069, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.033937/12-98, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão por Capacitação Profissional** do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO I para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II, mantendo a classe e o padrão de vencimentos atuais, ao **Luiz Roberto Rocha de Lucena**, matrícula SIAPE nº. **335351**, **Técnico de Laboratório**, Regime de Trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Engenharia Mecânica do Centro de Ciências e Tecnologia**, a partir de **01 de Novembro de 2012**, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO



Secretário
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 3070, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.034033/12-54, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão por Capacitação Profissional** do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO I para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II, mantendo a classe e o padrão de vencimentos atuais, ao **Maxwell Guimarães de Oliveira**, matrícula SIAPE nº. 16482709, **Assistente em Administração**, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Almoxarifado Central da Pró-Reitoria de Gestão Administrativo-Financeira**, a partir de **06 de Novembro de 2012**, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO



Secretário
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 3071, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.034705/12-98, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão por Capacitação Profissional** do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO I para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II, mantendo a classe e o padrão de vencimentos atuais, ao **Thiago Francisco Silva de Oliveira**, matrícula SIAPE nº. 1596070, **Assistente em Administração**, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Ouvidoria Geral**, a partir de **06 de Novembro de 2012**, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO



Secretário
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 3072, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.017639/12-87, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão por Capacitação Profissional** do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO I para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II, mantendo a classe e o padrão de vencimentos atuais, ao **Felipe Louise Pereira Ferreira**, matrícula SIAPE nº. **1827545**, **Assistente em Administração**, Regime de Trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Ciências Biológicas do Centro de Saúde e Tecnologia Rural**, a partir de **23 de Maio de 2012**, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 3073, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.026324/12-87, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão por Capacitação Profissional** Padrão de Capacitação II para o Padrão de Capacitação III, mantendo a classe e o padrão de vencimentos atuais, ao **Auriene Lopes Medeiros**, matrícula SIAPE nº. **1356539-5**, **Auxiliar de Enfermagem**, Regime de Trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Pronto Atendimento Infantil - HUAC**, a partir de **04 de setembro de 2012**, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO



Secretário
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 3074, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.032611/12-10, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão por Capacitação Profissional** Padrão de Capacitação III para o Padrão de Capacitação IV, mantendo a classe e o padrão de vencimentos atuais, ao **Andréia Vilma de Araújo Pereira**, matrícula SIAPE nº. **0336188-6**, **Assistente em Administração**, Regime de Trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Direção do Centro de Engenharia Elétrica e Informática**, a partir de **24 de outubro de 2012**, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO



Secretário
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 3075, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.032407/12-87, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão por Capacitação Profissional** Padrão de Capacitação III para o Padrão de Capacitação IV, mantendo a classe e o padrão de vencimentos atuais, ao **Luciano de Assis**, matrícula SIAPE nº. **0332133-7**, **Assistente em Administração**, Regime de Trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade de Acadêmica de Engenharia Civil do Centro de Tecnologia e Recursos Naturais**, a partir de **23 de outubro de 2012**, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO



Secretário

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 3076, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.032241/12-98, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão por Capacitação Profissional** Padrão de Capacitação II para o Padrão de Capacitação III, mantendo a classe e o padrão de vencimentos atuais, ao **Edna Agra Toscano de Araújo**, matrícula SIAPE nº. **0335723-4**, **Assistente em Administração**, Regime de Trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Biblioteca Central**, a partir de **22 de outubro de 2012**, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO



Secretário
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 3077, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.031861/12-09, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão por Capacitação Profissional** Padrão de Capacitação I para o Padrão de Capacitação II, mantendo a classe e o padrão de vencimentos atuais, ao **Rossana Ramos Almeida**, matrícula SIAPE nº. **0336377-3**, **Assistente em Administração**, Regime de Trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **SODS**, a partir de **18 de outubro de 2012**, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO



Secretário
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 3078, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.032139/12-54, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão por Capacitação Profissional** Padrão de Capacitação II para o Padrão de Capacitação III, mantendo a classe e o padrão de vencimentos atuais, ao **Luiz Carlos Silva**, matrícula SIAPE nº. **0278520-8**, **Assistente em Administração**, Regime de Trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Economia e Finanças do Centro de humanidades**, a partir de **19 de outubro de 2012**, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO



Secretário
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 3079, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.031973/12-65, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão por Capacitação Profissional** Padrão de Capacitação III para o Padrão de Capacitação IV, mantendo a classe e o padrão de vencimentos atuais, ao **Veralucia Costa Lisboa**, matrícula SIAPE nº. **0336637-3**, **Assistente em Administração**, Regime de Trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Letras do Centro de Humanidades**, a partir de **19 de outubro de 2012**, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO



Secretário
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 3080, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.031641/12-65, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão por Capacitação Profissional** Padrão de Capacitação I para o Padrão de Capacitação II, mantendo a classe e o padrão de vencimentos atuais, ao **Franklin Damasceno Silva**, matrícula SIAPE nº. 1832682-8, **Assistente em Administração**, Regime de Trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Pró-Reitoria de Ensino - PROEN**, a partir de **18 de outubro de 2012**, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO



Secretário
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 3081, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.031782/12-43, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão por Capacitação Profissional** Padrão de Capacitação III para o Padrão de Capacitação IV, mantendo a classe e o padrão de vencimentos atuais, ao **Zita Maria Nóbrega Santos**, matrícula SIAPE nº. 0336511-3, **Auxiliar em Administração**, Regime de Trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Biblioteca Central**, a partir de **18 de outubro de 2012**, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

Secretário
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 3082, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.031784/12-98, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão por Capacitação Profissional** Padrão de Capacitação II para o Padrão de Capacitação III, mantendo a classe e o padrão de vencimentos atuais, ao **Ana Maria Henriques**, matrícula SIAPE nº. 0333595-8, **Economista**, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Coordenação de Contabilidade da Pró-Reitoria de Gestão Administrativo-Financeira**, a partir de **18 de outubro de 2012**, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

Secretário
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 3083, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.031718/12-32, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão por Capacitação Profissional** Padrão de Capacitação II para o Padrão de Capacitação III, mantendo a classe e o padrão de vencimentos atuais, ao **Elússia Vieira**

Soares, matrícula SIAPE nº. **0336040-5**, **Produtor Cultural**, Regime de Trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Biblioteca Central**, a partir de **18 de outubro de 2012**, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO



Secretário
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 3084, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.031725/12-87, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão por Capacitação Profissional** Padrão de Capacitação III para o Padrão de Capacitação IV, mantendo a classe e o padrão de vencimentos atuais, ao **Zuleide Maria Silva de Souza**, matrícula SIAPE nº. **0336680-2**, **Técnico em Contabilidade**, Regime de Trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Setor de Patrimônio da Pró-Reitoria de Gestão Administrativo-Financeira**, a partir de **13 de novembro de 2012**, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO



Secretário
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 3085, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.019672/12-10, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão por Capacitação Profissional** Padrão de Capacitação III para o Padrão de Capacitação IV, mantendo a classe e o padrão de vencimentos atuais, ao **Lualdir Marques**, matrícula SIAPE nº. 0333163-4, **Administrador**, Regime de Trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Arte e Mídia do Centro de Humanidades**, a partir de **19 de junho de 2012**, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO



Secretário
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 3086, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.029382/12-54, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão por Capacitação Profissional** Padrão de Capacitação III para o Padrão de Capacitação IV, mantendo a classe e o padrão de vencimentos atuais, ao **Maria de Fátima da Silva Barbosa**, matrícula SIAPE nº. 0335847-8, **Assistente em Administração**, Regime de Trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Mineração e Geologia do Centro de Tecnologia e Recursos Naturais**, a partir de **06 de Outubro de 2012**, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

Secretário
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 3087, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.013561/12-54, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão por Capacitação Profissional** Padrão de Capacitação II para o Padrão de Capacitação III, mantendo a classe e o padrão de vencimentos atuais, ao **Walber Leite de Almeida**, matrícula SIAPE nº. 1117425-9, **Médico**, Regime de Trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Laboratório de Análises Clínicas - HUAC**, a partir de **04 de maio de 2012**, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

Secretário
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 3088, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.021898/12-65, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão por Capacitação Profissional** Padrão de Capacitação III para o Padrão de Capacitação IV, mantendo a classe e o padrão de vencimentos atuais, ao **Kenedy dos**

Santos Pinheiro, matrícula SIAPE nº. 1458508-0, **Assistente em Administração**, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Ciências e Tecnologia de Alimentos do Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar**, a partir de **17 de julho de 2012**, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO



Secretário
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 3089, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.021434/12-76, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão por Capacitação Profissional** Padrão de Capacitação III para o Padrão de Capacitação IV, mantendo a classe e o padrão de vencimentos atuais, ao **Ana Virgínia de Almeida Macedo**, matrícula SIAPE nº. 1421045-1, **Técnico em Enfermagem**, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **UTI:Enfermagem - HUAC**, a partir de **31 de julho de 2012**, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO



Secretário
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 3090, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.021514/12-09, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão por Capacitação Profissional** Padrão de Capacitação III para o Padrão de Capacitação IV, mantendo a classe e o padrão de vencimentos atuais, ao **Maria do Socorro Duarte de Almeida**, matrícula SIAPE nº. 0333646-6, **Assistente em Administração**, Regime de Trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Direção do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais**, a partir de **12 de Julho de 2012**, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 3091, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.025768/12-09, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão por Capacitação Profissional** Padrão de Capacitação III para o Padrão de Capacitação IV, mantendo a classe e o padrão de vencimentos atuais, ao **José Ivan Figueiroa de Amorim**, matrícula SIAPE nº. 1318282-8, **Assistente em Administração**, Regime de Trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Pró-Reitoria de Ensino - PROEN**, a partir de **29 de Agosto de 2012**, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 3092, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.020506/12-32, **resolve:**

Art.1º - Conceder afastamento a **WELLINGTON SABINO ADRIANO**, matrícula SIAPE nº 1772209-6, **Professor Adjunto**, Regime de Trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de **Saúde** do Centro de **Educação e Saúde**, para no período de **15 de Julho** de 2012 a **27 de Julho** de 2012, **participar da 22º International Conference on Chemistry Education and 11º European on Research in Chemical Education e International Conference on Nanotechnology and Technology, em Roma – Itália e paris - França**, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor

PORTARIA R/SRH/N.º 3093, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no memorando/DCCT/UFCG nº 105/2012, **resolve:**

Art.1º - Dispensar **DILMA SILVA SANTOS**, matrícula SIAPE n.º 1833227-5, **Contador**, regime de trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Direção de Centro de Ciências e Tecnologia**, da função de **SECRETÁRIA DA DIREÇÃO (FG-2) do Centro de Ciências e Tecnologia - CCT** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **11 de Novembro** de 2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor

PORTARIA R/SRH/N.º 3094, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.030667/12-87, **resolve:**

Art.1º - Designar **SEVERINO CABRAL FILHO**, matrícula SIAPE n.º 1126222-1, Professor Adjunto IV, regime de trabalho de **dedicação exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de História do Centro de Humanidades**, para exercer a função de **COORDENAÇÃO DE GRADUAÇÃO do curso de História Noturno(FUC-1) do Centro de Humanidades** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 9 de outubro de 2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor

PORTARIA R/SRH/N.º 3095, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.035641/12-43, **resolve:**

Art.1º - Designar **RICARDO SERGIO DE OLIVEIRA MACHADO**, matrícula SIAPE 1567858-8, **Assistente em administração**, regime de trabalho de T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde**, para exercer a função de **CHEFE DA DIVISÃO DE MATERIAIS (FG-1) do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 9 de novembro de 2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor

PORTARIA R/SRH/N.º 3096, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.035641/12-43, **resolve:**

Art.1º - Designar **WALQUELINE DA SILVA ARAUJO**, matrícula SIAPE 1686024-0, **Bibliotecário-Documentalista**, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde**, para exercer a função de **CHEFE DA BIBLIOTECA SETORIAL (FG-1) do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 9 de **novembro** de 2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor

PORTARIA R/SRH/N.º 3097, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.035641/12-43, **resolve:**

Art.1º - Designar **ELAINE CUSTÓDIO RODRIGUES GUSMÃO**, matrícula SIAPE 1839567-6, **Professor Assistente I**, regime de trabalho de **dedicação exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde**, para exercer a função de **ASSESSORIA DE GRADUAÇÃO (FG-1) do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 9 de **novembro** de 2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor

PORTARIA R/SRH/N.º 3098, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.035461/12-43, **resolve**:

Art.1º - Designar **ELISABETE OLIVEIRA COLAÇO**, matrícula SIAPE 1810481-7, **Professor Auxiliar I**, regime de trabalho de **dedicação exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde**, para exercer a função de **ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO (FG-1) do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 9 de **novembro** de 2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor

PORTARIA R/SRH/N.º 3099, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.030667/12-87, **resolve**:

Art.1º - Designar **MARISA NOBREGA RODRIGUES**, matrícula SIAPE n.º 0338088-1, **Professor Adjunto I**, regime de trabalho de **dedicação exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Arte e Mídia do Centro de Humanidades**, para exercer a função de **COORDENAÇÃO DE GRADUAÇÃO do curso de Música Licenciatura Noturno (FUC-1) do Centro de Humanidades** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 9 de **novembro** de 2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor

PORTARIA R/SRH/N.º 3100, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.030667/12-87, **resolve**:

Art.1º - Designar **ANTONIO DIAS DOS SANTOS**, matrícula SIAPE n.º 0334667-4, **Assistente em administração** regime de trabalho de T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Direção do Centro de Humanidades**, para exercer a função de **CHEFE DO SETOR DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO (FG-1) do Centro de Humanidades** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 9 de **novembro** de 2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor

PORTARIA R/SRH/N.º 3101, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.014968/12-21, **resolve**:

Art.1º - Tornar sem efeito a Portaria R/SRH/Nº 1842, datada do dia 13 de **Julho** de 2012, que concedia incentivo à qualificação **na base de 27% (vinte e sete por cento) do padrão de vencimento** a **LILIANE DE MENDONÇA ALMEIDA**, matrícula SIAPE nº 1760712-2, **Arquivista**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Coordenação de Cadastro e Lotação da **Secretaria de Recursos Humanos**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 3577, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.039267/12-76, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Incentivo à Qualificação**, na base de **11% (onze por cento)** do padrão de vencimento, ao servidor **JEYSIBEL DE SOUSA DANTAS**, matrícula SIAPE 1827576-0, **Técnico em Tecnologia da Informação**, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Direção do Centro de Humanidades**, a partir de **03 de dezembro** de 2012, com amparo legal no Art. 1º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 11, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário

PORTARIA R/SRH/N.º 3103, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.030667/12-65, **resolve**:

Art.1º - Designar **FLAVIO JOSE DE CARVALHO**, matrícula SIAPE n.º 2742054-8, **Professor Adjunto I** regime de trabalho de **dedicação exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Ciências Sociais do Centro de Humanidades**, para exercer a função de **COORDENADOR DE GRADUAÇÃO do curso de Filosofia Licenciatura (FUC-1) do Centro de Humanidades** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 9 de **outubro** de 2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor

PORTARIA R/SRH/N.º 3104, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.035495/12-43, **resolve**:

Art.1º - Designar **ANTONIO AMADOR DE SOUSA**, matrícula SIAPE n.º 1024476-8, **Professor Associado I** regime de trabalho de **dedicação exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Engenharia Florestal do Centro de Saúde e Tecnologia Rural**, para exercer a função de **CHEFE DA CDL (FG-1) do Centro de Saúde e Tecnologia Rural** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 9 de **novembro** de 2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor

PORTARIA R/SRH/N. º 3105, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.035495/12-43, **resolve**:

Art.1º - Dispensar **DAMIÃO AUGUSTO DE MEDEIROS**, matrícula SIAPE n.º 0335785-4, **Assistente em administração**, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Biblioteca Setorial do Centro de Saúde e Tecnologia Rural**, da função de **DIRETOR DA BIBLIOTECA SETORIAL (FG-5) do Centro de Saúde e Tecnologia Rural** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 09 de **Novembro** de 2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor

PORTARIA R/SRH/N. º 3106, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.035495/12-43, **resolve**:

Art.1º - Designar **DAMIÃO AUGUSTO DE MEDEIROS**, matrícula SIAPE n.º 0335785-4, **Assistente em administração** regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Biblioteca Setorial do Centro de Saúde e Tecnologia Rural**, para exercer a função de **CHEFE DA BIBLIOTECA SETORIAL (FG-1) do Centro de Saúde e Tecnologia Rural** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 10 de novembro de 2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor

PORTARIA R/SRH/N.º 3107, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.035495/12-43, **resolve:**

Art.1º - Dispensar **JOAO MACARIO NETO**, matrícula SIAPE n.º 0335769-2, **Secretário executivo**, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Direção do Centro de Saúde e Tecnologia Rural**, da função de **COORDENADOR (FG-2) do Centro de Saúde e Tecnologia Rural** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 09 de novembro de 2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor

PORTARIA R/SRH/N.º 3108, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.035495/12-43, **resolve:**

Art.1º - Designar **JOAO MACARIO NETO**, matrícula SIAPE n.º 0335769-2, **Secretário executivo** regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Direção do Centro de Saúde e Tecnologia Rural**, para exercer a função de **CHEFE DA CONTABILIDADE (FG-1) do Centro de Saúde e Tecnologia Rural** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 10 de novembro de 2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor

PORTARIA R/SRH/N.º 3109, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.035495/12-43, **resolve:**

Art.1º - Dispensar **JEROAN SOUSA GOMES**, matrícula SIAPE n.º 1115111-9, **Auxiliar de agropecuária**, regime de trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Sub-prefeitura universitária do Centro de Saúde e Tecnologia Rural**, da função de **ASSESSOR (FG-5) do Centro de Saúde e Tecnologia Rural** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **09 de novembro** de 2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor

PORTARIA R/SRH/N.º 3110, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.035495/12-43, **resolve:**

Art.1º - Designar **JEROAN SOUSA GOMES**, matrícula SIAPE n.º 1115111-9, **Auxiliar de agropecuária** regime de trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Sub-prefeitura universitária do Centro de Saúde e Tecnologia Rural**, para exercer a função de **SUB-PREFEITO UNIVERSITÁRIO (FG-1) do Centro de Saúde e Tecnologia Rural** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **10 de novembro** de 2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor

PORTARIA R/SRH/N.º 3111, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.035495/12-43, **resolve:**

Art.1º - Designar RAIMUNDO ROBERTO SILVA BEZERRA, matrícula SIAPE n.º 0337057-5, Técnico de laboratório área regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Direção do Centro de Saúde e Tecnologia Rural, para exercer a função de **CHEFE DO ALMOXARIFADO (FG-1) do Centro de Saúde e Tecnologia Rural** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 09 de novembro de 2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor

PORTARIA R/SRH/N.º 3112, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.035495/12-43, **resolve:**

Art.1º - Dispensar **ROSIVALDO DANTAS DE ARAUJO**, matrícula SIAPE n.º 1115760-5, Vigilante, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Engenharia Florestal do Centro de Saúde e Tecnologia Rural, da função de **SECRETARIA (FG-8) do Centro de Saúde e Tecnologia Rural** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 09 de novembro de 2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor

PORTARIA R/SRH/N.º 3113, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.035495/12-43, **resolve**:

Art.1º - Designar ROSIVALDO DANTAS DE ARAUJO, matrícula SIAPE n.º 1115760-5, **Vigilante** regime de trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Direção do Centro de Saúde e Tecnologia Rural**, para exercer a função de **CHEFE DA DIVISÃO DE MATERIAIS (FG-1) do Centro de Saúde e Tecnologia Rural** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 10 de **novembro** de 2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor

PORTARIA R/SRH/N. º 3114, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.035495/12-43, **resolve**:

Art.1º - Dispensar **MACÁRIO DE ARAUJO CAVALCANTE**, matrícula SIAPE n.º 0337049-4, **Assistente em administração**, regime de trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Direção do Centro de Saúde e Tecnologia Rural**, da função de **SECRETARIA (FG-8) do Centro de Saúde e Tecnologia Rural** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 09 de **novembro** de 2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor

PORTARIA R/SRH/N. º 3115, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.035495/12-43, **resolve**:

Art.1º - Designar **MACÁRIO DE ARAUJO CAVALCANTE**, matrícula SIAPE n.º 0337049-4, **Assistente em administração** regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Direção do Centro de Saúde e Tecnologia Rural**, para exercer a função de **SECRETÁRIO (FG-2) do Centro de Saúde e Tecnologia Rural** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 10 de **novembro** de 2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor

PORTARIA R/SRH/N.º 3116, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.035495/12-43, **resolve:**

Art.1º - Designar **MANOEL ALVES DE SOUSA**, matrícula SIAPE n.º 0335672-6, **Técnico em móveis e esquadrias** regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Engenharia Florestal do **Centro de Saúde e Tecnologia Rural**, para exercer a função de **GERENTE DE RESIDÊNCIA (FG-5) do Centro de Saúde e Tecnologia Rural** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 09 de **novembro** de 2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor

PORTARIA R/SRH/N.º 3117, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.035495/12-43, **resolve:**

Art.1º - Designar **FRANCISCO DAS CHAGAS MASCARENHAS**, matrícula SIAPE n.º 0337058-3, **Auxiliar em administração** regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no **Restaurante Universitário do Centro de Saúde e Tecnologia Rural**, para exercer a função de **GERENTE DE RESIDÊNCIA (FG-5) do Centro de Saúde e Tecnologia Rural** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 09 de **novembro** de 2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor

PORTARIA R/SRH/N.º 3118, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.035495/12-43, **resolve:**

Art.1º - Dispensar **LUCINEY SILVA**, matrícula SIAPE n.º 1659135-4, **Assistente em administração**, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Direção do Centro de Saúde e Tecnologia Rural**, da função de **SECRETARIA (FG-5) do Centro de Saúde e Tecnologia Rural** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 09 de novembro de 2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH/ Nº 3119, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23096.025937/12-43, **resolve:**

Art. 1º - Conceder **PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DE ADJUNTO III (TRÊS) PARA ADJUNTO IV (QUATRO) A MARISA DE OLIVEIRA APOLINÁRIO**, Matrícula SIAPE **1300996-4**, lotado (a) na **Unidade Acadêmica de Educação do Centro de Educação e Saúde** da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de **01 de Agosto de 2012**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 3120, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.035495/12-43, **resolve:**

Art.1º - Designar **LUCINEY SILVA**, matrícula SIAPE n.º 1659135-4, **Assistente em administração** regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Direção do Centro de Saúde e Tecnologia Rural**, para exercer a função de **CHEFE DO SCDP (FG-5) do Centro de Saúde e Tecnologia Rural** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 10 de novembro de 2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor

PORTARIA R/SRH/N.º 3121, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.035378/12-87, **resolve:**

Art.1º - Designar **MOISÉS FERREIRA DE SOUSA**, matrícula SIAPE nº 0336772-8, **Almoxarife**, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários**, para exercer, **em caráter de substituição**, a função de **COORDENADOR DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL (CD-4) da Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários** da Universidade Federal de Campina Grande, no período de 02 de janeiro de 2013 a 31 de janeiro de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor

PORTARIA R/SRH/N.º 3122, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.035378/12-87, **resolve**:

Art.1º - Designar **RAIMUNDO PAULO DE ALMEIDA**, matrícula SIAPE nº 0336776-1, **Auxiliar em Administração**, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Coordenação de Apoio Estudantil**, para exercer, **em caráter de substituição**, a função de **CHEFE DO RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO (FG-2) da Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários** da Universidade Federal de Campina Grande, no período de **02 de janeiro de 2013 a 31 de janeiro de 2013**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 3125, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.028932/12-10, **resolve**:

Art.1º - Conceder afastamento a **WELLINGTON SANTOS MOTA**, matrícula SIAPE nº 0329460-7, **Professor Titular**, Regime de Trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Direção do Centro de **Engenharia Elétrica e Informática**, para no período de **07 de Dezembro de 2012 a 17 de Dezembro de 2012**, **participar de Visita Técnica a University of Central Florida, Orlando - Flórida**, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 3126, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Art.1º - Designar **PAULO GUIMARÃES PEREIRA DOS SANTOS**, professor aposentado do Departamento de Engenharia Química – UFPB, Engenheiro de Segurança do Trabalho, **FRANCISCO DE ASSIS BEZERRA**, Engenheiro Químico e de Segurança do Trabalho, matrícula SIAPE 6330419, com lotação na **Unidade Acadêmica de Engenharia Civil - UFCG** e **SAULO GAUDÊNCIO DE BRITO**, médico do Trabalho e Perito Médico do INSS, **para comporem a Comissão Provisória, com objetivo de avaliarem os laudos de inspeções ambientais e pareceres de insalubridade e periculosidade emitidos pelos membros do SIASS – Vigilância ambiental, com parecer conclusivo e objetivos afins; o prazo de vigência das atividades é de 180 dias.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário

PORTARIA R/SRH/N.º 3127, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.034975/12-43, **resolve**:

Art.1º - Dispensar **CHARLIER VALDSLEI NONATO DA COSTA**, matrícula SIAPE n.º 1824313-2, **Assistente em administração**, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Direção do Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar**, da função de **SECRETÁRIO DO SETOR FINANÇAS (FG-2)** do Centro de Ciências Tecnologia Agroalimentar da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 06 de Novembro de 2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 3128, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Art.1º - Designar **CHARLIER VALDSLEI NONATO DA COSTA**, matrícula SIAPE 1824313-2, Assistente em administração regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Direção do Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar, para exercer a função de **SUBPREFEITO (FG-1) do Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 07 de Novembro de 2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário

PORTARIA R/SRH/N.º 3129, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.034975/12-43, **resolve**:

Art.1º - Dispensar **FABILSON PEREIRA DE ALMEIDA**, matrícula SIAPE 1748534-5, Técnico em contabilidade, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Direção do Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar, da função de **GESTOR FINANCEIRO (FG-2) do Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 06 de Novembro de 2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 3130, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Art.1º - Designar **FABILSON PEREIRA DE ALMEIDA**, matrícula **SIAPE 1748534**, Técnico em contabilidade regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Direção do Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar, para exercer a função de **GESTOR FINANCEIRO (FG-1) do Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 07 de Novembro de 2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 3131, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Art.1º - Designar **DÉCIO CARVALHO LIMA**, matrícula SIAPE 1783345-9, Administrador, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Direção do Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar, para exercer a função de **CHEFE DO SETOR DE LICITAÇÃO (FG-1) do Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 07 de Novembro de 2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 3132, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Art.1º - Designar **PAULO ANASTACIO LIRA FILHO**, matrícula SIAPE 1493293-6, Assistente em administração, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Direção do Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar, para exercer a função de **CHEFE DO SETOR DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO (FG-1) do Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 07 de Novembro de 2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

Reitor

PORTARIA R/SRH/N.º 3133, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.034975/12-43, **resolve:**

Art.1º - Dispensar **EMANUEL WTHAN DE QUEIROZ PEQUENO**, matrícula SIAPE 2420018-1, **Administrador**, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Direção do Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar**, da função de **ASSESSOR (FG-2)** do Centro de Ciências Tecnologia Agroalimentar da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 25 de **Outubro** de 2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 3134, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.034975/12-43, **resolve:**

Art.1º - Designar **EMANUEL WTHAN DE QUEIROZ PEQUENO**, matrícula SIAPE 2420018-1, **Administrador**, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Direção do Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar**, para exercer a função de **CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS (FG-1)** do Centro de Ciências e Tecnologia **Agroalimentar** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 07 de **Novembro** de 2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 3135, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Art.1º - Designar **JACQUELINE DE CASTRO RIMA**, matrícula SIAPE 1762821-9, Bibliotecário-Documentalista, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Direção do Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar, para exercer a função de **CHEFE DA BIBLIOTECA (FG-1) do Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 07 de Novembro de 2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor

PORTARIA R/SRH/N.º 3136, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.034975/12-43, **resolve**:

Art.1º - Dispensar **MARIA DAS GRACAS FERREIRA SILVA**, matrícula SIAPE 1619658-7, **Secretário Executivo**, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Direção do Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar, da função de **SECRETÁRIA (FG-2) do Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 06 de Novembro de 2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 3137, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Art.1º - Designar **MARIA DAS GRACAS FERREIRA SILVA**, matrícula SIAPE 1619658-7, **Secretário Executivo**, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Direção do Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar**, para exercer a função de **SECRETÁRIA EXECUTIVA(FG-2) do Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 07 de Novembro de 2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor

PORTARIA R/SRH/N.º 3138, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.036845/12-98, **resolve**:

Art.1º - Designar **JADELSON RODRIGUES CHAGAS**, matrícula SIAPE nº 1635660-6, **Contador**, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Coordenação de Cargos e Salários da Secretaria de Recursos Humanos**, para exercer, **em caráter de substituição**, a função de **COORDENADOR DA COORDENAÇÃO DE CARGOS E SALÁRIOS (CD-4) da Secretaria de Recursos Humanos** da Universidade Federal de Campina Grande, no período de 03 de dezembro de 2012 a 27 de dezembro de 2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 3139, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.037174/12-76, **resolve**:

Art.1º - Designar **MARCUS VINICIUS DANTAS**, matrícula SIAPE 1567605-4, Assistente em administração, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Direção do Centro de Educação e Saúde, para exercer a função de **CHEFE DO SETOR DE ALMOXARIFADO (FG-1) do Centro de Educação e Saúde** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 20 de novembro de 2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor

PORTARIA R/SRH/N.º 3140, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.037174/12-76, **resolve**:

Art.1º - Dispensar **ISRAEL DA SILVA ARAUJO**, matrícula SIAPE 1619464-9, Assistente em administração, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Direção do Centro de Educação e Saúde, da função de **GESTOR FINANCEIRO (FG-2) do Centro de Educação e Saúde** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 20 de novembro de 2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 3141, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.037174/12-76, **resolve:**

:

Art.1º - Designar **ISRAEL DA SILVA ARAUJO**, matrícula SIAPE 1619464-9, Assistente em administração, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Direção do Centro de Educação e Saúde, para exercer a função de **CHEFE DA DIVISÃO DE MATERIAIS (FG-1) do Centro de Educação e Saúde** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 21 de novembro de 2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor

PORTARIA R/SRH/N.º 3142, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no memorando/DCCT/UFCG nº 105, **resolve:**

Art.1º - Designar **IVANILDA RODRIGUES DA SILVA**, matrícula SIAPE n.º 0332227-9, Secretária Executiva, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Direção do Centro de Ciências e Tecnologia, para exercer a função

de **SECRETÁRIA DE CENTRO (FG-2) do Centro de Ciências e Tecnologia** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **12 de Novembro** de 2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH/ Nº **3143**, DE **26 DE NOVEMBRO** DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº **23096.027039/12-98**, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DE ADJUNTO III (TRÊS) PARA ADJUNTO IV (QUATRO) A **ANA MARIA DA SILVA**, Matrícula SIAPE **1544010-7**, lotado (a) na **Unidade Acadêmica de Educação** do **Centro de Educação e Saúde** da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de **01 de Agosto de 2012**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH/ Nº **3144**, DE **26 DE NOVEMBRO** DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº **23096.023156/12-76**, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DE ASSISTENTE I (UM) PARA ASSISTENTE II (DOIS) A **LETÍCIA CAPORLINGUA GIESTA**, Matrícula SIAPE **1735249-3**, lotado (a) na **Unidade Acadêmica de Educação** do **Centro de Educação e Saúde** da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de **28 de Outubro de 2011**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH/ Nº 3145, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº **23096.024929/12-87**, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DE ADJUNTO II (DOIS) PARA ADJUNTO III (TRÊS) A **FÁBIO FERREIRA DE MEDEIROS**, Matrícula SIAPE **1566619-9**, lotado (a) na **Unidade Acadêmica de Educação do Centro de Educação e Saúde** da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de **20 de Maio de 2012**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH/ Nº 3146, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº **23096.016835/12-54**, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DE ADJUNTO II (DOIS) PARA ADJUNTO III (TRÊS) A **JOSE ALIXANDRE DE SOUSA LUIS**, Matrícula SIAPE **1629011-7**, lotado (a) na **Unidade Acadêmica de Educação do Centro de Educação e Saúde** da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de **15 de Maio de 2012**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH/ Nº 3147, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº **23096.021338/12-00**, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DE ADJUNTO I (UM) PARA ADJUNTO II (DOIS) A **VANESSA SANTOS DE ARRUDA BARBOSA**, Matrícula SIAPE **1432658-1**, lotado (a) na **Unidade Acadêmica de Educação** do **Centro de Educação e Saúde** da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de **15 de Dezembro de 2011**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH/ Nº 3148, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº **23096.039243/11-54**, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DE ADJUNTO III (TRÊS) PARA ADJUNTO IV (QUATRO) A **EDÍSIO OLIVEIRA DE AZEVEDO**, Matrícula SIAPE **0338112-7**, lotado (a) na **Unidade Acadêmica de Medicina Veterinária** do **Centro de Saúde e Tecnologia Rural** da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de **04 de Março de 2011**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 3149, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.037174/12-76, **resolve**:

:

Art.1º - Designar **JOSE DENYS DE MELO ALVES**, matrícula SIAPE 1718765-4, Assistente em administração, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Direção do Centro de Educação e Saúde, para exercer a função de **PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (FG-1) do Centro de Educação e Saúde** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 20 de novembro de 2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor

PORTARIA R/SRH/N.º 3150, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.037174/12-76, **resolve**:

Art.1º - Dispensar **NIVALDO SILVA DO REGO JUNIOR**, matrícula SIAPE 1830166-3, Contador, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Direção do Centro de Educação e Saúde, da função de **GESTOR FINANCEIRO (FG-2) do Centro de Educação e Saúde** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 20 de novembro de 2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 3151, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.037174/12-76, **resolve**:

:

Art.1º - Designar **NIVALDO SILVA DO REGO JUNIOR**, matrícula SIAPE 1830166-3, Contador, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Direção do Centro de Educação e Saúde, para exercer a função de **GESTOR FINANCEIRO (FG-1) do Centro de Educação e Saúde** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 21 de novembro de 2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor

PORTARIA R/SRH/N.º 3152, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.037174/12-76, **resolve**:

Art.1º - Dispensar **WELLINGTON SOUSA LIMA**, matrícula SIAPE 1544944-9, Técnico de Laboratório Área, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Direção do Centro de Educação e Saúde, da função de **SUBPREFEITO (FG-2) do Centro de Educação e Saúde** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 20 de novembro de 2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 3153, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº **23096.037174/12-76**, **resolve:**

:

Art.1º - Designar **WELLINGTON SOUSA LIMA**, matrícula **SIAPE 1544944-9**, Técnico de Laboratório Área, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Direção do Centro de Educação e Saúde, para exercer a função de **SUBPREFEITO (FG-1) do Centro de Educação e Saúde** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **21 de novembro de 2012**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 3154, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº **23096.037174/12-76**, **resolve:**

:

Art.1º - Designar **JESIEL FERREIRA GOMES**, matrícula SIAPE 1544993-7, Bibliotecário-Documentalista, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Direção do Centro de Educação e Saúde, para exercer a função de **DIRETOR DA BIBLIOTECA (FG-1) do Centro de Educação e Saúde** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 20 de novembro de 2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor

PORTARIA R/SRH/N.º 3155, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta nos processos nº 23096.027473/12-21 e 030293/12-65, **resolve:**

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde a servidora **ISABEL LAUSANNE FONTGALLAND**, matrícula SIAPE n.º 3141350-0, Professor Associado, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Economia e Finanças do Centro de Humanidades, desta Universidade, no período de 12 de Setembro de 2012 a 09 de Maio de 2013, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário

PORTARIA R/SRH/N.º 3156, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.030283/12-09, **resolve:**

Art.1º - Conceder Licença para Capacitação Profissional a **GLAUCO FONTGALLAND**, matrícula SIAPE n.º **1051495-1**, **Professor Associado**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Engenharia Elétrica do Centro de Engenharia Elétrica e Informática**, no período de **15 de Setembro de 2012** a **14 de Dezembro de 2012**, com amparo legal no que dispõe o artigo 87 da Lei 8.112/90 e redação dada pela Lei 9527/97.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 3157, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.020324/12-00, **resolve**:

Art.1º - Conceder afastamento a **ISIS MILREU**, matrícula SIAPE nº **1800022-1**, **Professor Assistente**, Regime de Trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de **Letras** do Centro de **Humanidades**, para no período de **01 de Março de 2013** a **31 de Julho de 2013**, **participar do Programa Nacional de Bolsas de Doutorado Sanduíche no Exterior – em Buenos Aires, - Argentina**, com ônus para a **CAPES** e sem prejuízo em seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 3158, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº **23096.035660/12-90**, **resolve**:

:

Art.1º - Designar **ANTONIO LEOMAR FERREIRA SOARES**, matrícula SIAPE 1674397-9, Engenheiro-Área, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Prefeitura Universitária, para exercer a função de **CHEFE DO SETOR DE MANUTENÇÃO (FG-1) da Prefeitura Universitária** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 09 de novembro de 2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 3159, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº **23096.034640/12-21**, **resolve**:

:

Art.1º - Designar **JOAO SEVERO FILHO**, matrícula SIAPE 1762278-4, Administrador, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Gestão Administrativo-financeira DO Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido, para exercer a função de **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (FG-1) do Centro de**

Desenvolvimento Sustentável do Semiárido da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 06 de novembro de 2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 3160, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº **23096.034640/12-21**, **resolve:**

:

Art.1º - Designar **GEYSE KARLA LEITE BRITO**, matrícula **SIAPE 1825130-5**, Assistente em administração, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Gestão Administrativo-financeira do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semi-árido, para exercer a função de **CHEFE DA DIVISÃO DE MATERIAIS (FG-1) do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semi-árido** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 06 de novembro de 2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 3161, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.034640/12-21, **resolve**:

:

Art.1º - Designar **EDSON XAVIER DOS SANTOS**, matrícula SIAPE 1611241-3, Administrador, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Gestão Administrativo-financeira do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido, para exercer a função de **CHEFE DO ALMOXARIFADO (FG-1) do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 06 de novembro de 2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 3162, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.034640/12-21, **resolve**:

:

Art.1º - Designar **JOHNNY RODRIGUES BARBOSA**, matrícula SIAPE 1832701-8, Bibliotecário-Documentarista, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Biblioteca Setorial do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido, para exercer a função de **CHEFE DA BIBLIOTECA SETORIAL (FG-1) do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 06 de novembro de 2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 3163, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº **23096.034640/12-21**, **resolve:**

:

Art.1º - Designar **CECIR BARBOSA DE ALMEIDA FARIAS**, matrícula **SIAPE 1771779-3**, Professor Adjunto I, regime de trabalho de dedicação exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Tecnologia de Desenvolvimento do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido, para exercer a função de **COORDENADORA DE INFORMÁTICA (FG-1) do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 06 de novembro de 2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 3164, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº **23096.034640/12-21**, **resolve:**

:

Art.1º - Designar **THAIS GAUDENCIO DO REGO**, matrícula SIAPE 1743917-3, Professor Assistente I, regime de trabalho de dedicação exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Tecnologia de Desenvolvimento do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido, para exercer a função de **COORDENADORA DA COMISSÃO INTERNA DE AVALIAÇÃO (FG-1) do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 06 de novembro de 2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 3165, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.034640/12-21, **resolve:**

:

Art.1º - Designar **PAULO RANIERE PEREIRA DE SOUSA**, matrícula SIAPE 1761276-2, Administrador, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Assessoria de Ensino do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido, para exercer a função de **COORDENADOR DA RESIDÊNCIA E RESTAURANTE UNIVERSITÁRIOS (FG-2) do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 06 de novembro de 2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor

PORTARIA R/SRH/N.º 3204, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.037217/12-65, **resolve:**

Art.1º - Designar **LILIANE DE MENDONCA ALMEIDA**, matrícula SIAPE 1760712-2, **Arquivista**, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Coordenação de Cadastro e Lotação**, para exercer, **em caráter de substituição**, a função de **SECRETARIA (FG-4) Coordenação de Cadastro e Lotação da Secretaria de Recursos Humanos** da Universidade Federal de Campina Grande, no período de 07 de janeiro de 2013 a 21 de janeiro de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor

PORTARIA R/SRH/N. º 3166, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.036432/12-98, **resolve:**

Art.1º - Designar **LUCELIA MELO MARACAJA**, matrícula SIAPE 0335747-1, **Técnico em contabilidade**, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Coordenação de Controle Interno**, para exercer, **em caráter de substituição**, a função de **COORDENADOR DE CONTROLE INTERNO (CD-4)** da Universidade Federal de Campina Grande, no período de 02 de janeiro de 2013 a 30 de janeiro de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor

PORTARIA R/SRH/N. º 3167, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.037194/12-09, **resolve:**

Art.1º - Remover o servidor **EMANUEL WTHAN DE QUEIROZ PEQUENO**, matrícula SIAPE nº 2420018-1, **Administrador**, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Direção do Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar**, para a **Coordenação de Cadastro e Lotação da Secretaria de Recursos Humanos** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 01 de **Dezembro** de 2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 3168, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.033368/12-21, **resolve:**

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **5**, a partir de **6**, a partir de **10/04/2011**, a (o) servidor (a):

Nome: Walison Abrantes Rocha
Mat. SIAPE: 1355271-4
Cargo: UTI Adultos: Médicos - HUAC
Lotação: Médico

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 3169, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096. **028482/162-65**, **resolve:**

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **6**, a partir de **7**, a partir de **10/10/2012**, a (o) servidor (a):

Nome: Walison Abrantes Rocha
Mat. SIAPE: 1355271-4
Cargo: UTI Adultos: Médicos - HUAC
Lotação: Médico

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 3170, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096. **032428/12-87**, **resolve:**

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **15**, a partir de **16**, a partir de **01/09/2012**, a (o) servidor (a):

Nome: Ademar Barbosa Fires
Mat. SIAPE: 0335887-7
Cargo: Prefeitura Universitária
Lotação: Motorista

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 3171, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.031833/12-54, **resolve:**

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **15**, a partir de **16**, a partir de **01/11/2012**, a (o) servidor (a):

Nome: Celene Limeira Alves
Mat. SIAPE: 0335986-5
Cargo: Direção dO Centro de Humanidades
Lotação: Assistente em Administração

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 3172, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.031575/12-98, **resolve:**

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **4**, a partir de **5**, a partir de **23/01/2011**, a (o) servidor (a):

Nome: Mabel Pacheco Liebig de Almeida
Mat. SIAPE: 1440818-8
Cargo: UTI Infantil: Médicos - HUAC
Lotação: Médico

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 3173, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096. **027446/11-54**, **resolve:**

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **14**, a partir de **15**, a partir de **01/01/2012**, a (o) servidor (a):

Nome: Ney Robson Araújo Tavares
Mat. SIAPE: 0338399-5
Cargo: Serviço da Tecnologia da Informação
Lotação: Analista de Tecnologia da Informação

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 3174, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.032063/12-54, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **5**, a partir de **6**, a partir de **01/11/2012**, a (o) servidor (a):

Nome: **Mária de Fátima Santos**
Mat. SIAPE: 1466086-3
Cargo: Ala C: Enfermagem - HUAC
Lotação: Auxiliar de Enfermagem

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 3175, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.032285/12-32, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **5**, a partir de **6**, a partir de **01/11/2012**, a (o) servidor (a):

Nome: Severina Suely da Silva Oliveira
Mat. SIAPE: 1476208-9
Cargo: Biblioteca Central
Lotação: Bibliotecário-Documentalista

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 3176, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.032616/12-87, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **5**, a partir de **6**, a partir de **01/11/2012**, a (o) servidor (a):

Nome: Adalberto Barbosa
Mat. SIAPE: 1475193-1
Cargo: Biblioteca Central
Lotação: Técnico em Arquivo

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 3177, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.032403/12-98, **resolve:**

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **6**, a partir de **7**, a partir de **01/11/2012**, a (o) servidor (a):

Nome: Claudio Roberto Paiva Martins
Mat. SIAPE: 1363013-8
Cargo: Pronto Atendimento Adultos: Enfermagem - HUAC
Lotação: Técnico em Enfermagem

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 3178, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.032911/12-87, **resolve:**

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **4**, a partir de **5**, a partir de **01/11/2012**, a (o) servidor (a):

Nome: José de Azevedo Biam
Mat. SIAPE: 1553573-6
Cargo: Ala C: Enfermagem - HUAC
Lotação: Auxiliar de Enfermagem

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 3179, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.033082/12-54, **resolve:**

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **5**, a partir de **6**, a partir de **01/11/2012**, a (o) servidor (a):

Nome: Carine Lenice Justino de Araújo
Mat. SIAPE: 1475839-1
Cargo: Centro Cirurgico: Enfermagem - HUAC
Lotação: Auxiliar de Enfermagem

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 3180, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.034044/12-98, **resolve:**

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **14**, a partir de **15**, a partir de **01/05/2011**, a (o) servidor (a):

Nome: Carla Melo Oliveira
Mat. SIAPE: 0336021-9
Cargo: Unidade Acadêmica de Educação - CH
Lotação: Assistente em Administração

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 3181, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096. **027359/12-87**, **resolve:**

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **15**, a partir de **16**, a partir de **01/11/2012**, a (o) servidor (a):

Nome: Carla Melo Oliveira
Mat. SIAPE: 0336021-9
Cargo: Unidade Acadêmica de Educação - CH
Lotação: Assistente em Administração

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário

PORTARIA R/SRH/N.º 3182, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.035641/12-43, **resolve**:

Art.1º - Dispensar **MARCELO COUTINHO DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE 1759308-3, **Assistente em administração**, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Direção do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde**, da função de **SECRETARIA (FG-8) do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 09 de novembro de 2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 3183, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.035641/12-43, **resolve**:

:

Art.1º - Designar **MARCELO COUTINHO DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE 1759308-3, **Assistente em administração**, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Direção do Centro Ciências Biológicas e da Saúde**, para exercer a função de **CHEFE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (FG-1) do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 10 de novembro de 2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor

PORTARIA R/SRH/N.º 3184, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.034680/12-87, **resolve**:

Art.1º - Dispensar **IVANILDA RODRIGUES DA SILVA**, matrícula SIAPE 0332227-9, **Secretário executivo**, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Direção do Centro de Ciências e Tecnologia**, da função de **SECRETARIA (FG-4) do Centro de Ciências e Tecnologia** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 06 de novembro de 2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 3185, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.034680/12-87, **resolve**:
:

Art.1º - Designar **LUCIA DE FATIMA BRITO SANTOS**, matrícula SIAPE 0336689-6, **Assistente em administração**, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Direção do Centro Ciências e Tecnologia**, para exercer a função de **SECRETARIA (FG5) do Centro de Ciências e Tecnologia** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 07 de novembro de 2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 3186, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.032400/12-76, **resolve:**

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **6**, a partir de **7**, a partir de **01/11/2012**, a (o) servidor (a):

Nome: Pedro de Almeida Silva

Mat. SIAPE: 1362807-9

Cargo: Pronto Atendimento Adultos:Enfermagem - HUAC

Lotação: Técnico em Enfermagem

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 3187, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.034431/12-21, **resolve:**

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **08**, a partir de **09**, a partir de **28/12/2010**, a (o) servidor (a):

Nome: RACHEL DE CASTRO COSTA LOUREIRO
Mat. SIAPE: 1183422-4
Cargo: CAESE: Médicos - HUAC
Lotação: Médico

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 3188, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.034433/12-76, **resolve:**

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **09**, a partir de **10**, a partir de **28/06/2012**, a (o) servidor (a):

Nome: RACHEL DE CASTRO COSTA LOUREIRO
Mat. SIAPE: 1183422-4
Cargo: CAESE: Médicos - HUAC
Lotação: Médico

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 3189, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.031862/12-76, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão por Capacitação Profissional** do Padrão de Capacitação II para o Padrão de Capacitação III, mantendo a classe e o padrão de vencimentos atuais, ao **DÂNIO MARNE SILVA DE ARAÚJO**, matrícula SIAPE nº. 1535840-1, **Enfermeiro**, Regime de Trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no **Pronto Atendimento Adulto - HUAC**, a partir de **18 de outubro de 2012**, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO



Secretário
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 3190, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.031708/12-76, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão por Capacitação Profissional** do Padrão de Capacitação I para o Padrão de Capacitação II, mantendo a classe e o padrão de vencimentos atuais, ao **EMANUEL PEREIRA SOARES**, matrícula SIAPE nº. 1784028-5, **Assistente em Administração**, Regime de

Trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Engenharia de Materiais do Centro de Ciências e Tecnologia**, a partir de **18 de outubro de 2012**, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO



Secretário
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 3191, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.031226/12-87, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão por Capacitação Profissional** do Padrão de Capacitação I para o Padrão de Capacitação II, mantendo a classe e o padrão de vencimentos atuais, ao **EVERALDO DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº. 0332398-4, **Auxiliar em Administração**, Regime de Trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade de Acadêmica de Economia e Finanças do Centro de Humanidades**, a partir de **16 de outubro de 2012**, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO



Secretário
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 3192, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.029531/12-76, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão por Capacitação Profissional** do Padrão de Capacitação III para o Padrão de Capacitação IV, mantendo a classe e o padrão de vencimentos atuais, ao **FRANCINALDO DOS SANTOS NASCIMENTO**, matrícula SIAPE nº. 1619710-9, **Técnico em Contabilidade**, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Direção do Centro de Educação e Saúde**, a partir de **05 de outubro de 2012**, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO



Secretário
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 3193, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.031515/12-00, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão por Capacitação Profissional** do Padrão de Capacitação I para o Padrão de Capacitação II, mantendo a classe e o padrão de vencimentos atuais, ao **JEANE CÂNDIDO DO NASCIMENTO**, matrícula SIAPE nº. 0332103-5, **Assistente de Laboratório**, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Engenharia Civil do Centro de Tecnologia e Recursos Naturais**, a partir de **17 de outubro de 2012**, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO



Secretário
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 3194, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.031958/12-09, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão por Capacitação Profissional** do Padrão de Capacitação II para o Padrão de Capacitação III, mantendo a classe e o padrão de vencimentos atuais, ao **LÍGIA DA COSTA BARROS**, matrícula SIAPE nº. 0335899-1, **Auxiliar em Administração**, Regime de Trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Mineração e Geologia do Centro de Tecnologia e Recursos Naturais**, a partir de **17 de outubro de 2012**, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO



Secretário
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 3195, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.031865/12-98, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão por Capacitação Profissional** do Padrão de Capacitação III para o Padrão de Capacitação IV, mantendo a classe e o padrão de vencimentos atuais, ao **MÁRCIA MARINHO SILVA**, matrícula SIAPE nº. **1630532-7**, **Secretário Executivo**, Regime de Trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no **Núcleo de Inovação e Transferência Tecnológica - NITT**, a partir de **18 de outubro de 2012**, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO



Secretário
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 3196, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.029367/12-98, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão por Capacitação Profissional** do Padrão de Capacitação III para o Padrão de Capacitação IV, mantendo a classe e o padrão de vencimentos atuais, ao **NEIO MEKILEY SANTANA**, matrícula SIAPE nº. **1620192-1**, **Assistente em Administração**, Regime de Trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Direção do Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar**, a partir de **01 de outubro de 2012**, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO



Secretário
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 3197, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.030985/12-21, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão por Capacitação Profissional** do Padrão de Capacitação III para o Padrão de Capacitação IV, mantendo a classe e o padrão de vencimentos atuais, ao **REGINALDO DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº. 0332917-6, **Motorista**, Regime de Trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no **Setor de Transporte - HUAC**, a partir de **13 de outubro de 2012**, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO



Secretário
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 3198, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.031201/12-98, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão por Capacitação Profissional** do Padrão de Capacitação I para o Padrão de Capacitação II, mantendo a classe e o padrão de vencimentos atuais, ao **RONALDO PEREIRA DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº. 0337202-1, **Assistente em Administração**, Regime de Trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Ciências Médicas do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde**, a partir de **16 de outubro de 2012**, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário

PORTARIA R/SRH/N.º 3199, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.030207/12-87, **resolve**:

Art.1º - **HOMOLOGAR O ESTÁGIO PROBATÓRIO** da servidora **MARIA SALLYDELANDIA SOBRAL DE FARIAS**, matrícula SIAPE n.º 1717408-1, **Professor Adjunto**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Engenharia Agrícola do Centro de Tecnologia e Recursos naturais**, com amparo legal no art. 20, da Lei 8.112/90 e, de acordo com o Parecer Nº AGU/MC-01/2004 e Art. 12 da Resolução nº 01/2010, da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário da UFCG.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor

PORTARIA R/SRH/N.º 3200, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.032000/12-54, **resolve**:

Art.1º - **HOMOLOGAR O ESTÁGIO PROBATÓRIO** da servidora **ADRIANO ELÍSIO DE FIGUEIREDO LOPES LUCENA**, matrícula SIAPE n.º 1717966-0, **Professor Adjunto**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Engenharia Civil do Centro de Tecnologia e Recursos naturais**, com amparo legal no art. 20, da Lei 8.112/90 e, de acordo com o Parecer Nº AGU/MC-01/2004 e Art. 12 da Resolução nº 01/2010, da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário da UFCG.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor

PORTARIA R/SRH/N. º 3201, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.032140/12-65, **resolve:**

Art.1º - **HOMOLOGAR O ESTÁGIO PROBATÓRIO** da servidora **MARIANA FIALHO BONATES**, matrícula SIAPE n.º 1579686-6, **Professor Assistente**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Engenharia Civil do Centro de Tecnologia e Recursos naturais**, com amparo legal no art. 20, da Lei 8.112/90 e, de acordo com o Parecer Nº AGU/MC-01/2004 e Art. 12 da Resolução nº 01/2010, da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário da UFCG.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor

PORTARIA R/SRH/N. º 3203, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no Processo nº 23096.003234/12-87, **resolve:**

Art.1º - Remover o servidor **EDVALDO JOSÉ CAIÇARA**, matrícula SIAPE 0336198-3, **Auxiliar em Administração**, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Geografia do Centro de Humanidades**, para a **Unidade Acadêmica de História do Centro de Humanidades** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 01 de **Novembro** de 2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário

PORTARIA R/SRH/N.º 3203, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no Processo nº 23096.003234/12-87, **resolve**:

Art.1º - Remover o servidor **Leomaques Francisco Silva Bernardo**, matrícula SIAPE 1766253-1, **Professor Assistente II**, Regime de Trabalho de dedicação exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Tecnologia do Desenvolvimento do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido para a Unidade Acadêmica de Matemática e Estatística do Centro de Ciências e Tecnologia** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 19 de **Novembro** de 2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário

PORTARIA R/SRH/N.º 3205, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.042253/11-32, **resolve**:

Art.1º - Dispensar **FRANCISCO FÁBIO MARQUES DA SILVA**, matrícula SIAPE n.º 1149343-5, **Professor Adjunto**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Ciências da Vida do Centro de Formação de Professores**, da função de **COORDENADOR DO CURSO DE CIÊNCIAS DA VIDA (FG-1) da Unidade Acadêmica de Ciências da Vida - CFP** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 31 de **Outubro** de 2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor

PORTARIA R/SRH/N.º 3206, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096. 042253/11-32, **resolve**:

Art.1º - Dispensar **MILENA SILVA COSTA**, matrícula SIAPE n.º 1863874-9, **Professor Assistente**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Ciências da Vida do Centro de Formação de Professores**, da função de **COORDENADOR DE GRADUAÇÃO DA UNIDADE ACADÊMICA DE CIÊNCIAS DA VIDA (FUC-1) da Unidade Acadêmica de Ciências da Vida - CFP** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **31 de Outubro** de 2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor

PORTARIA R/SRH/N.º 3207, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096. 042253/11-32, **resolve**:

Art.1º - Designar **FRANCISCO FÁBIO MARQUES DA SILVA**, matrícula SIAPE n.º 1149343-5, **Professor Adjunto**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Enfermagem do Centro de Formação de Professores**, para exercer, **em caráter pro tempore**, a função de **COORDENADOR ADMINISTRATIVO DA UNIDADE ACADÊMICA DE ENFERMAGEM (FG-1) do Centro de Formação de Professores** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **01 de Novembro** de 2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor

PORTARIA R/SRH/N.º 3208, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096. **042253/11-32**, **resolve:**

Art.1º - Designar **MILENA SILVA COSTA**, matrícula SIAPE n.º 1863874-9, **Professor Assistente**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Enfermagem do Centro de Formação de Professores**, para exercer, **em caráter pro tempore**, a função de **COORDENADOR DO CURSO DE ENFERMAGEM (FUC-1) do Centro de Formação de Professores** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **01 de Novembro** de 2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor

PORTARIA R/SRH/N. º 3209, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096. **042253/11-32**, **resolve:**

Art.1º - Designar **MARIA ROSILENE CÂNDIDO MOREIRA**, matrícula SIAPE n.º 1643992-7, **Professor Assistente**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Enfermagem do Centro de Formação de Professores**, para exercer, **em caráter pró-tempore**, a função **não gratificada** de **COORDENADOR DE PESQUISA E EXTENSÃO DO CURSO DE ENFERMAGEM do Centro de Formação de Professores** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **01 de Novembro** de 2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor

PORTARIA R/SRH/N. º 3210, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096. **015847/12-10**, **resolve:**

Art.1º - Lotar a servidora **JACIRA RABELO LIMA**, Professor Adjunto I, Regime de Trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, na **Unidade Acadêmica de Ciências Agrárias do Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **23 de Novembro** de 2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário

PORTARIA R/SRH/N.º 3211, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.037459/12-76, **resolve:**

Art.1º - Lotar a servidora **RENNAN PEREIRA DE GUSMÃO**, Professor Assistente I, Regime de Trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, na **Unidade Acadêmica de Engenharia Agrícola do Centro de Tecnologia e Recursos Naturais** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **27 de Novembro** de 2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário

PORTARIA R/SRH/N.º 3212, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.031646/12-21, **resolve:**

Art.1º - Lotar a servidora **JOELSON DA CRUZ CAMPOS**, Professor Assistente I, Regime de Trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, na **Unidade Acadêmica de Matemática e Estatística do Centro de Ciências e Tecnologia** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **27 de Novembro** de 2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário

PORTARIA R/SRH/N.º 3213, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no memorando/CH nº 089, **resolve**:

Art.1º - Dispensar **JOSÉ LOURENÇO CANDIDO**, matrícula SIAPE n.º 2301063-9, **Professor Assistente**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Economia e Finanças do Centro de Humanidades**, da função de **COORDENADOR ADMINISTRATIVO DA UNIDADE ACADÊMICA DE ECONOMIA E FINANÇAS (FG-1) do Centro de Humanidades** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 31 de **Outubro** de 2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor

PORTARIA R/SRH/N.º 3214, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no memorando/CH nº 089, **resolve**:

Art.1º - Dispensar **ALUNILDA JANÚNCIO DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE n.º 1024307-9, **Professor Adjunto**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Economia e Finanças do Centro de Humanidades**, a **função não gratificada** de **COORDENADORA DE PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIDADE ACADÊMICA DE ECONOMIA E FINANÇAS do Centro de Humanidades** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 31 de **Outubro** de 2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 3220, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.025762/12-65, **resolve**:

Art.1º - Prorrogar o afastamento de **DENISE LINO DE ARAÚJO**, matrícula SIAPE nº 1196479-9, **Professor Associado**, Regime de Trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de **Letras** do Centro de **Humanidades**, para no período de **21 de Novembro** de 2012 a **20 de Maio** de 2013, **concluir o estágio Pós-Doutoral em Educação na Universidade de Federal de Minas Gerais, em Belo Horizonte - Minas Gerais**, sem prejuízo em seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 09 de dezembro de 2007.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 3221, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.025761/12-98, **resolve**:

Art.1º - Prorrogar o afastamento de **WILLIANY MIRANDA DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 1465228-3, **Professor Associado**, Regime de Trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de **Letras** do Centro de **Humanidades**, para no período de **21 de Novembro** de 2012 a **20 de Maio** de 2013, **concluir o estágio Pós-Doutoral em Educação na Universidade de Federal de Minas Gerais, em Belo Horizonte - Minas Gerais**, sem prejuízo em seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 09 de dezembro de 2007.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor

PORTARIA R/SRH/N.º 3222, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.037953/12-00, **resolve**:

Art.1º - Lotar a servidora **MARIA DE ASSUNÇÃO LIMA DE PAULO**, **Professor Adjunto I**, Regime de Trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, na **Unidade Acadêmica Sociologia e Antropologia do Centro de Humanidades** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **22 de Novembro** de 2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário

PORTARIA R/SRH/N. ° 3214, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no memorando/CH nº 089, **resolve:**

Art.1º - Dispensar **ALUNILDA JANÚNCIO DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE n.º 1024307-9, **Professor Adjunto**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Economia e Finanças do Centro de Humanidades**, a **função não gratificada** de **COORDENADORA DE PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIDADE ACADÊMICA DE ECONOMIA E FINANÇAS do Centro de Humanidades** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 31 de Outubro de 2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N. ° 3220, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.025762/12-65, **resolve:**

Art.1º - Prorrogar o afastamento de **DENISE LINO DE ARAÚJO**, matrícula SIAPE nº 1196479-9, **Professor Associado**, Regime de Trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de **Letras** do Centro de **Humanidades**, para no período de 21 de Novembro de 2012 a 20 de Maio de 2013, **concluir o estágio Pós-Doutoral em Educação na Universidade de Federal de Minas Gerais, em Belo Horizonte - Minas Gerais**, sem prejuízo em seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 09 de dezembro de 2007.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 3221, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.025761/12-98, **resolve**:

Art.1º - Prorrogar o afastamento de **WILLIANY MIRANDA DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 1465228-3, **Professor Associado**, Regime de Trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de **Letras** do Centro de **Humanidades**, para no período de **21 de Novembro** de 2012 a **20 de Maio** de 2013, **concluir o estágio Pós-Doutoral em Educação na Universidade de Federal de Minas Gerais, em Belo Horizonte - Minas Gerais**, sem prejuízo em seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 09 de dezembro de 2007.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor

PORTARIA R/SRH/N.º 3222, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.037953/12-00, **resolve**:

Art.1º - Lotar a servidora **MARIA DE ASSUNÇÃO LIMA DE PAULO**, Professor Adjunto I, Regime de Trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, na **Unidade Acadêmica Sociologia e Antropologia do Centro de Humanidades** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **22 de Novembro** de 2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 3223, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.034505/12-87, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Incentivo à Qualificação**, na base de **27% (vinte e sete por cento)** do padrão de vencimento, ao servidor **Paulo Rangel de Almeida Silva**, matrícula SIAPE nº **1832637-2**, **Administrador**, Regime de Trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Direção do Centro de Formação de professores**, a partir de **06 de Novembro de 2012**, com amparo legal no Art. 1º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 11, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 3224, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.034822/12-54, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Incentivo à Qualificação**, na base de **10% (dez por cento)** do padrão de vencimento, ao servidor **Francisco Paulino Filho**, matrícula SIAPE nº 0333992-9, **Técnico de Laboratório**, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, **Aposentado**, a partir de **07 de Novembro de 2012**, com amparo legal no Art. 1º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 11, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 3225, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.035720/12-09, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Incentivo à Qualificação**, na base de **27% (vinte e sete por cento)** do padrão de vencimento, ao servidor **Josenildo Vicente da Silva**, matrícula SIAPE nº 1463857-4, **Auxiliar de Enfermagem**, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Ala A: Enfermagem - HUAC**, a partir de **12 de Novembro de 2012**,

com amparo legal no Art. 1º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 11, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 3226, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.036298/121-09, **resolve:**

Art.1º - Conceder **Incentivo à Qualificação**, na base de **15% (Quinze por cento)** do padrão de vencimento, a servidora **Sandra Suênia dos Santos Chaves**, matrícula SIAPE nº 1440636-3, **Auxiliar de Enfermagem**, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **CAESE: Enfermagem - HUAC**, a partir de **14 de Novembro de 2012**, com amparo legal no Art. 1º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 11, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 3227, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.036303/12-10, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Incentivo à Qualificação**, na base de **27% (vinte e sete por cento)** do padrão de vencimento, ao servidor **Marcelo Andrade Bezerra**, matrícula SIAPE nº **1833200-3**, **Assistente em Administração**, Regime de Trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Engenharia Civil do Centro de Tecnologia e Recursos Naturais**, a partir de **14 de Novembro de 2012**, com amparo legal no Art. 1º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 11, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 3228, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.037551/12-43, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Incentivo à Qualificação**, na base de **27% (vinte e sete por cento)** do padrão de vencimento, ao servidor **Diego Gadelha de Menezes**, matrícula SIAPE nº **1622139-5**, **Administrador**, Regime de Trabalho **T-30**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Coordenação Geral da Pró- Reitoria de Gestão Administrativo-Financeira**, a partir de **22 de Novembro de 2012**, com amparo legal no Art. 1º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 11, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 3229, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.001754/12-98, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Incentivo à Qualificação**, na base de **52% (cinquenta e Dois por cento)** do padrão de vencimento, a servidora **Solange Maria da Rocha Patrício**, matrícula SIAPE nº **0333948-1**, **Engenheiro**, Regime de Trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Engenharia Civil do /entro de Tecnologia e Recursos Naturais**, a partir de **18 de Agosto de 2011**, com amparo legal no Art. 1º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 11, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 3230, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.035445/12-21, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Incentivo à Qualificação**, na base de **10% (Dez por cento)** do padrão de vencimento, ao servidor **FRANCISCO DAS CHAGAS DE SOUZA**, matrícula SIAPE nº **0335750-1**, **Vigilante**, Regime de Trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no **Setor de Vigilância e Portaria - HUAC**, a partir de **09 de Novembro de 2012**, com amparo legal no Art. 1º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 11, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário

PORTARIA R/SRH/N.º 3231, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.023962/12-87, **resolve**:

Art.1º - Tornar sem efeito a Portaria R/SRH/Nº 2717, de 06 de Novembro de 2012, que concedia afastamento para concluir curso de pós-doutorado em Saúde Pública, na Fundação Oswaldo Cruz – Rio de Janeiro, à servidora **ANÚBES PEREIRA DE CASTRO**, matrícula SIAPE nº 2502077-1, **Professor Assistente**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica Ciências da Vida - CFP**, no período de 08 de Novembro de 2012 a 08 de Setembro de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 3232, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.023962/12-87, **resolve**:

Art.1º - Conceder prorrogação de afastamento a **ANÚBES PEREIRA DE CASTRO**, matrícula SIAPE nº 2502077-1, **Professor Assistente**, Regime de Trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de **Ciências da Vida** do Centro de **Formação de Professores**, para no período de **08 de Novembro** de 2012 a **08 de Setembro** de 2013, **para conclusão do estágio pós-doutoral Sanduíche no Centro de Estudos Sociais de Coimbra, em Coimbra - Portugal**, com ônus para a **CAPES** e sem prejuízo em seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor

PORTARIA R/SRH/N.º 3233, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.038455/12-21, **resolve**:

Art.1º - Lotar o servidor **FRANCISCO JEAN CARLOS DE SOUZA SAMPAIO**, **Professor Auxiliar I**, Regime de Trabalho **T-20**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, na **Unidade Acadêmica de Ciências Contábeis do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **26 de Novembro** de 2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário

PORTARIA R/SRH/N.º 3234, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.028587/12-87, **resolve:**

Art.1º - Conceder afastamento para o gozo de Licença Gestante à **VALÉRIA WANDERLEY PINTO BRANDÃO MARQUIS**, matrícula SIAPE n.º 1876254-7, **Professor Auxiliar**, regime de trabalho T-20, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Ciências Médicas do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde**, desta Universidade no período de 21 de **Agosto** de 2012 a 18 de **Dezembro** de 2012, com amparo legal no que dispõe o Artigo 207 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário

PORTARIA R/SRH/N.º 3235, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.028587/12-87, **resolve:**

Art.1º - Prorrogar o afastamento para o gozo de Licença Gestante à servidora **VALÉRIA WANDERLEY PINTO BRANDÃO MARQUIS**, matrícula SIAPE n.º 1876254-7, **Professor Auxiliar**, regime de trabalho T-20, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Ciências Médicas do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde**, desta Universidade no período de 19 de **Dezembro** de 2012 a 16 de **Fevereiro** de 2013, com amparo legal no que dispõe o Decreto nº 6.690, de 11/12/2008.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário

PORTARIA R/SRH/N.º 3236, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.038234/12-10, **resolve:**

Art.1º - Designar **ALANA CANDEIA DE MELO**, matrícula SIAPE n.º 0337000-1, **Professor Assistente**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Engenharia Florestal do Centro de Saúde e Tecnologia Rural**, para exercer a função de **PRESIDENTE DA COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO –CPA (FG-1) do Centro de Saúde e Tecnologia Rural** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 27 de **Novembro** de 2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor

PORTARIA R/SRH/N. º 3237, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.036537/12-00, **resolve:**

Art.1º - Dispensar **DANILO JOSÉ AYRES DE MENEZES**, matrícula SIAPE n.º 1356960-9, **Professor Adjunto**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Medicina Veterinária do Centro de Saúde e Tecnologia Rural**, da função de **COORDENADOR ADMINISTRATIVO (FUC-1) da Unidade Acadêmica de Medicina Veterinária - CSTR** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 13 de **Novembro** de 2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor

PORTARIA R/SRH/N. º 3238, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.036537/12-00, **resolve:**

Art.1º - Dispensar **FRANKLIN RIET CORREA AMARAL**, matrícula SIAPE n.º 0420065-7, **Professor Titular**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Medicina Veterinária do Centro de Saúde e Tecnologia Rural**, da função de **COORDENADOR DE PÓS-GRADUAÇÃO (FUC-1) da Unidade Acadêmica de Medicina Veterinária - CSTR** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 13 de **Novembro** de 2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor

PORTARIA R/SRH/N. º 3239, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.036537/12-00, **resolve:**

Art.1º - Dispensar **ALMIR PEREIRA DE SOUZA**, matrícula SIAPE n.º 2205234-6, **Professor Associado**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Medicina Veterinária do Centro de Saúde e Tecnologia Rural**, da função de **COORDENADOR DE GRADUAÇÃO (FUC-1) da Unidade Acadêmica de Medicina Veterinária - CSTR** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 13 de **Novembro** de 2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor

PORTARIA R/SRH/N. º 3240, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.036537/12-00, **resolve:**

Art.1º - Designar **SÉRGIO SANTOS DE AZEVEDO**, matrícula SIAPE n.º 1523209-1, **Professor Adjunto**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Medicina Veterinária do Centro de Saúde e Tecnologia Rural**, para exercer a função de **COORDENADOR DE PÓS-GRADUAÇÃO**

(FUC-1) da Unidade Acadêmica de Medicina Veterinária da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 14 de **Novembro** de 2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor

PORTARIA R/SRH/N.º 3241, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.036537/12-00, **resolve:**

Art.1º - Designar **VERÔNICA MEDEIROS DA TRINDADE**, matrícula SIAPE n.º 0337101-6, **Professor Associado**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Medicina Veterinária do Centro de Saúde e Tecnologia Rural**, para exercer a função de **COORDENADOR DE GRADUAÇÃO (FUC-1) da Unidade Acadêmica de Medicina Veterinária** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 14 de **Novembro** de 2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor

PORTARIA R/SRH/N.º 3242, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.038654/12-65, **resolve:**

Art.1º - Dispensar **ARLETE TORRES GALVÃO**, matrícula SIAPE n.º 0336173-8, **Assistente em Administração**, regime de trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Direção do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde**, da função de **ASSESSOR DA DIREÇÃO (FG-2) do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 28 de **Novembro** de 2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor

PORTARIA R/SRH/N. ° 3243, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.038654/12-65, **resolve:**

Art.1º - Dispensar **BRUNO DE ARAÚJO AZEVEDO**, matrícula SIAPE n.º 1648300-4, **Assistente em Administração**, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Direção do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde**, da função de **SECRETÁRIO DA DIREÇÃO (FG-5) do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 28 de **Novembro** de 2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor

PORTARIA R/SRH/N. ° 3244, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.038654/12-65, **resolve:**

Art.1º - Designar **BRUNO DE ARAÚJO AZEVEDO**, matrícula SIAPE n.º 1648300-4, **Assistente em Administração**, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Direção do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde**, da função de **SECRETÁRIO DA DIREÇÃO (FG-2) do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 29 de **Novembro** de 2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

Portaria R/SRH N.º 3245, DE 30 de novembro de 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, resolve:

Art.1º - Dispensar **EDUARDO JORGE LIRA BONATES**, matrícula SIAPE n.º **0334161-3**, **Professor Titular**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Mineração e Geologia do Centro de Tecnologia e Recursos Naturais**, da função de **Prefeito Universitário (CD-3) da Prefeitura Universitária** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **30 de novembro de 2012**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

Portaria R/SRH N.º 3246, DE 30 de novembro de 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, resolve:

Art.1º - Dispensar **GILMAR TRINDADE DE ARAUJO**, matrícula SIAPE n.º **0338355-3**, **Professor Associado**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Engenharia Química do Centro de Ciências e Tecnologia**, da função de **Secretário de Recursos Humanos (CD-3) da Secretaria de Recursos Humanos** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **30 de novembro de 2012**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

Portaria R/SRH N.º 3247, DE 30 de novembro de 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, resolve:

Art.1º - Dispensar **MARCELO JORGE CAVALCANTI DE SA**, matrícula SIAPE n.º **0338113-5**, **Professor Adjunto**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Medicina Veterinária do Centro de Saúde e Tecnologia Rural**, da função de **Pró-Reitor de Pesquisa e Extensão (CD-3) da Pró-Reitoria de Pesquisa e Extensão** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **30 de novembro de 2012**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

Portaria R/SRH N.º 3248, DE 30 de novembro de 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, resolve:

Art.1º - Dispensar **ROMULO FEITOSA NAVARRO**, matrícula SIAPE n.º **0336883-0**, **Professor Associado**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Engenharia de Materiais do Centro de Ciências e Tecnologia**, da função de **Pró-Reitor de Pós-Graduação (CD-3) da Pró-Reitoria de Pós-Graduação** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **30 de novembro de 2012**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

Portaria R/SRH N.º 3249, DE 30 de novembro de 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, resolve:

Art.1º - Dispensar **VICEMARIO SIMOES**, matrícula SIAPE n.º **0338202-6**, **Professor Associado**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Engenharia Química do Centro de Ciências e Tecnologia**, da função de **Pró-Reitor de Ensino (CD-3)** da **Pró-Reitoria de Ensino** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **30 de novembro de 2012**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

Portaria R/SRH N.º 3250, DE 30 de novembro de 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, resolve:

Art.1º - Dispensar **VANIA SUELI GUIMARAES ROCHA**, matrícula SIAPE n.º **0336530-0**, **Professor Assistente**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Letras do Centro de Humanidades**, da função de **Secretária de Planejamento e Avaliação Institucional (CD-3)** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **30 de novembro de 2012**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

Portaria R/SRH N.º 3251, DE 30 de novembro de 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, resolve:

Art.1º - Designar **EDUARDO JORGE LIRA BONATES**, matrícula SIAPE n.º **0334161-3**, **Professor Titular**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Mineração e Geologia do Centro de Tecnologia e Recursos Naturais**, para exercer a função de **Prefeito Universitário (CD-2) da Prefeitura Universitária** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **01 de dezembro de 2012**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

Portaria R/SRH N.º 3252, DE 30 de novembro de 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, resolve:

Art.1º - Designar **GILMAR TRINDADE DE ARAUJO**, matrícula SIAPE n.º **0338355-3**, **Professor Associado**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Engenharia Química do Centro de Ciências e Tecnologia**, para exercer a função de **Secretário de Recursos Humanos (CD-2) da Secretaria de Recursos Humanos** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **01 de dezembro de 2012**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

Portaria R/SRH N.º 3253, DE 30 de novembro de 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, resolve:

Art.1º - Designar **MARCELO JORGE CAVALCANTI DE SA**, matrícula SIAPE n.º **0338113-5**, **Professor Adjunto**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Medicina Veterinária do Centro de Saúde e Tecnologia Rural**, para exercer a função de **Pró-Reitor de Pesquisa e Extensão (CD-2) da Pró-Reitoria de Pesquisa e Extensão** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **01 de dezembro de 2012**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

Portaria R/SRH N.º 3254, DE 30 de novembro de 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, resolve:

Art.1º - Designar **ROMULO FEITOSA NAVARRO**, matrícula SIAPE n.º **0336883-0**, **Professor Associado**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Engenharia de Materiais do Centro de Ciências e Tecnologia**, para exercer a função de **Pró-Reitor de Pós-Graduação (CD-2) da Pró-Reitoria de Pós-Graduação** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **01 de dezembro de 2012**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

Portaria R/SRH N.º 3255, DE 30 de novembro de 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, resolve:

Art.1º - Designar **VICEMARIO SIMOES**, matrícula SIAPE n.º **0338202-6**, **Professor Associado**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Engenharia Química do Centro de Ciências e Tecnologia**, para exercer a função de **Pró-Reitor de Ensino (CD-2) da Pró-Reitoria de Ensino** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **01 de dezembro de 2012**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

Portaria R/SRH N.º 3256, DE 30 de novembro de 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, resolve:

Art.1º - Designar **VANIA SUELI GUIMARAES ROCHA**, matrícula SIAPE n.º **0336530-0**, **Professor Assistente**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Letras do Centro de Humanidades**, para exercer a função de **Secretaria de Planejamento e Avaliação Institucional (CD-2)** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **01 de dezembro de 2012**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor



Boletim de Serviço UFCEG
Pró-Reitoria de Gestão Administrativa e Financeira

Reitor: **Thompson Fernandes Mariz**
Vice-Reitor: **José Edilson de Amorim**

Secretário SRH **Gilmar Trindade de Araújo**

Jornalista responsável: **Marinilson Braga** DRT/1.614PB.
Produção e editoração eletrônica: **Joelma Alexandre** e **Angelo Almeida**
Tiragem: 50 exemplares

Publicado em 30 de Dezembro de 2012